

# **Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2024 - RDQA**

**SES-AM**



## GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

### Wilson Lima

**Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas**  
**Nayara Maksoud**

**Secretário Executivo**  
**Silvio Romano Benjamin Júnior**

**Secretaria Executiva do Fundo  
Estadual de Saúde**  
**Nívia Barroso Harb**

**Secretário Executivo Adjunto de  
Atenção Especializada**  
**Everton Bandeira Guimarães**

**Secretaria Executiva de Assistência**  
**Liege Maria Menezes Rodrigues**

**Secretaria Executiva Adjunta de  
Políticas de Saúde**  
**Nara Núbia Valente Santana Esquível**

**Secretaria Executiva de Atenção  
Especializada e Políticas de Saúde**  
**Laís Moraes Ferreira**

**Secretário Executivo Adjunto de  
Gestão Administrativa**  
**Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto**

**Secretaria Executiva Adjunta de  
Assistência**  
**Mônica Lima de Melo e Melo**

**Secretaria Executiva Adjunta de  
Controle Interno**  
**Kamila Araújo Pinheiro**

**Secretaria Executiva Adjunta do  
Interior**  
**Rita Cristiane dos Santos Almeida**

**Secretário Executivo Adjunto de  
Orçamento e Finanças**  
**Paulo Cézar da Silva Câmara**



## Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

## Colaboração

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas

Secretaria Executiva Adjunta de Assistência

Secretaria Executiva Adjunta do Interior

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno

Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças

Departamento de Assistência à Saúde

Departamento de Regionalização

Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada

Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas do FES

Departamento de Gestão Financeira da SES-AM

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Logística

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Coordenação Geral Infrasaúde

Central de Medicamentos do Amazonas

Complexo Regulador do Amazonas

Comissão Intergestores Bipartite

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

## Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospitalar de Dermat. Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)

Fundação de Medicina Tropical “Dr. Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM)

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| Apresentação .....  | 5   |
| 1. Identificação .....  | 7   |
| 2. Introdução.....  | 11  |
| 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade .....                                     | 12  |
| 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária .....                                  | 12  |
| 3.2 Nascidos Vivos .....  | 13  |
| 3.3 Principais Causas de Internação Hospitalar.....                                   | 15  |
| 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas .....  | 20  |
| 4. Dados da Produção de Serviços no SUS .....   | 26  |
| 4.1 Produção Ambulatorial e Hospitalar SUS - Geral.....                               | 26  |
| 4.2 Produção SUS – Gestão Estadual.....   | 28  |
| 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos .....                           | 32  |
| 5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas por Tipo de Estabelecimento .....                | 32  |
| 5.2 Rede Física de Saúde no Amazonas por Natureza Jurídica .....                      | 33  |
| 5.3 Rede Pública Estadual de Saúde nas Macrorregiões do Amazonas .....                | 34  |
| 5.4 Rede Pública Estadual de Saúde na Capital.....                                    | 34  |
| 5.5 Rede Pública Estadual de Saúde no Interior .....                                  | 36  |
| 5.6 Leitos no Amazonas .....  | 37  |
| 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....                                     | 41  |
| 6.1. Profissionais SUS por CBO .....  | 41  |
| 6.2 Profissionais SUS por Órgãos .....  | 43  |
| 7. Monitoramento dos Indicadores de Saúde.....  | 45  |
| 8. Execução das Atividades da PAS 2024.....   | 56  |
| 8.1. Vigilância em Saúde.....   | 56  |
| 8.2. Atenção Primária em Saúde.....   | 62  |
| 8.3. Assistência Farmacêutica.....  | 70  |
| 8.4. Redes de Atenção à Saúde/Assistência.....  | 73  |
| 8.5. Assistência Especializada, Regulação, Tratamento Fora de Domicílio e outras..... | 78  |
| 8.6. Assistência Especializada nas Fundações .....                                    | 84  |
| 8.7. Saúde no Interior/Regionalização .....   | 89  |
| 8.8. Infraestrutura em Saúde .....  | 92  |
| 8.9. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.....                                   | 93  |
| 8.10. Gestão da SES-AM .....  | 100 |
| 8.11. Administração Geral.....  | 105 |
| 8.12. Controle Social na Saúde .....  | 107 |
| 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde .....                                  | 110 |
| 9.1 Execução por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica .....              | 110 |
| 9.2 Indicadores Financeiros .....   | 112 |
| 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.....                           | 113 |
| 9.4 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde .....                   | 119 |
| 9.5 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde .....                          | 119 |
| 9.6 Execução Financeira da Saúde por Fonte .....                                      | 121 |
| 9.7 Execução Financeira por Fases da Despesa .....                                    | 122 |
| 9.8 Execução Financeira por Grupo de Despesa (Categoria de Despesa) .....             | 124 |
| 9.9 Execução Financeira por Programa do PPA/LOA .....                                 | 125 |
| 9.10 Execução Financeira da Saúde por Unidades Gestoras .....                         | 126 |
| 10. Auditorias .....  | 131 |
| 11. Considerações Gerais .....  | 135 |
| Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde .....                           | 136 |
| Anexo II – Detalhamento da Rede Pública de Saúde em Manaus.....                       | 140 |
| Anexo III – Detalhamento da Rede Pública de Saúde no Interior .....                   | 142 |

## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, Lei 4.455/2017, Lei Delegada 123/2019 e alterações subsequentes. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de 4 Secretários Executivos e 7 Secretários Executivos Adjuntos. Possui 15 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas as 41 gerências, além de Coordenações, Núcleos, Comissões e Assessorias. Constam ainda da estrutura da SES-AM o Complexo Regulador do Amazonas, a Central de Medicamentos do Amazonas e sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM.

A rede estadual de saúde é composta por estabelecimentos de saúde distribuídos nas três macrorregiões de saúde (central, leste e oeste).

Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde e todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), avaliando a demanda para o planejamento da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos usuários do SUS, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão, visão e valores:

### **Missão**

*Assegurar políticas públicas e ações de saúde à população do Estado do Amazonas, norteados pelas suas características regionais, princípios e diretrizes do SUS, em busca da excelência dos serviços ofertados.*

### **Visão**

*Ser reconhecida nacional e internacionalmente, até 2030, como referência no planejamento e implementação de políticas públicas de saúde na Amazônia.*

### **Valores**

*Ética, universalidade, equidade, transversalidade, credibilidade*

A gestão da SES-AM vem fortalecendo os processos de trabalho e as políticas públicas de saúde com o olhar voltado para as singularidades do Estado do Amazonas, a fim de garantir acesso à rede assistencial resolutivo e de qualidade de forma regionalizada e hierarquizada.

Nayara Maksoud  
**Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas**

## 1. Identificação

### 1.1. Secretaria de Saúde

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Nome do Órgão:</b> | Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)                                      |
| <b>Número CNES:</b>   | 6546242   |
| <b>CNPJ:</b>          | 00.697.295/0001-05  |
| <b>Endereço:</b>      | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000                                |
| <b>E-mail:</b>        | chefiadegabinete@saude.am.gov.br<br>apoio_gabinete@saude.am.gov.br                      |
| <b>Site:</b>          | <a href="http://www.saude.am.gov.br">www.saude.am.gov.br</a>                            |
| <b>Redes sociais:</b> | Instagram: @saudeam - <a href="https://facebook.com/@saudeam">facebook.com/@saudeam</a> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.2. Informações da Gestão 2024

|                             |                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Governador:</b>          | Wilson Miranda Lima               |
| <b>Secretária de Saúde:</b> | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes |
| <b>Nomeação:</b>            | 21/03/2024                        |
| <b>e-mail secretaria:</b>   | chefiadegabinete@saude.am.gov.br  |
| <b>Telefone secretaria:</b> | (92) 98404-5581                   |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.3. Fundo de Saúde

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Lei de criação:</b>       | Lei nº 2.364, de 11/12/1995 criação do FES, alterado pela Lei nº 2.671 de 23/07/2001 e Lei nº 2.880 de 07/04/2004 que reorganiza o FES |
| <b>CNPJ:</b>                 | 06.023.708/0001-44   |
| <b>Natureza Jurídica:</b>    | Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF  |
| <b>Nome Gestor do Fundo:</b> | Nívia Barroso Harb   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 1.4. Plano de Saúde

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde:</b> | 2024-2027            |
| <b>Status do Plano:</b>           | Aprovado pelo CES-AM |

Fonte: Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento / Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE/MS.

### 1.5. Conselho de Saúde

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação:</b>       | Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Leis nº 2.670 de 23/07/2001 e nº 6.938 de 25/06/2024. |
| <b>Endereço:</b>                           | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000   |
| <b>E-mail:</b>                             | ces@saude.am.gov.br  |
| <b>Nome do Presidente:</b>                 | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | Usuários: 08<br>Trabalhadores: 04<br>Gestor + Prestador: 04  |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.6. Plano de Carreira, Cargos e Remuneração

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>PCCR aprovados:</b> | PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.<br><br>PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009. |
|------------------------|---|

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES (SES-AM)

### 1.7. Condição de Gestão

|                |  |
|----------------|--|
| <b>Status:</b> | GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04.<br><br>Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010 |
|----------------|--|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.8. Informações Territoriais

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Unidade Federativa:</b>     | Amazonas  |
| <b>Área:</b>                   | <b>1.570.745 km<sup>2</sup></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maior estado do Brasil em área territorial</li> <li>✓ Barcelos é o maior município em extensão territorial do Amazonas e o menor é Iranduba.</li> </ul>  |
| <b>Densidade Populacional:</b> | <b>2,73 hab./km<sup>2</sup></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tem a menor densidade demográfica</li> </ul>   |
| <b>População:</b>              | <b>4.281.209 habitantes (estimativa 2024)</b>   |
| <b>Número de municípios</b>    | <b>62 municípios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 município com até 10 mil habitantes. (Japurá)</li> <li>✓ 22 municípios entre 10 a 20 mil habitantes.</li> <li>✓ 35 municípios entre 20 a 100 mil habitantes.</li> <li>✓ 04 municípios com mais de 100 mil habitantes (Manaus, Itacoatiara, Parintins e Manacapuru)</li> </ul> |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE/DataSUS/Tabnet

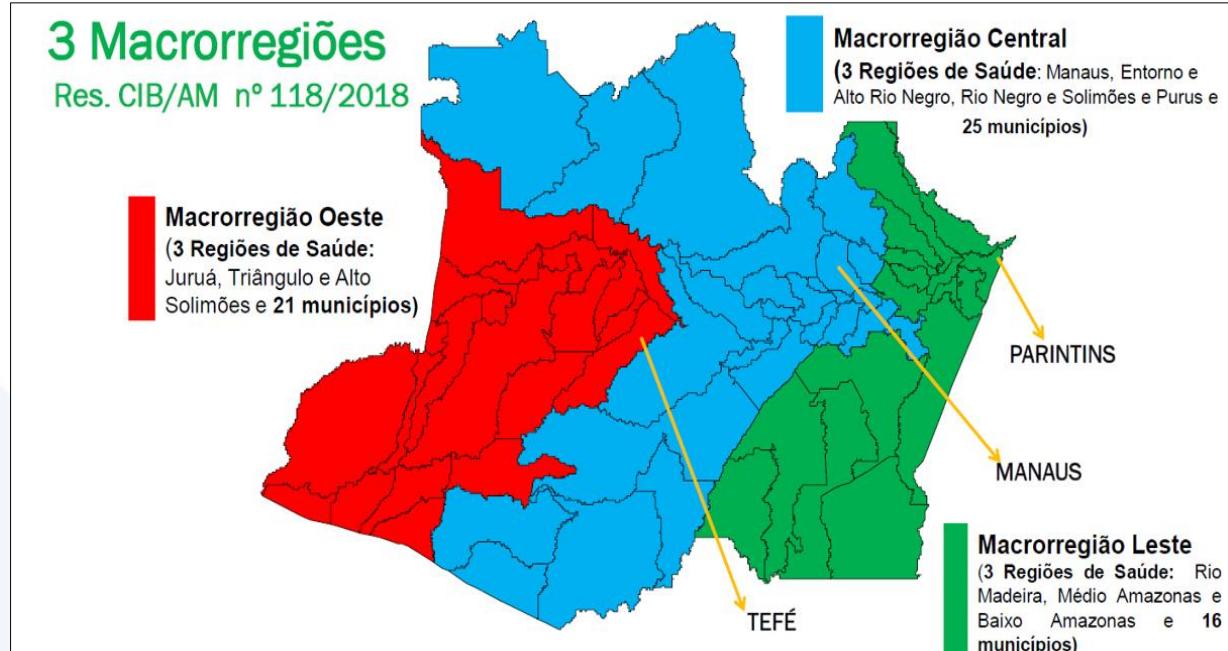
## 1.9. Informações sobre Regionalização

| Macrorregião de Saúde                | Região de Saúde                  | Número de Municípios | População 2024   | % Pop.      | Área Territorial Km <sup>2</sup> | Dens. Demog. hab/Km <sup>2</sup> |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|
| CENTRAL                              | Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | 12                   | 2.637.590        | 62%         | 365.264,65                       | 7,22                             |
|                                      | Rio Negro e Solimões             | 8                    | 290.125          | 7%          | 156.690,78                       | 1,85                             |
|                                      | Purus                            | 5                    | 145.791          | 3%          | 252.985,24                       | 0,58                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Central</b> |                                  | <b>25</b>            | <b>3.073.506</b> | <b>72%</b>  | <b>774.940,67</b>                | <b>3,97</b>                      |
| LESTE                                | Madeira                          | 5                    | 201.671          | 5%          | 221.036,58                       | 0,91                             |
|                                      | Médio Amazonas                   | 6                    | 193.073          | 5%          | 58.424,52                        | 3,30                             |
|                                      | Baixo Amazonas                   | 5                    | 247.981          | .6%         | 68.383,71                        | 3,63                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Leste</b>   |                                  | <b>16</b>            | <b>642.725</b>   | <b>15%</b>  | <b>347.844,81</b>                | <b>1,85</b>                      |
| OESTE                                | Juruá                            | 6                    | 135.866          | 3%          | 102.714,26                       | 1,32                             |
|                                      | Triângulo                        | 6                    | 147.618          | 3%          | 131.964,72                       | 1,12                             |
|                                      | Alto Solimões                    | 9                    | 281.494          | 7%          | 213.281,23                       | 1,32                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Oeste</b>   |                                  | <b>21</b>            | <b>564.978</b>   | <b>13%</b>  | <b>447.960,21</b>                | <b>1,26</b>                      |
| <b>Total Estado do Amazonas</b>      |                                  | <b>62</b>            | <b>4.281.209</b> | <b>100%</b> | <b>1.570.745,69</b>              | <b>2,73</b>                      |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS).

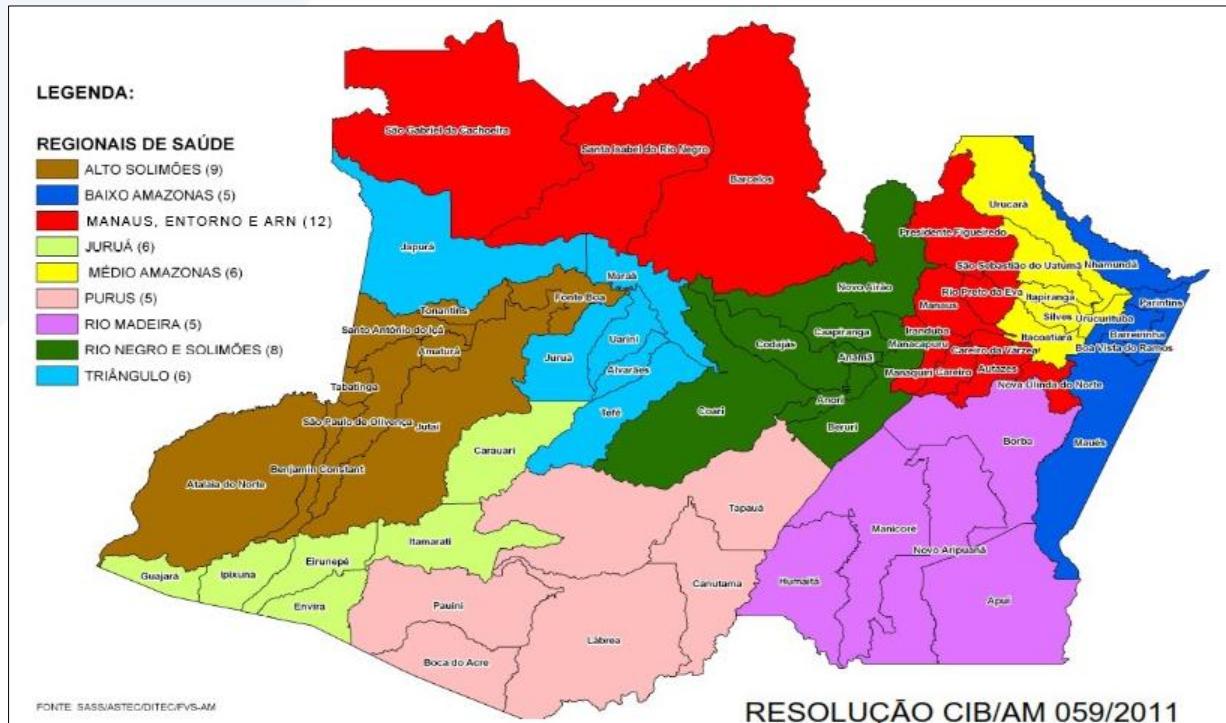


## MAPA 1: MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

## MAPA 2: REGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

## **2. Introdução**

No intuito de tornar pública as ações de saúde realizadas, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que versa que o RDQA deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública, na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. O gestor também apresentará no Conselho de Saúde correspondente o RDQA, referente às ações de saúde executadas a cada quatro meses.

Em observância aos dispositivos legais, este documento está estruturado conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459 de 10/10/2012, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral e estrutura disponível no Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Os RDQA's são elaborados a cada quatro meses trazendo informações cumulativas das metas realizadas, tanto as metas físicas, como as metas financeiras, sendo elaborado e enviado no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP). No DGMP o Conselhos de Saúde analisa o instrumento e quando finalizado, é disponibilizado para acesso público: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>, e também no site da secretaria: [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br) no link Serviço.

O presente relatório traz informações de saúde acumuladas no período de janeiro a agosto de 2024, coletadas nas bases de dados dos sistemas oficiais, de responsabilidade da gestão estadual, com o intuito de monitorar e avaliar as ações realizadas no período, além de subsidiar a tomada de decisão do gestor estadual e equipes técnicas.

A SES-AM apresenta o 2º Relatório Quadrimestral de 2024 da SES-AM aos órgãos de controle, com o objetivo de atender a legislação vigente e principalmente, pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária

TABELA 1: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – AMAZONAS, 2024

| FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0 a 4 anos     | 185.944          | 177.497          | 363.441          |
| 5 a 9 anos     | 198.138          | 188.456          | 386.594          |
| 10 a 14 anos   | 200.159          | 189.740          | 389.899          |
| 15 a 19 anos   | 199.539          | 189.380          | 388.919          |
| 20 a 29 anos   | 382.189          | 373.860          | 756.049          |
| 30 a 39 anos   | 327.973          | 329.011          | 656.984          |
| 40 a 49 anos   | 283.269          | 284.846          | 568.115          |
| 50 a 59 anos   | 186.521          | 188.105          | 374.626          |
| 60 a 69 anos   | 116.314          | 121.145          | 237.459          |
| 70 a 79 anos   | 52.691           | 60.728           | 113.419          |
| 80 anos e mais | 19.267           | 26.437           | 45.704           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.152.004</b> | <b>2.129.205</b> | <b>4.281.209</b> |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS).

Segundo dados do Ministério da Saúde, a população do Amazonas em 2024, é representada por 4.281.209 habitantes, sendo que 50,3% é composta pelo sexo masculino e 49,7% do sexo feminino, enquanto que 35,7% são de crianças e adolescentes (0 à 19 anos), 55,0% pela população adulta (20 à 59 anos) e 9,3% pela população idosa (60 anos ou mais).

TABELA 2: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA,  
SEGUNDO AS MACRORREGÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS - 2024

| MACRORREGIÃO                  | FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| CENTRAL                       | 0 a 19 anos    | 525.686          | 500.293          | 1.025.979        |
|                               | 20 a 59 anos   | 863.406          | 884.057          | 1.747.463        |
|                               | 60 anos e mais | 137.702          | 162.362          | 300.064          |
| <b>TOTAL DA MACRO CENTRAL</b> |                | <b>1.526.794</b> | <b>1.546.712</b> | <b>3.073.506</b> |
| LESTE                         | 0 a 19 anos    | 128.404          | 121.002          | 249.406          |
|                               | 20 a 59 anos   | 174.365          | 160.224          | 334.589          |
|                               | 60 anos e mais | 30.888           | 27.842           | 58.730           |
| <b>TOTAL DA MACRO LESTE</b>   |                | <b>333.657</b>   | <b>309.068</b>   | <b>642.725</b>   |
| OESTE                         | 0 a 19 anos    | 129.690          | 123.778          | 253.468          |
|                               | 20 a 59 anos   | 142.181          | 131.541          | 273.722          |
|                               | 60 anos e mais | 19.682           | 18.106           | 37.788           |
| <b>TOTAL DA MACRO OESTE</b>   |                | <b>291.553</b>   | <b>273.425</b>   | <b>564.978</b>   |
| <b>TOTAL AMAZONAS</b>         |                | <b>2.152.004</b> | <b>2.129.205</b> | <b>4.281.209</b> |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS)

Analisando a população pelas macrorregiões de saúde temos que 3.073.506 (72%) são residentes da Macro Central, 642.725 (15%) na Macro Leste e 564.978 (13%) na Macro Oeste. Considerando a população por sexo, os homens predominam nas Macrorregiões Leste (51,9%) e Oeste (51,6%), enquanto que a população feminina é superior na Macrorregião Central (50,3%), sendo essa influenciada pela cidade de Manaus que possui esta característica da população. Os dados por faixa etária apontam que a população de crianças e adolescentes é de 33,4% na Macrorregião Central, 38,8% na Macrorregião Leste e 44,9% na Macrorregião Oeste, enquanto que a população adulta (20 a 59 anos) é a mais populosa, sendo 56,9% na Macrorregião Central, 52,1% na Leste e 48,4% na Oeste. Por fim, temos que a população idosa é representada por 9,8% na Macrorregião Central, 9,1% na Leste e 6,7% na Macrorregião Oeste.

### 3.2 Nascidos Vivos

**TABELA 3: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE  
AMAZONAS E MACRORREGIÕES, ANO 2020-2024**

| MACRORREGIÃO    | ANO DO NASCIMENTO |               |               |               |               |
|-----------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                 | 2020              | 2021          | 2022          | 2023          | 2024*         |
| CENTRAL         | 52.018            | 52.819        | 49.159        | 47.646        | 28.740        |
| OESTE           | 12.423            | 13.407        | 12.371        | 12.302        | 7.446         |
| LESTE           | 11.153            | 12.202        | 10.985        | 10.493        | 6.389         |
| <b>AMAZONAS</b> | <b>75.635</b>     | <b>78.454</b> | <b>72.519</b> | <b>70.453</b> | <b>45.512</b> |

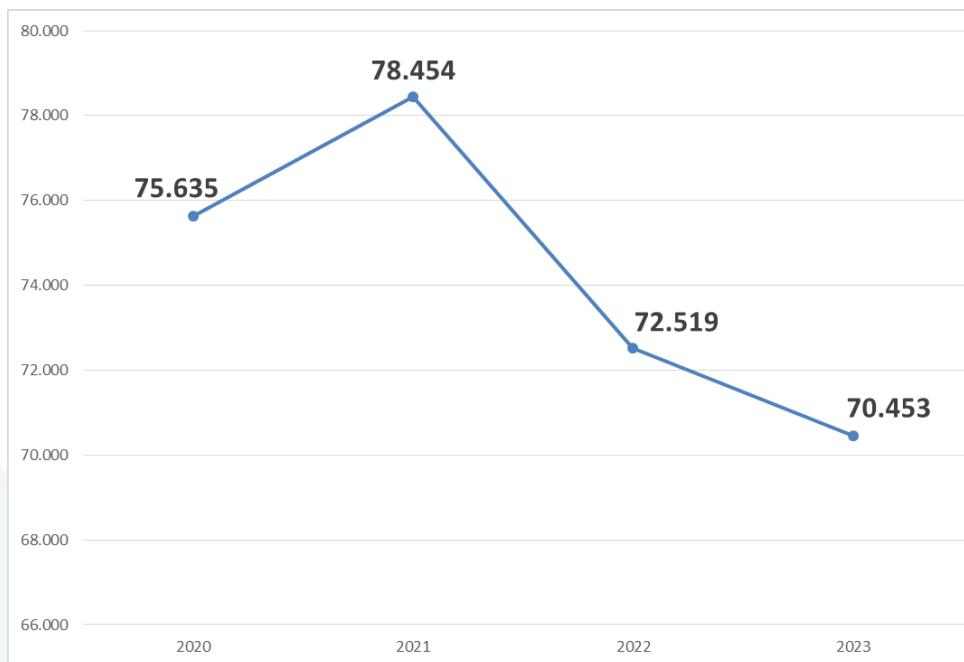
Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM; Portal da FVS RCP-AM.

Nota: \*As informações de 2024 são cumulativas referentes ao período de janeiro a agosto.

Painel com periodicidade de atualização mensal; Data da consulta: 09/09/2024; Dados sujeitos a revisão

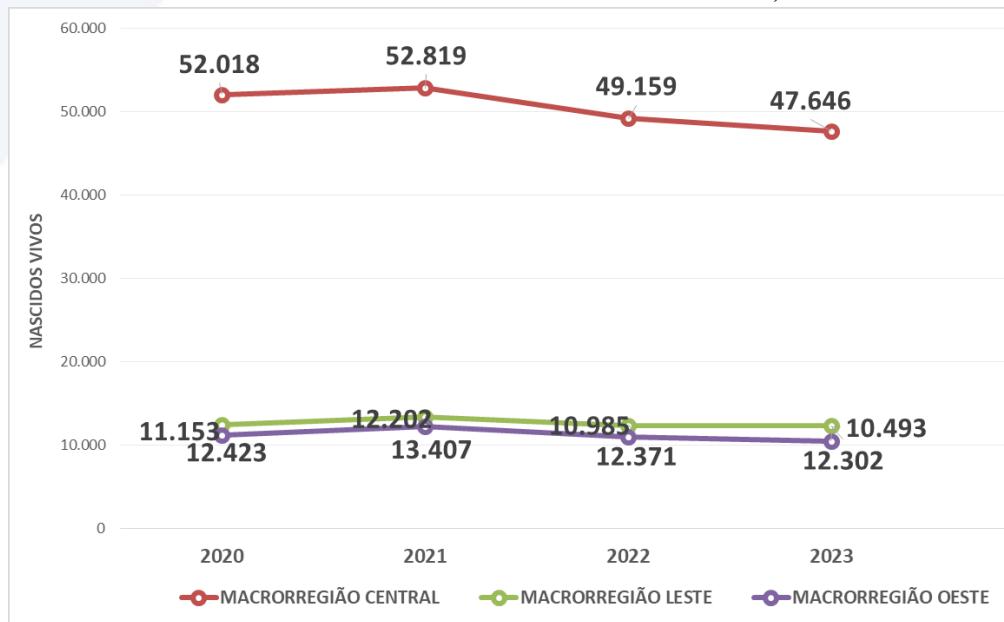
A população de nascidos vivos do Amazonas apresentou entre 2020 e 2023 uma média anual de 74 mil nascimentos por ano, e até agosto de 2024 já foram registrados 45.512 nascimentos. A Macrorregião Central é a que apresenta maior número de nascidos vivos quando comparado com a Oeste e Leste, evidenciando que os municípios dessa região apresentam tendência de aumento na população.

**GRÁFICO 1: NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE - AMAZONAS, 2020-2023**



Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM

**GRÁFICO 2: NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE  
POR MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS, 2020-2023**



Fonte: SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS RCP-AM.

### 3.3 Principais Causas de Internação Hospitalar

O perfil de adoecimento da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas, com uma média anual de 206 mil internações entre 2020 e 2024, e nos segundos quadrimestres apresentou um total de internações de 121,4 mil em 2020, 144,2 mil em 2021, 139,9 mil em 2022, 154,1 mil em 2023 e 126 mil em 2024.

No 2º quadrimestre de 2024 foram registradas mais de 126 mil internações hospitalares do SUS, sendo que os registros apontam que o caráter de atendimento predominante nas internações foi a urgência/emergência com mais de 90 mil internações.

**TABELA 4: INTERNAÇÃO HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, 2º QUAD. 2020-2024**

| CAPÍTULO CID-10   | ANO*           |                |                |                |                            |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|
|   | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           | 2024                       |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 15.511         | 29.804         | 10.993         | 10.597         | 9.222                      |
| II. Neoplasias (tumores)  | 3.556          | 3.287          | 5.264          | 5.822          | 5.388                      |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 668            | 835            | 1196           | 1373           | 1130                       |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 2.028          | 2430           | 3.275          | 3.566          | 2.639                      |
| V. Transtornos mentais e comportamentais  | 96             | 544            | 585            | 606            | 561                        |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 1732           | 1410           | 1312           | 2.374          | 1957                       |
| VII. Doenças do olho e anexos   | 339            | 466            | 529            | 627            | 549                        |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide                                       | 145            | 129            | 198            | 240            | 270                        |
| IX. Doenças do aparelho circulatório  | 6.386          | 6.385          | 8.146          | 10.904         | 8.775                      |
| X. Doenças do aparelho respiratório   | 7.595          | 9.717          | 14.674         | 18.217         | 13.140                     |
| XI. Doenças do aparelho digestivo   | 10.495         | 10.216         | 15.554         | 16.955         | 14.485                     |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo   | 2.964          | 3.212          | 3.595          | 4.563          | 3.968                      |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 623            | 699            | 953            | 1235           | 1230                       |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário  | 7.596          | 7.452          | 10.336         | 12.204         | 10.871                     |
| XV. Gravidez parto e puerpério  | 45.495         | 48.237         | 42.671         | 41.198         | 31.626                     |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 4.391          | 5.459          | 4.282          | 3.875          | 2.934                      |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 804            | 746            | 1086           | 1161           | 1018                       |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 1145           | 1478           | 1607           | 1769           | 1551                       |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas        | 8.926          | 10.442         | 11.158         | 13.681         | 11.175                     |
| XXI. Contatos com serviços de saúde   | 972            | 1264           | 2.522          | 3.137          | 3.533                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>121.467</b> | <b>144.212</b> | <b>139.936</b> | <b>154.104</b> | <b>126.022<sup>1</sup></b> |

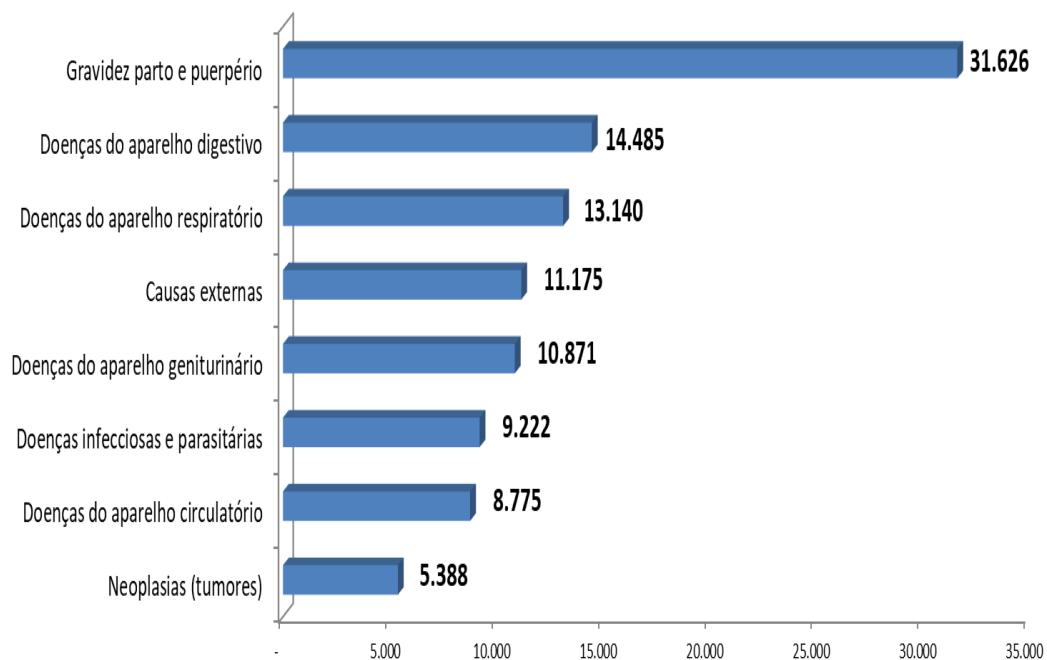
Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Data consulta: 09/09/2024

Nota: \*As informações são cumulativas referentes ao período de janeiro a agosto.

<sup>1</sup>A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e estão sujeitos a revisão

As 8 (oito) causas mais frequentes de internações hospitalares do Amazonas no 2º quadrimestre de 2024 foram os atendimentos ao parto, gravidez e puerpério com 25,10% (31.626) da quantidade total das internações, seguida pelas doenças do aparelho digestivo com 11,49% (14.485), depois as doenças do aparelho respiratório com 10,43% (13.140), lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 8,87% (11.175), doenças do aparelho geniturinário com 8,63% (10.871), algumas doenças infecciosas e parasitárias com 7,32% (9.222), doenças do aparelho circulatório com 6,96% (8.775) e neoplasias (tumores) com 4,27% (5.388). O gráfico abaixo demonstrado os dados apresentados.

**GRÁFICO 3: PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
AMAZONAS, 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

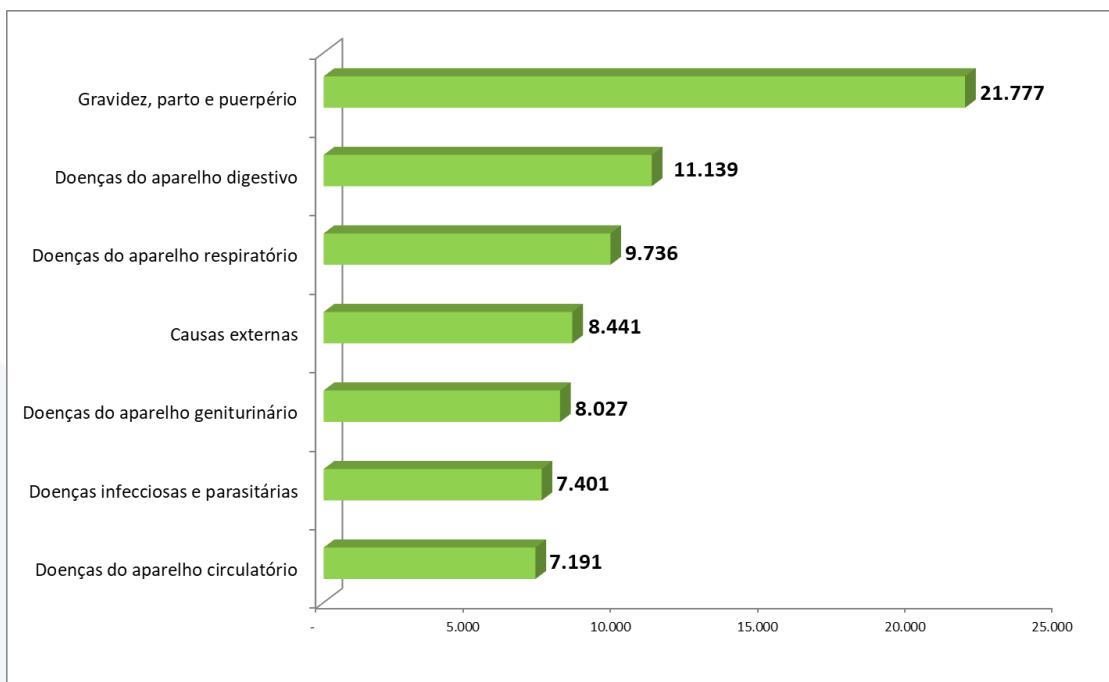


Fonte: TABNET/DATASUS.

### Internações por Macrorregião de Saúde

Ao analisar as internações no 2º quadrimestre de 2024 por Macrorregião de Saúde do Amazonas, observou-se que as principais causas seguem um padrão na análise das Macrorregiões Central, Leste e Oeste.

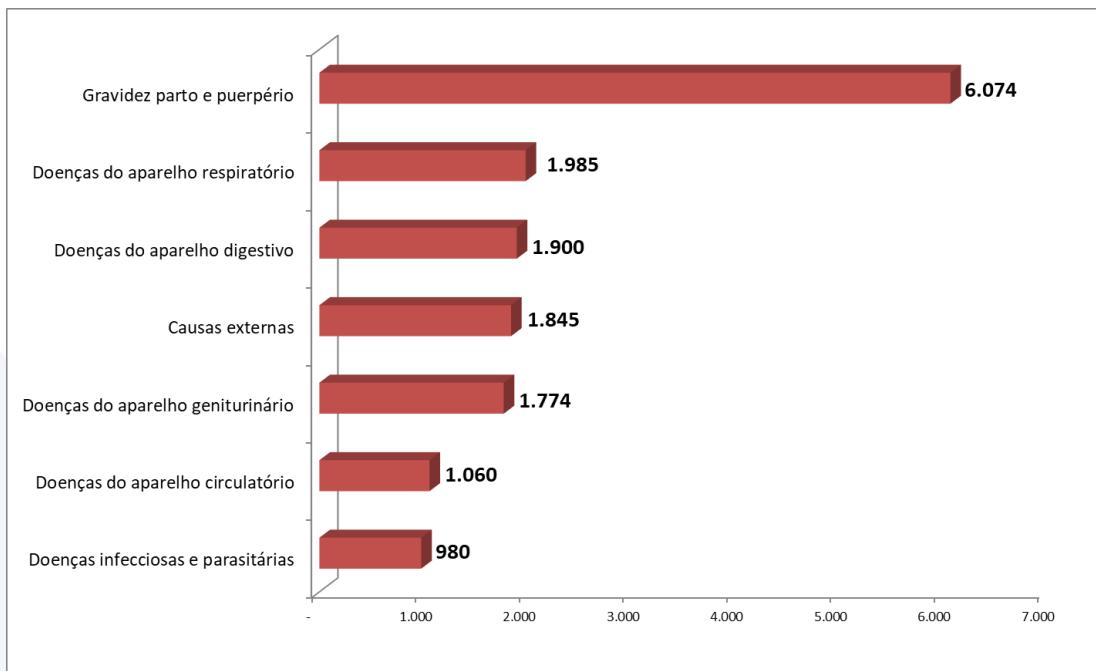
**GRÁFICO 4: PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
NA MACRORREGIÃO CENTRAL, 2º QUADRIMESTRE DE 2024**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Na Macrorregião Central às principais causas de internação foram os atendimentos ao parto, gravidez e puerpério com 23,2% (21.777) da quantidade total das internações, seguida pelas doenças do aparelho digestivo com 11,8% (11.139), depois as doenças do aparelho respiratório com 10,4% (9.736), as causas externas com 9,0% (8.441), as doenças do aparelho geniturinário com 8,5% (8.027), as doenças infecciosas e parasitárias com 7,9% (7.401), e as doenças do aparelho circulatório com 7,6% (7.191) conforme demonstrado no gráfico apresentado acima.

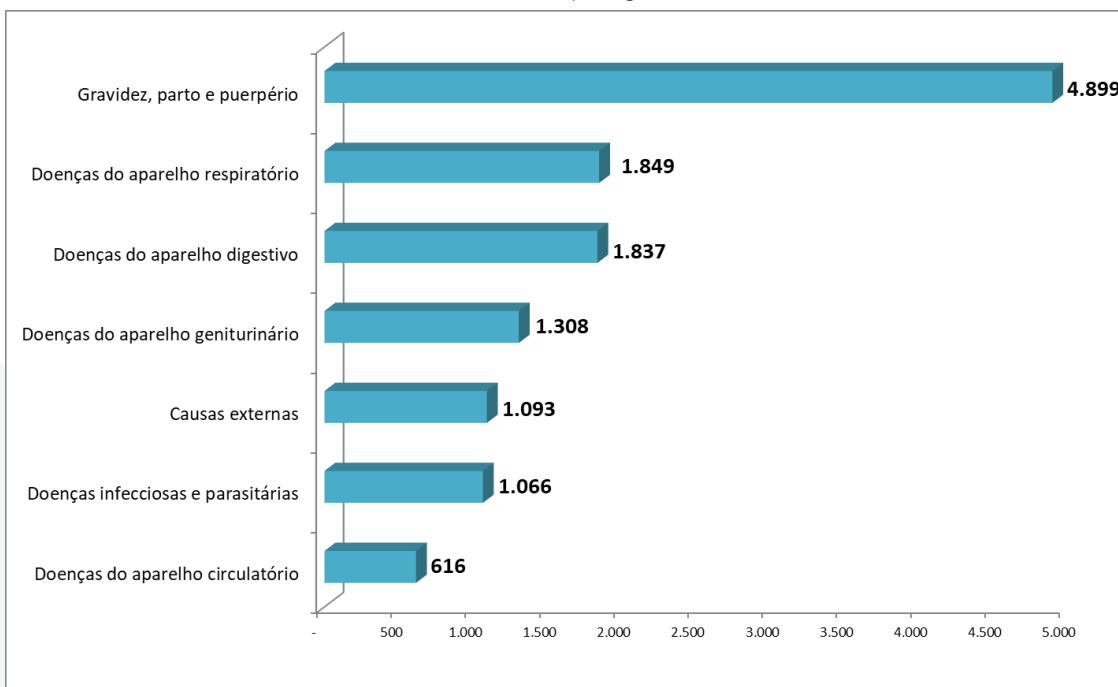
**GRÁFICO 5: PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
NA MACRORREGIÃO LESTE, 2º QUADRIMESTRE DE 2024**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Na Macrorregião Leste às principais causas de internação foram os atendimentos ao parto, gravidez e puerpério com 31,0% (6.074) da quantidade total das internações, seguida pelas doenças do aparelho respiratório com 10,1% (1.985), depois as doenças do aparelho digestivo com 9,7% (1.900), as causas externas com 9,4% (1.845), as doenças do aparelho geniturinário com 9,1% (1.774), as doenças do aparelho circulatório com 5,4% (1.060) e as doenças infecciosas e parasitárias com 5,0% (980), e conforme demonstrado no gráfico apresentado acima.

**GRÁFICO 6: PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
NA MACRORREGIÃO OESTE, 2º QUADRIMESTRE DE 2024**



Na Macrorregião Oeste às principais causas de internação foram os atendimentos ao parto, gravidez e puerpério com 31,3% (4.899) da quantidade total das internações, seguida pelas doenças do aparelho respiratório com 11,8% (1.849), depois as doenças do aparelho digestivo com 11,7% (1.837), as doenças do aparelho genitourinário com 8,4% (1.308), as causas externas com 7,0% (1.093), as doenças infecciosas e parasitárias com 6,8% (1.066), e as doenças do aparelho circulatório com 3,9% (616), conforme demonstrado no gráfico apresentado acima.

### 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas

Os dados mais recentes de mortalidade no Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2023, tenho em vista que as informações de 2024 ainda não foram finalizadas.

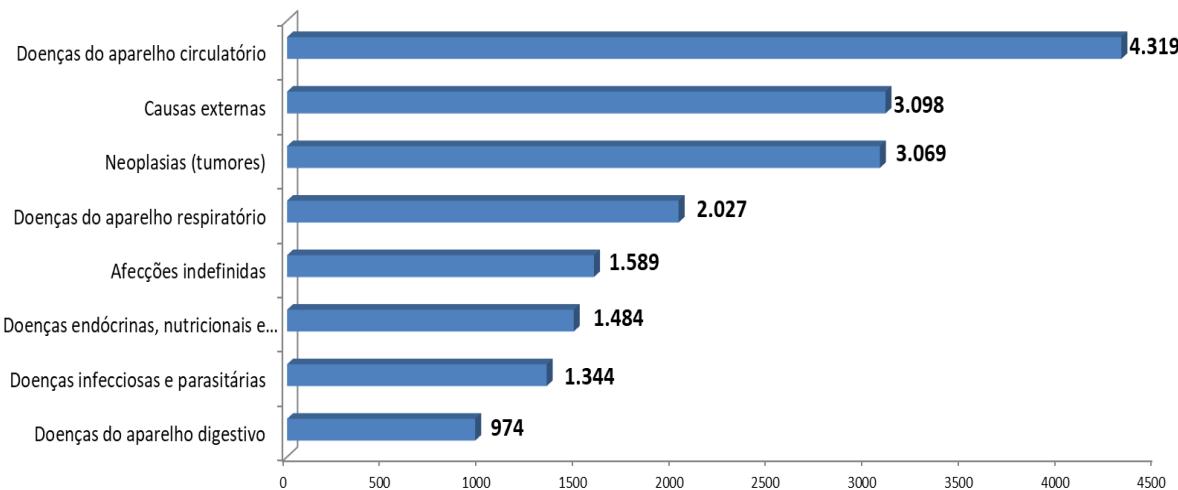
**TABELA 5: ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, 2020-2023**

| CAPÍTULO CID-10   | ANO*          |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 6.972         | 10.337        | 1.927         | 1.344         |
| II. Neoplasias (tumores)  | 2.637         | 2.696         | 2.864         | 3.069         |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 110           | 123           | 124           | 124           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 1.502         | 1.505         | 1.425         | 1.484         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais  | 94            | 105           | 97            | 135           |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 372           | 391           | 486           | 567           |
| VII. Doenças do olho e anexos   | -             | 2             | -             | -             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                       | 6             | 2             | 5             | 2             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório  | 3.565         | 4.009         | 4.016         | 4.319         |
| X. Doenças do aparelho respiratório   | 1.747         | 1.940         | 1.877         | 2.027         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo   | 749           | 829           | 906           | 974           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo   | 53            | 81            | 77            | 54            |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 89            | 101           | 90            | 98            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário  | 427           | 421           | 465           | 512           |
| XV. Gravidez parto e puerpério  | 78            | 127           | 55            | 60            |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 550           | 620           | 540           | 544           |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 305           | 310           | 330           | 339           |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 2.777         | 2.178         | 1.649         | 1.589         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                                      | 2.732         | 3.303         | 3.222         | 3.098         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>24.765</b> | <b>29.080</b> | <b>20.155</b> | <b>20.339</b> |

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Data consulta: 09/09/2024

Em 2023 ocorreram 20.339 óbitos no Amazonas e quanto às sete principais causas de óbitos as doenças cardiovasculares predominam com 21% (4.319) do total de óbitos, seguidas pelas causas externas com 15,2% (3.098), depois as neoplasias (tumores) com 15% (3.069), as doenças do aparelho respiratório com 9,9% (2.027) dos óbitos, 7,8% (1.589) de sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) e 7,2% (1.484) dos óbitos de doenças endócrinas nutricionais e metabólicas conforme demonstrado no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 7: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NO AMAZONAS, 2023**



Fonte: TABNET/DATASUS.

### Detalhamento das Principais Causas de Mortalidade no SUS no Amazonas - 2023

A mortalidade por doenças cardiovasculares representa a principal causa de morte no estado do Amazonas, com registros de 4.319 óbitos em 2023, sendo a maioria ocasionada por doenças cerebrovasculares com 1.559 óbitos e as doenças isquêmicas do coração com 1.084 óbitos. Existem vários fatores de risco para a doença cardíaca: histórico familiar de morte cardíaca súbita, obesidade, sedentarismo, diabetes, níveis elevados de colesterol e triglicerídeos e hipertensão arterial sistêmica. Os esforços estão voltados em modificar os hábitos e estilo de vida da população, aumentar o nível de informação sobre os fatores de risco, estruturar os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado, reorganizar os serviços na rede de atenção e o tratamento precoce, a fim de se evitar complicações sérias e eventualmente fatais.

A segunda causa de óbito no estado está relacionada as causas externas com 3.098 óbitos, destacando-se a com maior frequência os traumas accidentais como as violências com 1.542 óbitos, acidentes de trânsito com 490 óbitos e lesões autoprovocadas voluntariamente (suicídios) com 336 óbitos. A mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o indivíduo, sua família e sociedade.

Para diminuir os homicídios o estado tem voltado os investimentos principalmente na área de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de prevenção, além de combater o tráfico de drogas, pois, mais de 50% das mortes violentas estão relacionados a este problema. Para diminuir a mortalidade por lesões provocadas por acidentes de trânsito, o estado tem buscado realizar ações intersetoriais com outras secretarias, tem estruturado os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizado os serviços na rede de atenção.

A terceira causa de morte no Amazonas está relacionada às neoplasias ou tumores, com registros de 3.069 mortes em 2023, prevalecendo no sexo feminino as mortes por neoplasias malignas do colo do útero e mama com 285 e 252 óbitos respectivamente. No sexo masculino as neoplasias com maior frequência de óbitos foram as neoplasias do estômago com 223 óbitos e as neoplasias da próstata com 208 óbitos.

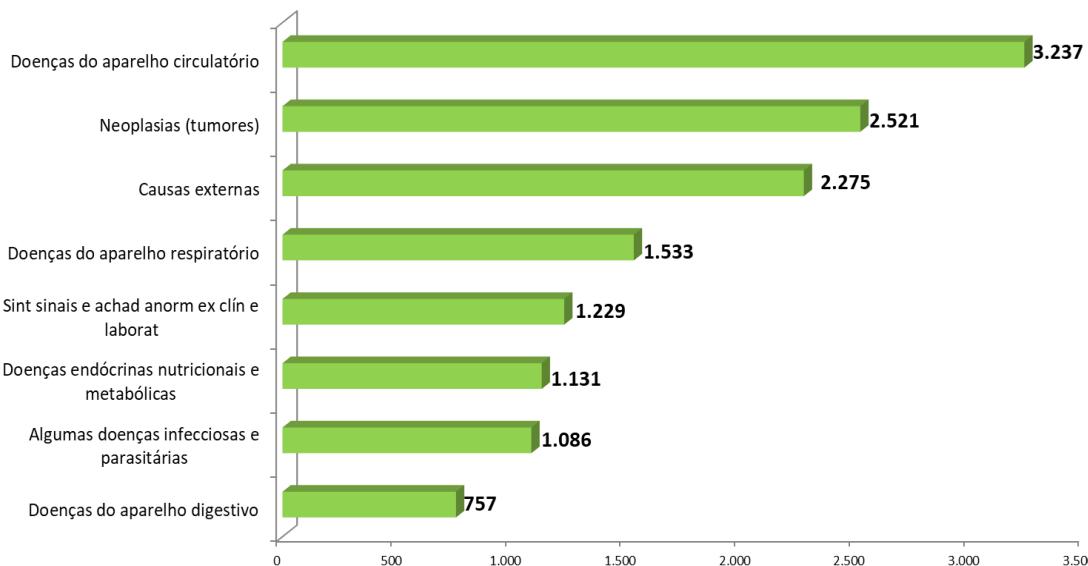
A quarta causa de morte no Amazonas está relacionada com doenças do aparelho respiratório com 2.027 mortes em 2023, destacando-se as mortes por pneumonia com 1.110 óbitos e doenças crônicas das vias aéreas inferiores com 434 óbitos.

As doenças por afecções indefinidas ocuparam a 5<sup>a</sup> posição na classificação com 1.589 óbitos dentre as quais as mortes sem assistência médica se destaca com 253 óbitos. As doenças endócrinas nutricionais e metabólicas ocuparam o 6º lugar com 1.484 óbitos, sendo a diabetes mellitus que mais causaram óbitos com 1.209 registros. Por fim, algumas doenças infecciosas e parasitárias ocuparam o 7º lugar com 1.344 óbitos no qual as doenças virais, doenças bacterianas e septicemias tiveram os maiores registros.

### Mortalidade por Macrorregião de Saúde

Ao analisar a mortalidade de 2023 por Macrorregião de Saúde do Amazonas, observou-se que as principais causas de óbitos seguem um padrão na análise das Macrorregiões Central, Leste e Oeste.

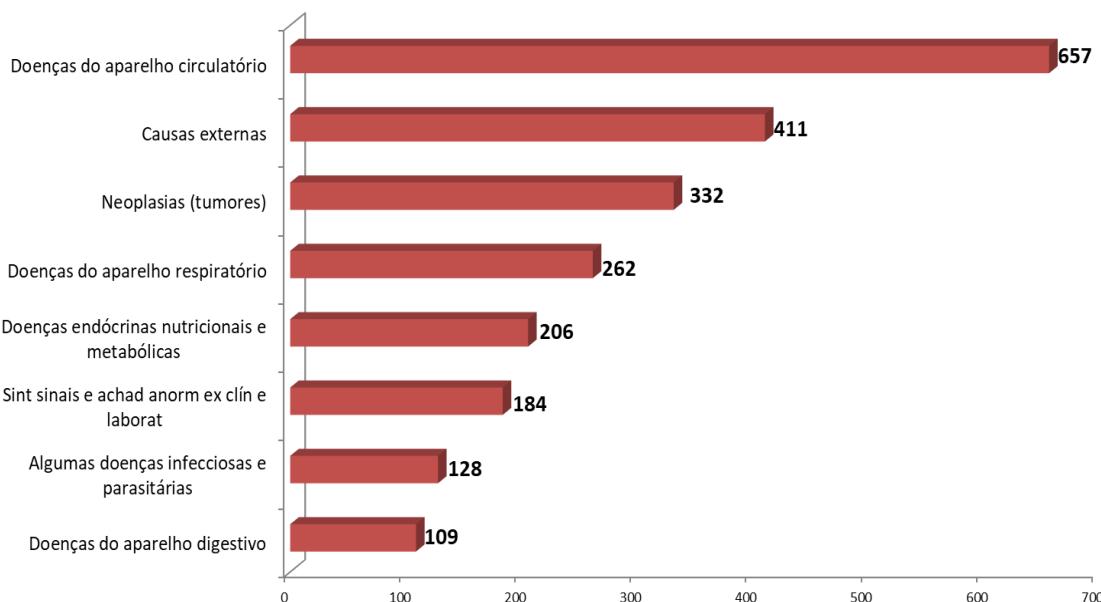
**GRÁFICO 8: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO CENTRAL**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Em 2023 ocorreram 15.552 óbitos na Macrorregião Central, e quanto às principais causas de óbitos as doenças cardiovasculares predominaram com 20,8% (3.237 óbitos), seguidas pelas neoplasias (tumores) com 16,2% (2.521 óbitos), as causas externas com 14,6% (2.275 óbitos), depois as doenças do aparelho respiratório com 9,9% (1.533 óbitos), os sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 7,9% (1.229 óbitos) e as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 7,2% (1.131 óbitos), conforme demonstrado no gráfico acima.

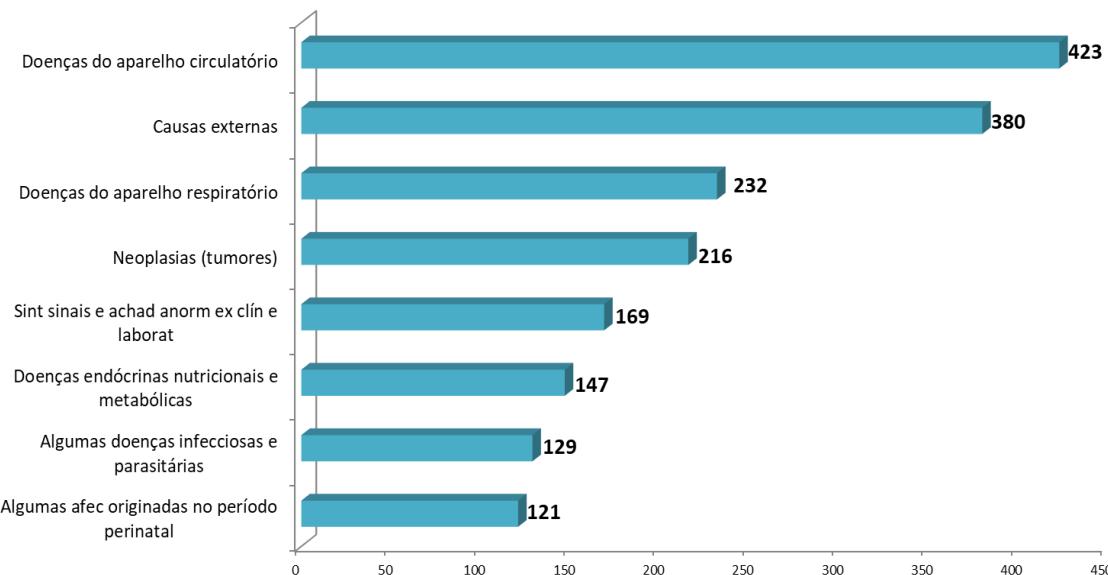
**GRÁFICO 9: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO LESTE**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Em 2023 ocorreram 2.627 óbitos na Macrorregião Leste, e quanto às principais causas de óbitos as doenças cardiovasculares predominaram com 25% (657 óbitos) seguidas pelas causas externas com 15,6% (411 óbitos), depois as neoplasias (tumores) com 12,6% (332 óbitos), as doenças do aparelho respiratório com 9,9% (262 óbitos) as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 7,8% (206 óbitos) e sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 7% (154 óbitos), conforme demonstrado no gráfico acima.

**GRÁFICO 10: PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE SUS NA MACRORREGIÃO OESTE**



Fonte: TABNET/DATASUS.

Em 2023 ocorreram 2.118 óbitos na Macrorregião Oeste, e quanto às principais causas de óbitos as doenças cardiovasculares predominaram com 19,9% (423 óbitos) seguidas pelas causas externas com 17,9% (380 óbitos), depois as doenças do aparelho respiratório com 10,9% (232 óbitos), as neoplasias (tumores) com 10,1% (216 óbitos), sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório (são as afecções indefinidas) com 7,9% (169 óbitos) e as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 6,9% (147 óbitos), conforme demonstrado no gráfico acima.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1 Produção Ambulatorial e Hospitalar SUS - Geral

**TABELA 6: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO TOTAL DO AMAZONAS - JAN-JUN 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                           | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|  | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 887.304                            | 734.095,40                  | -                                | -                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 13.095.941                         | 93.108.813,22               | 1.129.388                        | 4.216.888,28                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 15.410.559                         | 110.565.676,95              | 884.696                          | 35.577.816,03               |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 252.043                            | 15.287.505,67               | 207.977                          | 43.837.684,39               |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 6.424                              | 883.681,12                  | 684                              | 949.884,70                  |
| 06 Medicamentos                              | 3.432.458                          | 2.962.678,27                | 19.296                           | 580.428,71                  |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 72.795                             | 5.024.572,48                | 8.282                            | 5.004.065,53                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 259.062                            | 15.491.614,85               | 549.221                          | 41.258.996,19               |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>33.416.586</b>                  | <b>244.058.637,96</b>       | <b>2.799.544</b>                 | <b>131.425.763,83</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Situação da base de dados: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por local de atendimento e Produção Hospitalar - Dados Detalhados de AIH (SP), por local de Internação

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

**Produção Ambulatorial:** Conforme o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS), no período de janeiro a junho de 2024 foram registrados 33.416.586 procedimentos ambulatoriais em todo o Amazonas. Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados são os procedimentos clínicos com 46%, seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica com 39% e medicamentos com 10% sobre o total de procedimentos realizados na rede assistencial SUS.

**Produção Hospitalar:** De acordo com o Sistema de Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), no período de janeiro a julho de 2024 foram registrados 2.799.544 procedimentos hospitalares em todo o Amazonas. Os grupos de procedimentos hospitalares mais executados são os procedimentos com finalidade diagnóstica com 40%, seguido dos procedimentos clínicos com 31% e as ações complementares da atenção à saúde com 19% sobre o total de procedimentos realizados na rede assistencial SUS.

**TABELA 7: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS  
POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE - JAN-JUN 2024**

| MACRORREGIÃO | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|              | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| OESTE        | 3.546.297                          | 11.001.402,61               | 195.489                          | 6.928.254,60                |
| LESTE        | 4.038.809                          | 21.893.878,00               | 138.219                          | 7.649.537,85                |
| CENTRAL      | 25.831.480                         | 211.163.357,35              | 2.465.836                        | 116.847.971,38              |
| <b>TOTAL</b> | <b>33.416.586</b>                  | <b>244.058.637,96</b>       | <b>2.799.544</b>                 | <b>131.425.763,83</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Situação da base de dados: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por local de atendimento e Produção Hospitalar - Dados Detalhados de AIH (SP), por local de internação

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

**Produção Ambulatorial:** Conforme o SIA/SUS/MS, no período de janeiro a junho de 2024 foram registrados 33.416.586 procedimentos ambulatoriais em todo o Amazonas. A Macrorregião com maior registro de Produção Ambulatorial foi a Macro Central alcançando 86% da quantidade dos procedimentos, isto ocorreu devido a concentração dos procedimentos especializados no município de Manaus, em seguida vem a Macro Leste que registrou 9% e a Macro Oeste com 5% dos procedimentos ambulatoriais.

**Produção Hospitalar:** De acordo com o SIH/SUS/MS, no período de janeiro a julho de 2024 foram registrados 2.799.544 procedimentos hospitalares em todo o Amazonas. A Macrorregião que apresentou maior registro de Produção Hospitalar foi a Macro Central alcançando 88% da quantidade dos procedimentos, isto ocorreu devido a concentração das internações hospitalares no município de Manaus, em seguida vem a Macro Oeste com registros de 7% dos procedimentos e a Macro Leste com 5%.

## 4.2 Produção SUS – Gestão Estadual

A seguir, será detalhada nos tópicos 4.2.1 a 4.2.7 as informações da produção de serviços realizadas pela Gestão Estadual apenas dos procedimentos principais. Os procedimentos secundários na produção não foram contabilizados por não serem objeto de faturamento.

### 4.2.1 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

**TABELA 8: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                           | PRODUÇÃO AMBULATORIAL <sup>1</sup> |                             | PRODUÇÃO HOSPITALAR <sup>1</sup> |                             |
|--|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|  | QUANTIDADE APROVADA                | VALOR APROVADO <sup>2</sup> | AIH PAGAS                        | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 88.821                             | 335.840,50                  | -                                | -                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 5.819.009                          | 63.005.157,36               | 125                              | 104.361,00                  |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 8.060.016                          | 77.832.423,50               | 46.144                           | 65.936.932,72               |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 131.758                            | 12.353.941,71               | 30.774                           | 58.789.519,57               |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | 6.424                              | 883.681,12                  | 162                              | 1.267.189,32                |
| 06 Medicamentos                              | 3.432.458                          | 2.962.678,27                | Proced. Secundário               | Proced. Secundário          |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 68.371                             | 4.094.551,92                | Proced. Secundário               | Proced. Secundário          |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 129.955                            | 14.554.740,75               | -                                | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>17.736.812</b>                  | <b>176.023.015,13</b>       | <b>77.205</b>                    | <b>126.098.002,61</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial especializada do SUS apresentou quantidade aprovada de 17.736.812 procedimentos, e na produção hospitalar foram 77.205 procedimentos com AIH.

Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos com 45%, os procedimentos com finalidade diagnóstica com 33% e medicamentos com 19% sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede estadual. Já os grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos com 60% e os procedimentos cirúrgicos com 40% do total de procedimentos.

#### 4.2.2 Produção de Urgência e Emergência

**TABELA 9: PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| <b>GRUPO PROCEDIMENTO</b>                    | <b>PRODUÇÃO AMBULATORIAL<sup>1</sup></b> |                                   | <b>PRODUÇÃO HOSPITALAR<sup>1</sup></b> |                                   |
|--|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
|  | <b>QUANTIDADE APROVADA</b>               | <b>VALOR APROVADO<sup>2</sup></b> | <b>AIH PAGAS</b>                       | <b>VALOR APROVADO<sup>2</sup></b> |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 201.725                                  | 9.994.325,58                      | 33                                     | 38.893,61                         |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 327.754                                  | 1.563.878,88                      | 38.312                                 | 56.204.582,94                     |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 11.748                                   | 536.792,10                        | 16.186                                 | 26.110.373,85                     |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -  | -                                 | 74                                     | 183.996,10                        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 20                                       | 3.159,75                          | -                                      | -                                 |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>541.247</b>                           | <b>12.098.156,31</b>              | <b>54.605</b>                          | <b>82.537.846,50</b>              |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no caráter de atendimento de urgência e emergência pela gestão estadual apresentou quantidade aprovada de 541.247 procedimentos, destes os procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica apresentaram maior percentual de quantidade aprovada com cerca de 60% e 37%, respectivamente. A produção hospitalar apresentou AIH de 54.605 procedimentos, e destes os maiores registros foram os procedimentos clínicos e cirúrgicos com 70% e 30%, respectivamente.

#### 4.2.3 Produção de Atenção Psicossocial

**TABELA 10: PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| <b>FORMA ORGANIZAÇÃO</b>                                    | <b>PRODUÇÃO AMBULATORIAL<sup>1</sup></b> |                                   | <b>PRODUÇÃO HOSPITALAR<sup>1</sup></b> |                                   |
|---|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
|   | <b>QUANTIDADE APROVADA</b>               | <b>VALOR APROVADO<sup>2</sup></b> | <b>AIH PAGAS</b>                       | <b>VALOR APROVADO<sup>2</sup></b> |
| 030108 Atendimento/acompanhamento psicossocial              | 11.681                                   | 107.145,18                        | -                                      | -                                 |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | -  | -                                 | 335                                    | 85.898,10                         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11.681</b>                            | <b>107.145,18</b>                 | <b>335</b>                             | <b>85.898,10</b>                  |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS, SIH/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor e Produção Hospitalar - Dados Consolidados AIH (RD), por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS pela gestão estadual apresentou quantidade aprovada de 11.681 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, enquanto que na produção hospitalar a quantidade aprovada foi de 335 atendimentos/tratamento dos transtornos mentais.

#### 4.2.4 Produção da Assistência Farmacêutica

**TABELA 11: PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| SUBGRUPO PROCEDIMENTO                                     | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> | VALOR APROVADO <sup>2</sup> |
|---|----------------------------------|-----------------------------|
| 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica | 3.432.458                        | 2.962.678,27                |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: Valor Aprovado estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

Nota 3: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 4: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no subgrupo procedimento de medicamentos apresentou uma produção de 3.432.458, causando um aumento de 10% na quantidade obtida se comparado com mesmo período em 2023.

#### 4.2.5 Produção de Vigilância em Saúde

**TABELA 12: PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                          | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> |
|---|----------------------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 143                              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 24.185                           |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>24.328</b>                    |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 3: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS no financiamento da vigilância em saúde apresentou quantidade aprovada de 24.328 procedimentos o que representa um aumento de 34% na produção se comparado com mesmo período em 2023.

#### 4.2.6 Produção da Atenção Básica

**TABELA 13: PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-JUN 2024**

| GRUPO PROCEDIMENTO                          | QUANTIDADE APROVADA <sup>1</sup> |
|---|----------------------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 35.256                           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 52.866                           |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 1.511.853                        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 5.373                            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.605.348</b>                 |

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS; Data consulta: 10/09/2024

Nota 1: Produção Ambulatorial do SUS - por gestor

Nota 2: As informações referentes ao período de janeiro a junho e apurada de forma cumulativa

Nota 3: A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e por isso estão sujeitos a atualização

A produção ambulatorial do SUS na Atenção Básica, pela gestão estadual, apresentou quantidade aprovada de 1.605.348 procedimentos, sendo que prevaleceram os procedimentos clínicos (94%) seguidos pelos procedimentos com finalidade diagnóstica com 3%. A Produção da Atenção Básica representa um aumento de 1.375.782 procedimentos ao compararmos com o 2º quadrimestre de 2023.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos

### 5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas por Tipo de Estabelecimento

QUADRO 1: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR ESTABELECIMENTO E GESTÃO - AMAZONAS, 2024

| TIPO DE ESTABELECIMENTO  | TIPO DE GESTÃO |            |              | TOTAL        |
|--|----------------|------------|--------------|--------------|
|  | DUPLA          | ESTADUAL   | MUNICIPAL    |              |
| HOSPITAL GERAL   | 0              | 16         | 59           | 75           |
| TELESSAÚDE   | 0              | 1          | 9            | 10           |
| POLO ACADEMIA DA SAÚDE   | 0              | 0          | 12           | 12           |
| LABORATORIO DE SAÚDE PUBLICA                                       | 0              | 1          | 13           | 14           |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO   | 0              | 1          | 11           | 12           |
| POSTO DE SAÚDE   | 0              | 0          | 111          | 111          |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO   | 0              | 15         | 1            | 16           |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA          | 0              | 53         | 72           | 125          |
| UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA                                | 0              | 0          | 206          | 206          |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO   | 0              | 11         | 0            | 11           |
| UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                     | 0              | 2          | 82           | 84           |
| PRONTO ATENDIMENTO   | 0              | 10         | 2            | 12           |
| CENTRO DE IMUNIZAÇÃO   | 0              | 0          | 3            | 3            |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO                                     | 0              | 2          | 6            | 8            |
| POLICLÍNICA  | 0              | 17         | 16           | 33           |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA LACEN                         | 0              | 0          | 1            | 1            |
| CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE   | 0              | 1          | 67           | 68           |
| CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                    | 0              | 1          | 1            | 2            |
| SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)                  | 0              | 0          | 1            | 1            |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA                                     | 0              | 0          | 610          | 610          |
| UNIDADE MOVEL FLUVIAL  | 0              | 9          | 51           | 60           |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                    | 0              | 33         | 67           | 100          |
| FARMACIA   | 0              | 1          | 29           | 30           |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                 | 1              | 35         | 29           | 65           |
| UNIDADE MISTA  | 0              | 0          | 3            | 3            |
| CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAL | 0              | 2          | 1            | 3            |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE  | 0              | 3          | 15           | 18           |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE         | 0              | 25         | 1            | 26           |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                     | 0              | 2          | 35           | 37           |
| CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA                                 | 0              | 3          | 1            | 4            |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGENCIAS                          | 0              | 4          | 2            | 6            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1</b>       | <b>248</b> | <b>1.517</b> | <b>1.766</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 17/09/2024

Nota 1: As informações referentes ao período de janeiro a agosto

Nota 2: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados no quadriestre estão sujeitos a atualização

Nota 3: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

A rede física dos serviços de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS cadastrada no CNES abrangeam estabelecimentos de saúde, sendo 85% de gestão municipal, 14% de gestão estadual e 1% por gestão dupla (gestão compartilhada entre o estado e os municípios).

## 5.2 Rede Física de Saúde no Amazonas por Natureza Jurídica

**QUADRO 2: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA E GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA            |              |            |          |              |
|---|--------------|------------|----------|--------------|
| NATUREZA JURÍDICA   | MUNICIPAL    | ESTADUAL   | DUPLA    | TOTAL        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>  |              |            |          |              |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal          | 14           | 70         | 0        | 84           |
| Município   | 972          | 0          | 0        | 972          |
| Fundação Pública de Direito Público Federal                               | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Órgão Público do Poder Executivo Federal                                  | 202          | 11         | 0        | 213          |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal                                | 305          | 0          | 0        | 305          |
| Fundação Pública de Direito Público Municipal                             | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal       | 1            | 13         | 0        | 14           |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>   |              |            |          |              |
| Empresário (individual)   | 5            | 2          | 0        | 7            |
| Sociedade Empresarial Limitada  | 9            | 130        | 1        | 140          |
| Empresa Pública   | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Sociedade Simples Limitada  | 1            | 11         | 0        | 12           |
| Sociedade Anônima Fechada   | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Sociedade Simples Pura  | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) | 1            | 0          | 0        | 1            |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                      |              |            |          |              |
| Fundação Privada  | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Associação Privada  | 5            | 7          | 0        | 12           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.517</b> | <b>248</b> | <b>1</b> | <b>1.766</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento;

Nota: Data consulta: 17/09/2024. As informações referentes ao período de janeiro a agosto. Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados no quadriestre estão sujeitos a atualização.

Dos estabelecimentos de saúde cadastrados, 90% são estabelecimentos públicos, 9% de entidades empresariais e 1% entidades sem fins lucrativos.

### 5.3 Rede Pública Estadual de Saúde nas Macrorregiões do Amazonas

**TABELA 14: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE  
POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| MACRORREGIÃO | GESTÃO ESTADUAL | GESTÃO MUNICIPAL | REDE CONVENIADA | TOTAL      |
|--------------|-----------------|------------------|-----------------|------------|
| CENTRAL      | 61              | 24               | 01              | 86         |
| LESTE        | -               | 18               | 01              | 19         |
| OESTE        | 03              | 20               | 01              | 24         |
| <b>TOTAL</b> | <b>64</b>       | <b>62</b>        | <b>03</b>       | <b>129</b> |

Fonte: SEAI/SEIA/SES-AM.

A rede assistencial de média complexidade no Amazonas é composta por 129 estabelecimentos de saúde, sendo 86 estabelecimentos na Macrorregião Central, 19 estabelecimentos na Macrorregião Leste e 24 estabelecimentos na Macrorregião Oeste.

### 5.4 Rede Pública Estadual de Saúde na Capital

**TABELA 15: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS - AMAZONAS, 2024**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO                       | ZONA ADMINISTRATIVA |            |           |              | TOTAL     |
|---|---------------------|------------|-----------|--------------|-----------|
|   | NORTE               | CENTRO SUL | LESTE     | CENTRO OESTE |           |
| Centro de Atenção Integral à Criança          | 3                   | 3          | 3         | 2            | 11        |
| Centro de Atenção Integral à Melhor Idade     | 1                   | 1          | -         | 1            | 3         |
| Centro de Atenção Psicossocial                | 1                   | -          | -         | -            | 1         |
| Centro de Saúde Mental do Amazonas            | -                   | -          | -         | 1            | 1         |
| Centro de Reabilitação em Dependência Química | 1                   | -          | -         | -            | 1         |
| Serviço Pronto Atendimento                    | 1                   | 1          | 2         | 3            | 7         |
| SPA e Policlínica                             | 1                   | -          | -         | 1            | 2         |
| Unidade Pronto Atendimento                    | 1                   | -          | -         | 1            | 2         |
| Policlínica                                   | 1                   | 3          | 2         | -            | 6         |
| Hospital Pronto Socorro da Criança            | -                   | 1          | 1         | 1            | 3         |
| Hospital Pronto Socorro Adulto                | -                   | 1          | 2         | -            | 3         |
| Maternidade / Unidade ginecológica            | 2                   | 2          | 1         | 1            | 6         |
| Hospital Infantil                             | -                   | 2          | -         | -            | 2         |
| Hospital Adulto                               | 1                   | -          | 1         | -            | 2         |
| Fundações de Saúde                            | 2                   | 2          | -         | 3            | 7         |
| Laboratório Central de Saúde Pública          | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Central de Medicamento do Amazonas            | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Complexo Regulador do Amazonas                | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas      | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>15</b>           | <b>20</b>  | <b>12</b> | <b>14</b>    | <b>61</b> |

Fonte: SEA/SES-AM

A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) tem sob sua coordenação 61 estabelecimentos de saúde na capital. A rede assistencial própria do estado está composta de: Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI), Centro de Atenção psicossocial (CAPS), Centro de Saúde Mental, Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química (CRDQ), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, Laboratório Central, além de oito Residências Terapêuticas, vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis. A SES-AM conta com as seguintes unidades de apoio: Secretaria de Estado de Saúde (Sede), Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) e Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN).

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra, equipagem, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS), que possui um contrato de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

O Estado possui sete fundações de saúde, vinculadas a SES-AM, onde as mesmas têm autonomia administrativa e financeira. As fundações de saúde que realizam atividades assistenciais à população são: Fundação Centro de Oncologia do Amazonas (FCECON), Fundação Alfredo da Matta (FUHAM), Fundação de Medicina Tropical (FMT-HVD), Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM) e a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM). A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) tem como finalidade a promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial e conta com o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN) e o Laboratório de Fronteira (LAFRON) como unidades de apoio.

## 5.5 Rede Pública Estadual de Saúde no Interior

**TABELA 16: REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GESTÃO - AMAZONAS, 2024**

| REGIÃO DE SAÚDE                  | ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE |                  |                 |           |
|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|-----------|
|                                  | GESTÃO ESTADUAL                       | GESTÃO MUNICIPAL | REDE CONVENIADA | TOTAL     |
| Alto Solimões                    | 02                                    | 08               | 01              | 11        |
| Baixo Amazonas                   | -                                     | 05               | 01              | 06        |
| Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | -                                     | 11               | 01              | 12        |
| Médio Amazonas                   | -                                     | 08               | -               | 08        |
| Juruá                            | -                                     | 06               | -               | 06        |
| Purus                            | 01                                    | 04               | -               | 05        |
| Rio Madeira                      | -                                     | 05               | -               | 05        |
| Rio Negro e Rio Solimões         | -                                     | 08               | -               | 08        |
| Triângulo                        | -                                     | 06               | -               | 06        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>03</b>                             | <b>61</b>        | <b>03</b>       | <b>67</b> |

Fonte: SEAI/SEA/SES-AM.

A rede assistencial de média complexidade no interior é composta por 67 estabelecimentos de saúde, sendo 03 estabelecimentos de gerência estadual em Tabatinga (Unidade Hospitalar de Tabatinga, Maternidade Enfª Celina Villacrez Ruiz, Unidade Hospitalar de Lábrea); 03 conveniada com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins, Hospital de Guarnição de Tabatinga e Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira) e 61 estabelecimentos de gerência municipal que são Unidades Hospitalares com serviço de maternidade e uma UPA. Vale destacar a parceria do Governo do Estado do Amazonas na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, fornecimento de medicamentos hospitalares e produtos para saúde, fornecimento de gases medicinais, aquisição e distribuição de equipamentos, material permanente e ambulâncias, transporte de pacientes em UTI aérea, transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentar estadual, repasse de recursos de outras transferências pactuadas. Informações complementares referente aos Estabelecimentos encontra se nos Anexos II e III.

## 5.6 Leitos no Amazonas

Os leitos nos estabelecimentos de saúde do Amazonas estão definidos a seguir:

- **Leitos de Internação Existentes:** são os leitos habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS), a quantidade é informada pelo gestor.
- **Leitos de Internação SUS:** são aqueles utilizados no âmbito do SUS, pelo qual conceitua-se por leitos de internação hospitalar ativos, disponíveis para internação do paciente do SUS. O quantitativo é informado pelo gestor, exceto no caso dos leitos complementares, que é resultado do processo de habilitação.
- **Leitos Complementares Existentes:** Os leitos complementares, cadastrados pelo gestor, serão exibidos no CNES como Leitos Existentes, aos quais demonstram a quantidade de leitos que são habitualmente utilizados para internação na unidade de saúde.
- **Leito Complementares Habilitados:** reflete à quantidade de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União (DOU).

**TABELA 17: LEITOS EXISTENTES E SUS NO AMAZONAS, 2º QUAD. 2024**

| TIPO DE LEITO               | EXISTENTE    | SUS*         |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Hospitalar / Internação     | 6.496        | 5.521        |
| Hospitalar / Complementares | 1.047        | 674          |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>7.543</b> | <b>6.195</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data consulta: 11/09/2024

Nota: Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

Foram contabilizados até o mês de julho de 2024 o total de 7.543 leitos existentes no Amazonas, sendo que 6.195 são leitos operacionais SUS de internação hospitalar ativos. Os leitos de internação hospitalar operacionais SUS representaram 5.521 (89%) e os complementares SUS, que são os leitos de UTI e UCI, somam 674 (12%).

**TABELA 18: LEITOS EXISTENTES E SUS NO AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**

| TIPO DE LEITO             | EXISTENTE    |              |              |              | SUS*         |              |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| Hospitalar/Internação     | 6.284        | 6.338        | 6.424        | 6.496        | 5.437        | 5.418        | 5.553        | 5.521        |
| Hospitalar/Complementares | 1.335        | 993          | 1.028        | 1.047        | 896          | 762          | 678          | 674          |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>7.619</b> | <b>7.331</b> | <b>7.452</b> | <b>7.543</b> | <b>6.333</b> | <b>6.180</b> | <b>6.231</b> | <b>6.195</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data consulta: 11/09/2024

Nota: \*Leitos operacionais SUS. Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

Analizando a evolução do número existente de leitos de internação hospitalar e complementares no estado do Amazonas, nos últimos quatro anos, houve um aumento de 1% na oferta de leitos em 2024 comparado a 2023. Houve também um aumento de 1,65% na oferta de leitos em 2023 se comprado a 2022 e, por fim, uma redução de 3,78% dos leitos em 2022 comparado a 2021.

**TABELA 19: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EXISTENTE E SUS SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, 2º QUAD. 2024**

| ESPECIALIDADE         | EXISTENTE    | SUS*         |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Cirúrgicos            | 1.469        | 1.208        |
| Clínicos              | 2.440        | 2.002        |
| Obstétrico            | 1.260        | 1.142        |
| Pediátrico            | 1.106        | 1.008        |
| Outras Especialidades | 92           | 83           |
| Hospital/DIA          | 129          | 78           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>6.496</b> | <b>5.521</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data consulta: 11/09/2024

Nota: \*Leitos operacionais SUS; Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

Dos 6.496 leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas, 5.521 (85%) são SUS, sendo que os leitos de internação na especialidade clínicos, cirúrgicos e obstétricos são os mais disponíveis.

**TABELA 20: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EXISTENTE E SUS SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**

| ESPECIALIDADE         | EXISTENTE    |              |              |              | SUS*         |              |              |              |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                       | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
| Cirúrgicos            | 1.378        | 1.467        | 1.488        | 1.469        | 1.112        | 1.202        | 1.236        | 1.208        |
| Clínicos              | 2.624        | 2.438        | 2.462        | 2.440        | 2.273        | 2.029        | 2.031        | 2.002        |
| Obstétrico            | 1.155        | 1.204        | 1.190        | 1.260        | 1.042        | 1.085        | 1.106        | 1.142        |
| Pediátrico            | 951          | 1.026        | 1.082        | 1.106        | 874          | 941          | 1018         | 1.008        |
| Outras Especialidades | 89           | 95           | 96           | 92           | 81           | 87           | 87           | 83           |
| Hospital/DIA          | 87           | 108          | 106          | 129          | 55           | 74           | 75           | 78           |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>6.284</b> | <b>6.338</b> | <b>6.424</b> | <b>6.496</b> | <b>5.437</b> | <b>5.418</b> | <b>5.553</b> | <b>5.521</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data consulta: 11/09/2024

Nota: \*Leitos operacionais SUS. Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

A evolução da quantidade de leitos de internação SUS apresentou uma redução da disponibilidade de leitos em 2024 em todas as especialidades, com exceção do Obstétrico e Hospital/DIA que representaram um aumento de 6% e 22%, respectivamente.

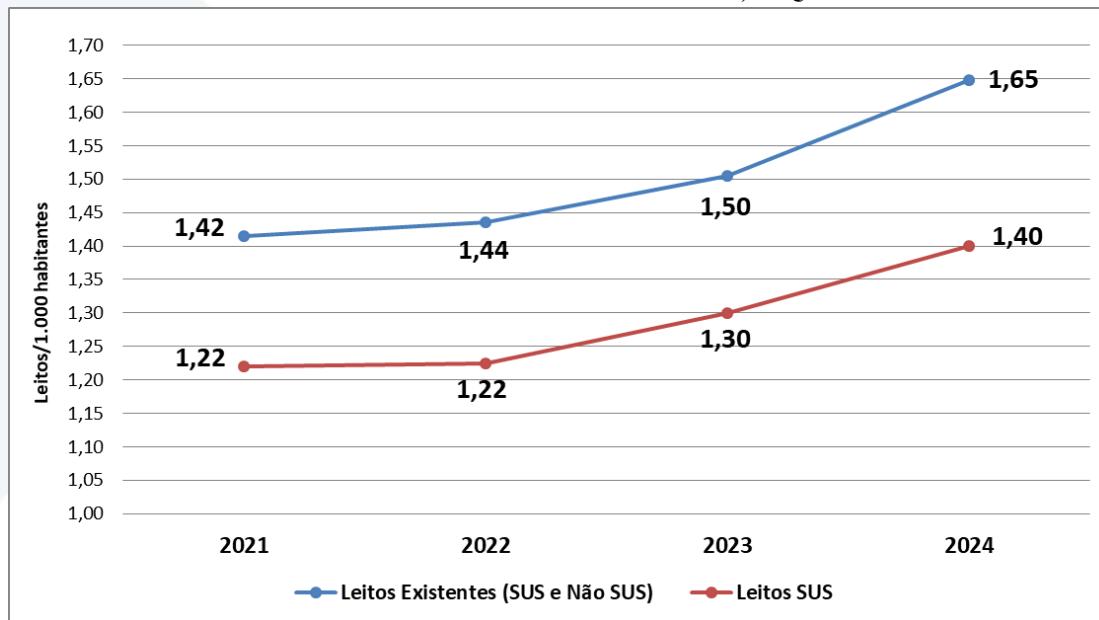
**TABELA 21: LEITOS DE INTERNAÇÃO POR HABITANTE - AMAZONAS, 2º QUAD. 2024**

| LEITOS DE INTERNAÇÃO | NÚMERO DE LEITOS | LEITOS HOSP. POR 1.000 HAB |
|----------------------|------------------|----------------------------|
| Leitos Existentes    | 6.496            | 1,65                       |
| Leitos SUS*          | 5.521            | 1,40                       |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: \*Leitos operacionais SUS; Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

**GRÁFICO 11: EVOLUÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA CADA MIL HABITANTES DO AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**



Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Ao analisar os leitos por tipo, os leitos de internação hospitalar existente no Amazonas totalizaram 6.496, sendo 5.521 (85%) provenientes de leitos SUS. Considerando o indicador, no Amazonas o número de leitos de internação por 1.000 habitantes é de 1,65 (leitos SUS e não SUS) e 1,40 leitos SUS. Para esse cálculo foi considerada a população de 4.269.995 habitantes estimada pelo IBGE do ano de 2022.

**TABELA 22: LEITOS COMPLEMENTARES – AMAZONAS, 2º QUAD. 2023-2024**

| LEITOS COMPLEMENTARES                   | 2023         |            | 2024         |            |
|---|--------------|------------|--------------|------------|
|   | EXISTENTE    | HABILITADO | EXISTENTE    | HABILITADO |
| Unidade Intermediaria Neonatal          | 12           | 12         | 6            | 6          |
| UTI Adulto - Tipo I                     | 92           | 11         | 63           | 11         |
| UTI Adulto - Tipo II                    | 395          | 286        | 414          | 281        |
| UTI Adulto - Tipo III                   | 32           | 0          | 46           | 0          |
| UTI Pediátrica - Tipo I                 | 10           | 0          | 10           | 0          |
| UTI Pediátrica - Tipo II                | 109          | 90         | 108          | 90         |
| UTI Pediátrica - Tipo III               | 5            | 1          | 5            | 1          |
| UTI Neonatal - Tipo I                   | 20           | 0          | 33           | 0          |
| UTI Neonatal - Tipo II                  | 94           | 59         | 95           | 59         |
| UTI Neonatal - tipo III                 | 5            | 0          | 5            | 0          |
| UTI Coronariana Tipo II - UCO Tipo II   | 10           | 10         | 10           | 10         |
| UTI Coronariana Tipo III - UCO Tipo III | 10           | 0          | 10           | 0          |
| UCI Neonatal Convencional               | 83           | 73         | 85           | 73         |
| UCI Neonatal Canguru                    | 61           | 52         | 62           | 52         |
| UCI Pediátrico                          | 17           | 16         | 27           | 26         |
| UCI Adulto                              | 71           | 68         | 66           | 63         |
| Suporte Ventilatório Pulmonar           | 2            | 0          | 2            | 2          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1.028</b> | <b>678</b> | <b>1.047</b> | <b>674</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data da Consulta: 11/09/2024.

Nota: Os dados disponibilizados pelo SCNES estão sendo atualizados periodicamente.

O mês de julho de 2024 apresentou um total de 1.047 leitos complementares (UTI/UCI) existentes no Amazonas, destes 64% são leitos SUS, habilitados pelo MS. Em relação a classificação dos leitos complementares SUS (Habilitado) temos em 2024: 6 unidades intermediária neonatal, 292 leitos de UTI adulto, 91 leitos de UTI pediátrico, 59 leitos de UTI neonatal, 10 leitos de UTI coronariana, um total de 214 leitos de UCI (unidade de cuidados intermediário neonatal, pediátrico e adultos) e 2 leitos para Suporte Ventilatório Pulmonar.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6.1. Profissionais SUS por CBO

TABELA 23: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBO - AMAZONAS, AGOSTO 2024

| Administração do Estabelecimento | Formas de Contratação   | Classificação Brasileira de Ocupações |                 |                              |                           |          |
|----------------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
|                                  |   | CBOs médicos                          | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)             | Autônomos (0209, 0210)  | 20                                    | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                  | Bolsistas (07)  | 3                                     | 10              | 4                            | 32                        | 0        |
|                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 790                                   | 1.048           | 1.215                        | 5.186                     | 3        |
|                                  | Informais (09)  | 55                                    | 10              | 17                           | 6                         | 0        |
|                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 3.379                                 | 1.518           | 544                          | 1.606                     | 0        |
|                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 156                                   | 7               | 22                           | 0                         | 0        |
|                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 1                                     | 0               | 4                            | 8                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)     | Autônomos (0209, 0210)  | 1.811                                 | 10              | 184                          | 38                        | 0        |
|                                  | Celetistas (0105)   | 9                                     | 107             | 76                           | 599                       | 0        |
|                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 167                                   | 31              | 56                           | 179                       | 0        |
|                                  | Informais (09)  | 26                                    | 3               | 9                            | 3                         | 0        |
|                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 397                                   | 128             | 67                           | 319                       | 0        |
|                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 209                                   | 28              | 43                           | 11                        | 0        |
|                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 0                                     | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Autônomos (0209, 0210)  | 85                                    | 2               | 36                           | 0                         | 0        |
|                                  | Celetistas (0105)   | 0                                     | 125             | 129                          | 357                       | 0        |
|                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 7                                     | 3               | 26                           | 6                         | 0        |
|                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 1                                     | 0               | 1                            | 1                         | 0        |
| Pública (NJ grupo 1)             | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 179                                   | 821             | 542                          | 4.246                     | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 40                                    | 31              | 31                           | 93                        | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1                                     | 0               | 4                            | 0                         | 0        |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data da Consulta: 10/09/2024

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização

Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS são administrados pelas redes pública, privada e sem fins lucrativos. A administração da rede pública representa 79,61% frente a administração privada que corresponde a 17,48% e a sem fins lucrativos corresponde 2,91%. Na rede pública os estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 15.645 postos de trabalhos. Na rede privada a maior ocupação se deve a servidores autônomos por outra entidade com cerca de 4.511 contratados. Já na rede de atividades sem fins lucrativos a maior taxa de ocupação encontra-se nos celetistas com 779 contratos. As ocupações de cargos temporários e em comissão representam um total de 5.988 postos de trabalho, das quais a administração de rede pública apresentou o maior percentual, com 96,66% das contratações. Sendo administrados por estabelecimentos públicos, pelo privado e por estabelecimento sem fins lucrativos.

**TABELA 24: PROFISSIONAIS DO SUS POR ANO - AMAZONAS, AGOSTO 2024**

| <b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO</b> |   |             |             |             |             |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Administração do Estabelecimento</b>                                 | <b>Formas de Contratação</b>                                      | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |
| <b>Privada<br/>(NJ grupos 2, 4 e 5)</b>                                 | Autônomos (0209, 0210)  | 3.026       | 2.933       | 2.990       | 2.045       |
|   | Bolsistas (07)  | 0           | 0           | 0           | 3           |
|   | Celetistas (0105)   | 2.697       | 2.687       | 2.867       | 1.415       |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 560         | 554         | 541         | 505         |
|   | Informais (09)  | 45          | 47          | 48          | 44          |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                             | 659         | 1.046       | 861         | 964         |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 288         | 285         | 362         | 347         |
| <b>Pública<br/>(NJ grupo 1)</b>   | Autônomos (0209, 0210)  | 6           | 6           | 6           | 6           |
|   | Bolsistas (07)  | 3           | 4           | 26          | 24          |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 7.381       | 7.624       | 11.235      | 12.008      |
|   | Informais (09)  | 9           | 34          | 54          | 79          |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                             | 4.967       | 6.217       | 9.941       | 12.189      |
|   | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 59          | 106         | 219         | 204         |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 6           | 9           | 8           | 18          |
| <b>Sem fins lucrativos<br/>(NJ grupo 3)</b>                             | Autônomos (0209, 0210)  | 92          | 98          | 72          | 104         |
|   | Bolsistas (07)  | 2           | 1           | 1           | 0           |
|   | Celetistas (0105)   | 967         | 1.247       | 1.129       | 1.687       |
|   | Informais (09)  | 24          | 23          | 19          | 20          |
|   | Intermediados por outra entidade (08)                             | 61          | 59          | 63          | 67          |
|   | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 1           | 1           | 2           | 2           |
| <b>Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)</b>                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 431         | 428         | 320         | 279         |
| <b>Pública (NJ grupo 1)</b>   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2.808       | 3.638       | 4.972       | 6.256       |
| <b>Sem fins lucrativos<br/>(NJ grupo 3)</b>                             | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5           | 6           | 3           | 3           |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 10/09/2024

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e por isso os dados estão sujeitos a atualização

Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS da rede pública, privada e entidades sem fins lucrativos somam um total de 38.269 de postos de trabalho em 2023. No ano de 2023, na rede pública, os estatutários e empregados públicos, e intermediados por outra entidade representaram um percentual maior de ocupações se comparado com as outras formas de contrato alcançando 31,38% e 31,85%, respectivamente. Já na administração da rede privada, os autônomos e celetistas apresentaram um percentual maior de ocupação dos cargos frente as outras formas de contratação chegando a 5,34% e 3,70% das ocupações, respectivamente. Nos estabelecimentos sem fins lucrativos os celetistas apresentaram maior percentual de ocupação com cerca de 4,41%.

Os profissionais do quadro de contratação temporária e cargos em comissão, a rede pública tem maior quantitativo de cargos em comparação com a rede privada e sem fins lucrativos, representando 16,35% das ocupações.

## 6.2 Profissionais SUS por Órgãos

**TABELA 25: QUANTATIVO DE CARGOS SEGUNDO ÓRGÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS, 2º QUAD. 2024**

| ÓRGÃO  | CARGOS<br>1º QUAD. | CARGOS<br>2º QUAD. |
|--|--------------------|--------------------|
| Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM                                   | 20.972             | 20.666             |
| Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON                        | 439                | 443                |
| Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHemoam                             | 718                | 705                |
| Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM | 237                | 233                |
| Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD                        | 472                | 450                |
| Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ   | 800                | 811                |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP      | 1.618              | 1.601              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>25.256</b>      | <b>24.909</b>      |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM;  
Nota: A informação é referente ao mês de agosto

A quantidade de cargos públicos da Saúde no 2º quadrimestre de 2024 foi de 24.909 o que representou uma redução de 347 (1,4%) cargos se comparado ao 1º quadrimestre de 2024. A redução é decorrente de aposentadorias, falecimentos, exoneração e dispensa a servidores.

**TABELA 26: QUANTITATIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS POR VÍNCULO – 2º QUAD. 2024**

| <b>VÍNCULO</b>     | <b>ÓRGÃO DO GOVERNO</b> |               |                |              |                |             |                | <b>TOTAL</b>  |
|--------------------|-------------------------|---------------|----------------|--------------|----------------|-------------|----------------|---------------|
|                    | <b>SES-AM</b>           | <b>FCECON</b> | <b>FHEMOAM</b> | <b>FUHAM</b> | <b>FMT-HVD</b> | <b>FHAJ</b> | <b>FVS-RCP</b> |               |
| Estatutário        | 13.145                  | 413           | 414            | 209          | 405            | 700         | 1.560          | <b>16.846</b> |
| Cargo Comissionado | 309                     | 24            | 17             | 16           | 37             | 31          | 35             | <b>469</b>    |
| Serviço Temporário | 7.188                   | -             | 273            | -            | -              | 23          | -              | <b>7.484</b>  |
| Residente          | -                       | 5             | -              | 5            | 8              | 56          | -              | <b>74</b>     |
| Disponicionado     | 14                      | 1             | 1              | -            | -              | 1           | 6              | <b>23</b>     |
| Grupo de Trabalho  | 10                      | -             | -              | 3            | -              | -           | -              | <b>13</b>     |
| <b>TOTAL</b>       | <b>20.666</b>           | <b>443</b>    | <b>705</b>     | <b>233</b>   | <b>450</b>     | <b>811</b>  | <b>1.601</b>   | <b>24.909</b> |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM;

Nota: A informação é referente ao mês de agosto.

A quantidade de servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas e das Fundações de Saúde, em seu quadro funcional do mês de agosto 2024 apresentou um total de 24.909 cargos, 1,3% maior, no mesmo período, que em 2023, sendo 67,63% estatutários, 30% com vínculos temporários, 1,88% comissionados sem vínculo e 0,44% dos demais vínculos. Ressaltasse que os profissionais da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes estão incorporados na folha de pagamento da SES-AM, e também que os profissionais de saúde (terceirizados) contratados por empresas assistenciais não entram no computo do quadro de servidores públicos.



## 7. Monitoramento dos Indicadores de Saúde

**QUADRO 3: MONITORAMENTO DAS METAS DOS INDICADORES CONSTANTES NO PLANO DE SAÚDE E PAS 2024 - 2º QUAD. 2024**

| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|--|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|  |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 1.1  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | %                 | 91,60% (ANO 2023)                  | 91%                | 92,30%                               | 92%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.1:</b> Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.2  | Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação. | %                 | -                                  | 75%                | 90,66%                               | 91%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.2:</b> Alcançar das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.3  | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência  | %                 | -                                  | 90%                | 75%                                  | 74%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.3:</b> Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.4  | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.  | %                 | -                                  | 90%                | 89,30%                               | 89,50%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.4:</b> Ampliar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.5  | Proporção de municípios infestados que realizaram ao menos 4 LIRAs no ano   | %                 | -                                  | 80%                | 98%                                  | 100%     | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.5:</b> Alcançar nos municípios infestados que realizam ao menos 4 LIRAs ao ano  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.6  | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.   | %                 | 64,06% (ANO 2023)                  | 70%                | 61,99%                               | 62,35%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.6:</b> Aumentar a proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.7  | Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).   | %                 | -                                  | 75%                | 23,42%                               | 36,40%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.7:</b> Ampliar o percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |



| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|--|--|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|  |  |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 1.8  | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida  | %                 | 100% (ANO 2023)                    | 95%                | 100%                                 | 100%     | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.8:</b> Alcançar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida                       |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.9  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | %                 | 64,10 (ANO 2023)                   | 85%                | 34,90%                               | 51,70%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.9:</b> Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.10   | Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose  | %                 | 56,10 (ANO 2023)                   | 60%                | 25,09%                               | 45,28%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.10:</b> Tratar a Infecção por Tuberculose dos contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                            |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.11   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados  | %                 | 96,10 (ANO 2023)                   | 91%                | 91,20%                               | 71,10%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.11:</b> Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.12   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | %                 | 0% (ANO 2023)                      | 50%                | 51,00%                               | 100%     | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.12:</b> Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para que possuam a cobertura preconizada, a Prevenção e controle de doenças de significativa importância   |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.13   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação  | %                 | 99% (ANO 2023)                     | 90%                | 100%                                 | 100%     | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.13:</b> Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |



| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
|--|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| Ordem  | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|  |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 1.14   | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos  | Número            | 6 (ANO 2023)                       | 3                  | 1                                    | 3        | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.14:</b> Reduzir a incidência do número de casos de Aids em menores de 5 anos no período do quadriênio   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.15   | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Número            | 381 (ANO 2023)                     | 358                | 175                                  | 174      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.15:</b> Reduzir a incidência de sífilis congênita no período do quadriênio  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.16   | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados  | Número            | 280.861 (ANO 2023)                 | 278.250            | 180.811                              | 144.378  | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.16:</b> Ampliar o número de teste de Hepatite B em 5% ao ano, no período do quadriênio  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.17   | Proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (Dengue, Chikugunya e Zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial   | %                 | 72,60% (ANO 2022)                  | 85%                | 66,87%                               | 80,60%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.17:</b> Ampliar a proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (Dengue, Chikugunya e Zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.18   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios do Amazonas.   | %                 | 50% (ANO 2022)                     | 55%                | 60%                                  | 55,71%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.18:</b> Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, totalizando 90% dos municípios do Amazonas. |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.19   | Número de exames realizados pela Rede de Laboratórios por Biologia Molecular (vírus, bactérias, fungos e protozoários), Vigilância Genômica, microbiologia, imunodiagnóstico, Vigilâncias (Ambiental e Sanitária) e Laboratório de Fronteira - LAFRON | Número            | 397.526 (ANO 2022)                 | 300.969            | 144.023                              | 186.226  | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.19:</b> Realizar exames para atender as Vigilâncias: Laboratorial, Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Assistência   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

| VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
|---|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| Ordem   | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|   |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 1.20  | Proporção de serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantados   | %                 | -                                  | 55%                | 66%                                  | 69,03%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.20:</b> Aumentar os serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantado no período do quadriênio   |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.21  | Proporção dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos  | %                 | -                                  | 65%                | 25%                                  | 47,22%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.21:</b> Ampliar os hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos implantados no período do quadriênio |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 1.22  | Proporção dos hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantado e vinculado à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - REVEH | %                 | -                                  | 65%                | 62%                                  | 64,08%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 1.22:</b> Implantar e vincular os hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar à REVEH no período do quadriênio         |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" – FVS-RCP

| ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   |  |                   |                                    |                    |                                      |  |          |                 |
|--|--|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--|----------|-----------------|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |  |          | Resultado Anual |
|  |  |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad.   | 3º Quad. |                 |
| 2.1  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos             | %                 | 21,50 (ANO 2023)                   | 22%                | 20,10%                               | 20,60%   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.1:</b> Promover a diminuição da proporção de gravidez na adolescência   |  |                   |                                    |                    |                                      |  |          |                 |
| 2.2  | Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde | %                 | 75,97% (ANO 2023)                  | 66%                | 82,92%                               | Aguardando a Disponibilização dos Resultados pelo MS | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.2:</b> Promover o aumento da Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde |  |                   |                                    |                    |                                      |  |          |                 |
| 2.3  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família   | %                 | 79,33% (ANO 2023)                  | 81%                | APURAÇÃO SEMESTRAL                   | 82,36  | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.3:</b> Promover a aplicação do percentual das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)            |  |                   |                                    |                    |                                      |  |          |                 |

Fonte: Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE.



**ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

| Ordem   | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|---|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|   |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 2.4   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação  | %                 | 47% (ANO 2023)                     | 45%                | 40%                                  | 38%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.4:</b> Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.5   | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV  | %                 | 85% (ANO 2023)                     | 60%                | 70%                                  | 68%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.5:</b> Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município. |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.6   | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado   | %                 | 75% (ANO 2023)                     | 60%                | 62%                                  | 59%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.6:</b> Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.7   | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS   | %                 | 39% (ANO 2023)                     | 40%                | 40%                                  | 41%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.7:</b> Apoiar os municípios para realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município       |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.8   | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada | %                 | 78% (ANO 2023)                     | 95%                | 79%                                  | 79%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.8:</b> Apoiar os municípios para vacinar as crianças de 1 (um) ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada                          |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.9   | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre   | %                 | 41% (ANO 2023)                     | 50%                | 41%                                  | 39%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.9:</b> Apoiar os municípios para aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui            |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 2.10  | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  | %                 | 38% (ANO 2023)                     | 50%                | 39%                                  | 33%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 2.10:</b> Apoiar os municípios para realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE



| Ordem   | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|---|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|   |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 3.1   | Número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica                               | Número            | 25.000 (ANO 2022)                  | 25.500             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 3.1:</b> Aumento do número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica  |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 3.2   | Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial | %                 | 65,25 (ANO 2023)                   | 73%                | 62%                                  | 59%      | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 3.2:</b> Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados |   |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Central de Medicamento do Amazonas – CEMA

| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE   |  |                   |                                    |                    |                                      |                        |          |                 |
|--|--|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|-----------------|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |                        |          | Resultado Anual |
|  |  |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad.               | 3º Quad. |                 |
| 4.1  | Taxa de mortalidade infantil   | %                 | 17,10 (ANO 2023)                   | 16%                | 16,30%                               | 14,80%                 | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.1:</b> Reduzir a mortalidade infantil no Estado   |  |                   |                                    |                    |                                      |                        |          |                 |
| 4.2  | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar           | %                 | 56,90 (ANO 2023)                   | 60%                | 55,90% (11.872 partos)               | 53,50% (10.313 partos) | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.2:</b> Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                |  |                   |                                    |                    |                                      |                        |          |                 |
| 4.3  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência               | Número            | 58 (ANO 2023)                      | 50                 | 10                                   | 10                     | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.3:</b> Reduzir o número de óbitos maternos no Estado                                      |  |                   |                                    |                    |                                      |                        |          |                 |
| 4.4  | Proporção de baixo peso ao nascer em recém-nascidos residentes do estado do Amazonas | %                 | 8,42% (ANO 2023)                   | 8,40%              | 8,60%                                | 8,68%                  | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.4:</b> Reduzir o número de recém-nascidos com baixo peso residentes do estado do Amazonas |  |                   |                                    |                    |                                      |                        |          |                 |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede Materno Infantil / SES-AM

| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE   |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
|--|--|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--|--|----------|-----------------|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)  | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024                   |  |          | Resultado Anual |
|  |  |                   |                                     |                    | 1º Quad.   | 2º Quad.   | 3º Quad. |                 |
| 4.5  | Número de linhas de cuidado prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência  | Número            | -                                   | 1                  | APURAÇÃO ANUAL   |  |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.5:</b> Implantar as 3 linhas de cuidados prioritários da RUE nos serviços de Urgência e Emergência  |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
| 4.6  | Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | %                 | 61,53% (ANO 2023)                   | 65%                | 38,46%   | 48,15%   |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.6:</b> Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
| 4.7  | Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios   | Número            | 18 (ANO 2023)                       | 23                 | 27   | 27   |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.7:</b> Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios   |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
| 4.8  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | Taxa              | 261,62 (ANO 2023)<br>(4.348 óbitos) | 221,20             | 86,58<br>(Obs: 1.439 óbitos)<br>população: (1.661.925) | 162,04<br>(Obs: 1.439+ 1.254 óbitos)<br>população: (1.661.925) | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.8:</b> Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
| 4.9  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária   | Razão             | 0,60 (ANO 2023)                     | 0,53               | 0,02   | 0,04   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.9:</b> Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos   |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |
| 4.10   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária   | Razão             | 0,14 (ANO 2023)                     | 0,12               | 0,01   | 0,02   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 4.10:</b> Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   |  |                   |                                     |                    |  |  |          |                 |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Redes de Atenção



| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)     | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|---|--|-------------------|--|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|   |  |                   |  |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 5.1   | Número de cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia (catarata), ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual | Número            | 22.996 (ANO 2022)                      | 23.100             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 5.1:</b> Aumentar o acesso às cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia (catarata), ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual |  |                   |  |                    |                                      |          |          |                 |
| 5.2   | Número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante   | Número            | 131 (córnea, rins e fígado) (ANO 2023) | 120                | 36                                   | 42       | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 5.2:</b> Aumentar o número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante   |  |                   |  |                    |                                      |          |          |                 |
| 5.3   | Número de atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa  | Número            | 64.023 (ANO 2023)                      | 50.400             | 13.904                               | 19.926   | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 5.3:</b> Aumentar os atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa   |  |                   |  |                    |                                      |          |          |                 |
| 5.4   | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAIC's e CAIMI's      | Número            | 1.440.974 (ANO 2023)                   | 2.279.508          | 843.810                              | 661.584  | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 5.4:</b> Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAIC's e CAIMI's |  |                   |  |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Complexo Regulador do Estado do Amazonas/Central Estadual de Transplante do Amazonas / Departamento de Planejamento DEPLAN / Gerência de Atenção Domiciliar

| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
|--|--|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| Ordem  | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|  |  |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 6.1  | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD | Número            | 1.170.350 (ANO 2022)               | 1.200.000          | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.1:</b> Aumentar os procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD   |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.2  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes        | %                 | 90,10 (ANO 2023)                   | 90,50%             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.2:</b> Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM



**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |          |          | Resultado Anual |
|---|--|-------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|----------|-----------------|
|   |  |                   |                                    |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad. | 3º Quad. |                 |
| 6.3   | Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM | %                 | 9,70% (ANO 2022)                   | 11,10%             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.3:</b> Diminuir os casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.4   | Número de consultas médicas realizadas na FCECON   | Número            | 87.719 (ANO 2022)                  | 100.000            | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.4:</b> Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.5   | Número de tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON  | Número            | 33.145 (ANO 2022)                  | 35.000             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.5:</b> Aumentar os tratamentos na Área de oncologia na FCECON  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.6   | Proporção de cirurgias realizadas de Traumato-ortopedia na FHAJ  | %                 | 80,20 (ANO 2023)                   | 83,38%             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.6:</b> Realizar as cirurgias de Traumato-ortopedia programadas na FHAJ   |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.7   | Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ   | %                 | 83,50% (ANO 2022)                  | 80,74%             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.7:</b> Realizar as cirurgias em outras especialidades médicas programadas na FHAJ                                  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.8   | Evolução do atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHemoam                            | Número            | 25.942 (ANO 2023)                  | 26.190             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.8:</b> Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHemoam                            |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.9   | Número de doações de sangue realizadas na FHemoam  | Número            | 65.855 (ANO 2023)                  | 67.664             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.9:</b> Aumentar o número de doação de sangue realizadas na FHemoam   |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |
| 6.10  | Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCfm  | Número            | 28.553 (ANO 2023)                  | 29.000             | APURAÇÃO ANUAL                       |          |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 6.10:</b> Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCfm  |  |                   |                                    |                    |                                      |          |          |                 |

Fonte: Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM / Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON / Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHemoam / Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCfm.

| SAÚDE NO INTERIOR/REGIONALIZAÇÃO  |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
|---|--|-------------------|--|--------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Ordem   | Indicador  | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior)         | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024 |                 |          | Resultado Anual |
|   |  |                   |  |                    | 1º Quad.                             | 2º Quad.        | 3º Quad. |                 |
| 7.1   | Número de municípios do interior com serviço de UTI funcionando                                  | Número            | 3 municípios - Parintins, Tefé e Tabatinga | 4                  | 3                                    | 3               | -        | -               |
| <b>Descrição da Meta 7.1:</b> Implantação de UTI no interior  |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
| INFRAESTRUTURA NA SAÚDE   |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
| 8.1   | Participação percentual da despesa anual com investimentos na despesa total com saúde            | %                 | 2,67 (ANO 2023)                            | 3%                 | 1,75% (líquido)                      | 1,35% (líquido) |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 8.1:</b> Garantir o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde                                 |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
| GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE   |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
| 9.1   | Número de plano de cargo, carreiras e remunerações implantado dos servidores da SES-AM           | Número            | -  | 1                  | APURAÇÃO ANUAL                       |                 |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 9.1:</b> Implantar o plano de cargo, carreiras e remunerações dos servidores da SES-AM                                 |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |
| 9.2   | Proporção de atividades de educação permanente em saúde e humanização da SES-AM previstas na PAS | %                 | 78,95% (ANO 2023)                          | 80%                | APURAÇÃO ANUAL                       |                 |          | -               |
| <b>Descrição da Meta 9.2:</b> Garantir a realização das atividades de educação permanente em saúde e humanização na SES-AM previstas na PAS |  |                   |  |                    |                                      |                 |          |                 |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR / Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde – SEAINFRA  
 Coordenação Estadual de EPS / Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES

| GESTÃO DA SES-AM  |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |
|---|---|-------------------|------------------------------------|--------------------|---|---|----------|-----------------|--|--|--|--|--|
| Ordem   | Indicador   | Unidade de medida | Linha de Base (resultado anterior) | Meta Prevista 2024 | Meta Executada por Quadrimestre 2024          |   |          | Resultado Anual |  |  |  |  |  |
|   |   |                   |                                    |                    | 1º Quad.                                      | 2º Quad.                                      | 3º Quad. |                 |  |  |  |  |  |
| 10.1  | Proporção de atividades realizadas na área da gestão da SES para aperfeiçoar os processos de trabalho | %                 | 87,94% (ANO 2023)                  | 80,00              | APURAÇÃO ANUAL                                |   | -        |                 |  |  |  |  |  |
| <b>Descrição da Meta 10.1:</b> Aperfeiçoar os processos de trabalho na área da gestão da SES realizando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL   |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |
| 11.1  | Participação da despesa anual com pessoal na despesa total com Saúde                                  | %                 | 45,25 (empenhado) (ANO 2023)       | 49,00              | 41,7% (liquido) (folha de pagamento empresas) | 49,4% (liquido) (folha de pagamento empresas) | -        | -               |  |  |  |  |  |
| <b>Descrição da Meta 11.1:</b> Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao percentual de gasto anual com pessoal na despesa total com saúde        |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |
| CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE  |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |
| 12.1  | Proporção de atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS                   | %                 | -                                  | 80,00              | APURAÇÃO ANUAL                                |   | -        |                 |  |  |  |  |  |
| <b>Descrição da Meta 12.1:</b> Apoiar a realização de atividades do Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS   |   |                   |                                    |                    |   |   |          |                 |  |  |  |  |  |

Fonte: Departamentos da SES-AM / Departamento de Planejamento – DEPLAN /  
 Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES  
 Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM

## 8. Execução das Atividades da PAS 2024

### 8.1. Execução do Plano de Ação da Vigilância em Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 1</b> | Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura |
| <b>Objetivo 1</b>    | Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.   |
| <b>Indicadores</b>   | Indicadores 1.1 ao 1.22 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa PPA</b>  | 3274 - Vigiar-SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>   | 1571; 2075; 2238; 2684; 2805; 2806   |

**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Implementar a vigilância da Infecção Latente por <i>M. tuberculosis</i> (ILT) em 06 municípios prioritários, através da implantação dos testes diagnósticos (Prova Tubercolínica/IGRA), exame de contatos domiciliares e outros grupos prioritários (PVHA e outras condições de imunossupressão) para ampliação do número de pessoas em tratamento preventivo para TB | Município beneficiado                    | 6                    | 2                            | 4                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 2. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate a Tuberculose (Expo-TB)   | Expo-TB apoiada                          | 2                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 3. Implementar o Protocolo de Investigação de óbitos com menção de TB nas causas de morte através da investigação de óbitos por Aids com tuberculose como causa associada  | Número de óbitos com Aids/TB investigado | 15                   | 1                            | 5                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 4. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado  | Núcleo implantado                        | 7                    | 2                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 5. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital  | Núcleo implantado                        | 7                    | 2                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 6. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus   | Núcleo implantado                        | 47                   | 47                           | 47                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 7. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus   | Comissão monitorada                      | 47                   | 47                           | 47                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 8. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratória   | Núcleo monitorado                        | 20                   | 20                           | 20                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 9. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios   | Município monitorado                     | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 10. Realizar Oficina Estadual de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis  | Oficina realizada                        | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 11. Realizar Simulado de Vigilância dos Surtos de DTHA para os municípios de: Manaus, Presidente Figueiredo e Iranduba.  | Simulado realizado                       | 3                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 12. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica  | Dose de vacina aplicada                  | 75.000               | 32.733                       | 20.542                       | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 13. Realizar Capacitação sobre a notificação compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada para qualificação da Vigilância das Violências  | Capacitação realizada                    | 6                    | 1                            | 13                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |

| <b>Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)</b>  |                                     |                             |                                     |                                     |                                     |  |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>            | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>   |
| 14. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito  | Município beneficiado               | 11                          | 11                                  | 11                                  | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 15. Monitorar investigação de óbitos em Mulheres em Idade Fértil - MIF, correspondente aos óbitos de mulheres na faixa de 10 a 49 anos de idade nos 61 municípios do estado do Amazonas | Investigação monitorada             | 91%                         | 91,20%                              | 71,10%                              | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 16. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar  | Treinamento realizado               | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red; color: white;">Vermelho</span>   |
| 17. Supervisionar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM  | Núcleo Supervisionado               | 55                          | 55                                  | 57                                  | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 18. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em SPAs e UPA's da Capital  | Núcleo implantado                   | 2                           | 1                                   | 1                                   | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 19. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares da capital   | Núcleo implantado                   | 6                           | 3                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 20. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares do interior  | Núcleo implantado                   | 14                          | 3                                   | 2                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 21. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória - DNC   | Ensaio laboratorial                 | 36.980                      | 18.525                              | 13.789                              | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 22. Realizar ensaios laboratorial vigilância sanitária e ambiental  | Ensaio laboratorial                 | 12.500                      | 2.772                               | 4.243                               | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 23. Realizar ensaios laboratoriais para exames de biologia molecular  | Ensaio laboratorial                 | 251.489                     | 105.472                             | 86.528                              | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 24. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária)  | Número de caso autóctone de malária | 39.770                      | 17.580                              | 24.700                              | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 25. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas  | Município implantado                | 3                           | 0                                   | 1                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow; color: black;">Laranja</span> |
| 26. Realizar as ações de prevenção e controle do Aedes aegypti para redução do Índice de Infestação Predial - IIP   | IIP reduzido                        | ≤1%                         | 1,20%                               | 0,82%                               | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 27. Monitorar e coletar dados de acidentes relacionados a notificação das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI's) em eventos de massa realizados no estado do Amazonas     | Evento de massa monitorado          | 5                           | 2                                   | 4                                   | -                                   | <span style="background-color: green; color: white;">Verde</span>    |
| 28. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado  | Perfil elaborado                    | 2                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red; color: white;">Vermelho</span>   |



**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                              |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 29. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado  | Boletim elaborado                         | 12                   | 3                            | 4                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 30. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico | Município qualificado                     | 15                   | 0                            | 15                           | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 31. Apoiar os municípios a alimentarem o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, mantendo-os treinados na Operação do Sistema   | Proporção de Município com SIM alimentado | 97,00                | 100                          | 100                          | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 32. Qualificar e atualizar profissionais de laboratórios em diagnósticos relacionados as doenças de notificação e agravos              | Profissional qualificado                  | 3.004                | 100                          | 106                          | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 33. Monitorar os Laboratórios que realizam exames/ensaios de interesse para saúde pública  | Laboratório monitorado                    | 733                  | 36                           | 106                          | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 34. Coordenar e apoiar os municípios a ampliarem a proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação anual antirrábica      | Cão e gato vacinado                       | 85%                  | 20%                          | 70%                          | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |

**Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)**

| Atividade  | Unidade (Produto)          | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. | Realizado 2º Quad. | Realizado 3º Quad. | Status da Atividade                              |
|--|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|
| 1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do Estado do Amazonas, por meio do sistema de Informação dos Procedimentos de Vigilância Sanitária - INFOPROVISA  | Ação monitorada            | 93.629               | 47.376             | 50.820             | -                  | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 2. Realizar o Controle Fiscal da Substância Talidomida nos Municípios do Estado do Amazonas por meio do Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPD e Médicos Prescritores                   | Credenciamento consolidado | 65                   | 17                 | 35                 | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 3. Monitorar produtos sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), por meio de coletas e análises laboratoriais para verificação da segurança e qualidade | Laudo analítico            | 350                  | 117                | 173                | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 4. Realizar o controle, autorização e a fiscalização de substâncias sujeitas ao controle especial definidas na Portaria SVS nº 344/98  | Controle realizado         | 61                   | 53                 | 66                 | -                  | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 5. Inspecionar os serviços de mamografia dos Municípios do Interior do estado do Amazonas  | Serviço Inspecionado       | 36                   | 0                  | 10                 | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 6. Monitorar a segurança e a qualidade da água para hemodiálise, por meio de coleta e análise laboratorial, em atendimento ao disposto na RDC/ANVISA nº 11/2014  | Laudo analítico            | 66                   | 35                 | 10                 | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 7. Monitorar a segurança e qualidade da Alimentação Hospitalar e do Ar dos ambientes dos serviços de saúde e de interessa à saúde, por meio da coleta e análise laboratorial   | Laudo analítico            | 66                   | 6                  | 5                  | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 8. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Sanitário Potencial dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas   | Serviço monitorado         | 31                   | 4                  | 19                 | -                  | <span style="background-color: yellow;"> </span> |



**Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)**

| Atividade  | Unidade (Produto)               | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 9. Executar em 2024 o percentual proporcional da meta plurianual (2021-2025) de 60% de inspeções do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, o que corresponde a 12%/ano | Unidade Hospitalar inspecionada | 12                   | 2                            | 18                           | -                            | Concluída           |
| 10. Analisar Projetos Básicos de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco na capital e interior   | Análise realizada               | 50                   | 10                           | 22                           | -                            | Em Andamento        |
| 11. Vistoriar as Estruturas Físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas   | Estabelecimento vistoriado      | 33                   | 3                            | 9                            | -                            | Em Andamento        |
| 12. Avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas   | Serviço de saúde avaliado       | 15                   | 0                            | 5                            | -                            | Em Andamento        |

**Ação: A3-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Ação na LOA: 2684)**

| Atividade   | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas  | Inspeção realizada          | 30                   | 5                            | 12                           | -                            | Em Andamento        |
| 2. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado  | Análise realizada           | 3                    | 0                            | 1                            | -                            | Em Andamento        |
| 3. Desenvolver ações de vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos  | Município atendido          | 9                    | 1                            | 4                            | -                            | Em Andamento        |
| 4. Realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde do trabalhador   | Educação em saúde realizada | 8                    | 3                            | 3                            | -                            | Em Andamento        |
| 5. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador  | CEREST regional atendido    | 6                    | 3                            | 3                            | -                            | Concluída           |
| 6. Fortalecer os municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde local                      | Município atendido          | 14                   | 0                            | 10                           | -                            | Em Andamento        |
| 7. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação | Ocupação identificada       | 95,0                 | 97                           | 99                           | -                            | Concluída           |

**Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças com Sífilis Congênita e Expostas ao HIV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical | Ferramenta desenvolvida e implantada                       | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Em Risco            |
| 2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção pós-exposição ao HIV (PEP) nos serviços de saúde da capital e interior  | Número de serviço com Protocolo completo de PEP implantado | 15                   | 0                            | 2                            | -                            | Em Andamento        |
| 3. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios   | Número de teste rápido para HIV e Sífilis realizado        | 278.250              | 167.564                      | 236.959                      | -                            | Concluída           |



| Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075)   |  |                      |                              |                              |                              |                     |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Atividade   | Unidade (Produto)                                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 4. Apoiar as atividades de mobilização social e prevenção às ISTs de base comunitária, em eventos de massa e meses alusivos de combate a Sífilis e ao HIV/AIDS realizadas por instituições governamentais, não-governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Capital e Interior | Campanha/ Evento apoiado                         | 30                   | 10                           | 8                            | -                            | Amarelo             |
| 5. Manter e monitorar Termo de Convênio com Instituição de apoio a Crianças Expostas/Vivendo com HIV/AIDS   | Termo de Convênio mantido e monitorado           | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 6. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças expostas ao HBV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical  | Ferramenta desenvolvida e implantada             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 7. Realizar a Campanha Julho Amarelo, alusiva ao enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas   | Campanha realizada                               | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 8. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios   | Número de teste rápido para Hepatite B realizado | 278.250              | 154.880                      | 144.381                      | -                            | Verde               |
| 9. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 5 municípios  | Município contemplado                            | 5                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 10.Implantar o exame de Carga Viral Rápida de Hepatite B e C nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Tefé  | Município contemplado                            | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 11.Realizar visitas de apoio técnico, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, vigilância e controle das Hepatites Virais nos municípios   | Município contemplado                            | 5                    | 2                            | 1                            | -                            | Amarelo             |
| 12. Instituir parceria com HOSPITAL ALBERT EINSTEIN no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) para operacionalização de Projeto para fortalecimento da vigilância das Hepatites Virais no Amazonas                       | Parceria instituída                              | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| Ação: A5 - Cofinanciamento Estadual aos municípios para Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 1571)   |  |                      |                              |                              |                              |                     |
| Atividade   | Unidade (Produto)                                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde  | Município beneficiado                            | 62                   | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| Ação: A6-Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública (Ação na LOA: 2806)  |  |                      |                              |                              |                              |                     |
| Atividade   | Unidade (Produto)                                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 1. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castramóvel   | Animal Castrado                                  | 7.500                | 2.305                        | 8.795                        | -                            | Verde               |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto" – FVS-RCP

## 8.2. Execução do plano de ação da Atenção Primária em Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 1</b> | Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde, com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura da atenção primária. |
| <b>Objetivo 2</b>    | Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade  |
| <b>Indicadores</b>   | Indicadores 2.1 a 2.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa PPA</b>  | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>   | 1324; 2716   |

**Ação: B1-Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Compor Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaços para discussão e deliberação sobre ações de vacinação integrando a atenção primária e vigilância em saúde. | Composição em Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaço formalizado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 2. Realizar o monitoramento das coberturas vacinais dos municípios do estado do Amazonas.  | Monitoramento realizado  | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | Green               |
| 3. Realizar intervenções/apoio técnico conforme déficit das coberturas vacinais evidenciado no monitoramento dos municípios do estado do Amazonas.             | Intervenção realizada  | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Red                 |

**Ação: B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Publicar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária em canal de comunicação oficial da SES/AM.   | Painel publicado      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 2. Criar Painel de Monitoramento de Financiamento da Atenção Primária dos municípios do estado do Amazonas.   | Painel criado         | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 3. Promover agendas para capacitações sobre os sistemas de informação da APS para coordenadores da atenção primária.  | Capacitação realizada | 4                    | 4                            | 2                            | -                            | Green               |
| 4. Apoiar a promoção de capacitações sobre os sistemas de informação da APS para profissionais da atenção primária, realizados pelos coordenadores da APS.      | Apoio realizado       | 4                    | 4                            | 1                            | -                            | Green               |
| 5. Realizar ações de mobilização no estado em consonância ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde em datas alusivas às Políticas Públicas de Saúde. | Ação realizada        | 12                   | 1                            | 8                            | -                            | Yellow              |

**Ação: B3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Elaborar Plano de Ação para monitoramento e avaliação do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas por meio do Grupo Condutor. | Plano de ação elaborado | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Green               |
| 2. Ampliar as ações para o fortalecimento do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas.   | Ação ampliada           | 3                    | 0                            | 5                            | -                            | Green               |
| 3. Realizar apoio técnico aos municípios da região do Baixo Amazonas referente ao Projeto PlanificaSUS.                          | Apoio Técnico realizado | 5                    | 0                            | 6                            | -                            | Green               |
| 4. Ampliar as ações do PlanificaSUS para a região do Médio Amazonas.   | Ações Ampliadas         | 1                    | 0                            | 3                            | -                            | Green               |
| 5. Elaborar o Plano de Ação referente ao PlanificaSUS na região do Médio Amazonas por meio do Grupo Condutor.                    | Plano de ação elaborado | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Green               |



**Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implantar a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.  | Comissão implantada          | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 2. Fortalecer as ações do Programa Mais Médicos junto aos 23 municípios que estão sob a supervisão dessa coordenação.  | Programa fortalecido         | 23                   | 23                           | 0                            | -                            |                     |
| 3. Apoiar a construção do Protocolo Operacional Padrão para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.   | Apoio Técnico realizado      | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 4. Apoiar a implementação, nos municípios, de ações e atividades de educação permanente em saúde bucal voltada para atenção básica.  | Apoio Técnico realizado      | 62                   | 29                           | 33                           | -                            |                     |
| 5. Apoiar os coordenadores municipais na articulação e no planejamento das ações de Saúde Bucal com PSE.   | Apoio técnico realizado      | 62                   | 29                           | 33                           | -                            |                     |
| 6. Coordenar o Grupo de Trabalho da Odontologia Hospitalar com o intuito de propor a elaboração de ações e estratégias para a Odontologia Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.  | Reuniões realizadas          | 10                   | 4                            | 2                            | -                            |                     |
| 7. Instituir o Grupo de trabalho para a elaboração da Linha de Cuidado em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.  | Grupo de trabalho instituído | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 8. Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família para o alcance das metas pactuadas e fortalecimento da gestão municipal, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.).   | Visita técnica realizada     | 31                   | 8                            | 15                           | -                            |                     |
| 9. Capacitar os municípios através de oficina sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família em parceria com as áreas técnicas da Saúde da criança, PNI, Saúde da Mulher, Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional, Práticas Antropométricas, registro PEC e CDS, em parceria com Técnicos de referência estadual (SES-AM) e Ministério da Saúde. | Capacitação realizada        | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 10. Capacitar os municípios através de oficina intersetorial com o apoio do UNICEF sobre a TRIA e o manejo da Desnutrição conforme o Instrutivo sobre cuidado às crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, edição 2023.   | Capacitação realizada        | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 11. Capacitar os municípios através de oficina prática de implementação da EAA em parceria com a Coordenação de Saúde da Criança, Saúde Bucal, Saúde da Mulher, PBF e Comitê Estadual de Aleitamento Materno.  | Capacitação realizada        | 1                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |



**Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 12. Apoiar a Institucionalização via Decreto municipal do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola /GTI-M para 6% dos municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola no ciclo 2023/2024 e que ainda não foram institucionalizados.         | GTI/M institucionalizado  | 4                    | 4                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 13. Apoiar os municípios na execução das ações e atividades de educação permanente nas temáticas prioritárias de acordo com o que estiver descrito no documento orientador do PSE 2024.  | Municípios apoiados       | 62                   | 62                           | 0                            | -                            | Verde               |
| 14. Realizar oficinas para apresentação do Programa Saúde na Escola e Capacitação de Profissionais para Gestão Intersetorial do PSE com foco na criação do Grupo de Trabalho Intersetorial nos seguintes municípios: São Sebastião do Uatumã, Fonte Boa, Barcelos. | Oficinas realizadas       | 3                    | 0                            | 2                            | -                            | Amarelo             |
| 15. Sensibilizar os municípios acerca da importância da adesão às eMulti conforme Portaria GM/MS nº 1.042, visando um maior número de equipes habilitadas.   | Municípios sensibilizados | 62                   | 11                           | 34                           | -                            | Amarelo             |
| 16. Apoiar os municípios no fortalecimento das equipes eMulti habilitadas nos territórios.   | Municípios apoiados       | 11                   | 11                           | 0                            | -                            | Verde               |
| 17. Sensibilizar os municípios acerca da importância de adesão ao Programa Academia da Saúde.  | Municípios sensibilizados | 51                   | 8                            | 43                           | -                            | Verde               |
| 18. Monitorar o alcance das metas dos municípios credenciados pela Portaria GM/MS nº 1.105 com o Incentivo de Atividade Coletiva (IAF).  | Metas monitoradas         | 49                   | 49                           | 49                           | -                            | Verde               |

**Ação: B5-Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 1324)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Elaborar proposta de cofinanciamento da Atenção Primária pelo Estado do Amazonas. | Proposta elaborada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |

**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hiperdia (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar capacitação de estratégias de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI. | Capacitação realizada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 2. Apoiar a implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança na Maternidade Chapot Prevost.          | Apoio realizado       | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |



**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hiperdia (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 3. Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a linha guia de amamentação.  | Grupo instituído                  | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 4. Realizar webpalestra de educação em saúde na área de saúde do adolescente para os coordenadores municipais de atenção primária.   | Webpalestra realizada             | 4                    | 4                            | 5                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 5. Apoiar os municípios no fortalecimento das ações de prevenção à gravidez na adolescência.   | Municípios apoiados               | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 6. Instituir GTI Estadual da Saúde Integral dos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).   | GTI instituído                    | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 7. Promover o I Encontro dos Coordenadores Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas.  | Encontro realizado                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 8. Promover o Curso "Saúde no Adolescenter", na perspectiva de educação de pares, para a formação de adolescentes e jovens da rede estadual de ensino.                             | Curso realizado                   | 10                   | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 9. Fortalecer ações junto aos municípios para instituição das referências técnicas em saúde do homem.  | Referência técnica instituída     | 62                   | 20                           | 22                           | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 10. Realizar apoio técnico com o Projeto DGEROBRASIL no processo de implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa nos municípios.                                    | Municípios apoiados               | 40                   | 31                           | 9                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 11. Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.  | Grupo de trabalho instituído      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 12. Instituir grupo condutor para elaboração da Política Estadual da Saúde da Mulher.  | Grupo condutor instituído         | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 13. Matricular a construção e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas.     | Municípios apoiados               | 62                   | 2                            | 8                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 14. Apoiar na elaboração da Nota Técnica com orientações e fluxogramas de acesso a laqueadura e vasectomia para planejamento reprodutivo de acordo com nova legislação Lei 14.443. | Apoio realizado                   | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 15. Apoiar tecnicamente a RAS no fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma remota e/ou presencial junto aos municípios do estado.                 | Municípios apoiados               | 62                   | 5                            | 47                           | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 16. Instituir Grupo de trabalho para elaboração de Nota Técnica para uso de AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Estado.                                  | Grupo de trabalho instituído      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 17. Apoiar a implantação e o fortalecimento dos comitês municipais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no Amazonas.   | Apoio Técnico realizado           | 10                   | 3                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 18. Realizar diagnóstico situacional nos municípios com serviços habilitados no atendimento à vítimas de violência sexual (SAVVIS).  | Diagnóstico situacional realizado | 4                    | 1                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |



**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hiperdia (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade   |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 19. Realizar diagnóstico situacional dos municípios capacitados para inserção do DIU de cobre.   | Diagnóstico situacional realizado | 11                   | 2                            | 9                            | -                            | <span style="background-color: #2e7131; color: white;">Verde</span>   |
| 20. Mapear as Parteiras Tradicionais do Estado do Amazonas.  | Mapeamento realizado              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 21. Articular junto à FIOCRUZ ações para o fortalecimento da atuação das parteiras tradicionais do estado, considerando o Termo de Cooperação Técnica. | Articulação realizada             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |

**Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade   |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Realizar o III Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde Integral LGBTI+.   | III Encontro realizado                                | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: #2e7131; color: white;">Verde</span>   |
| 2. Realizar Campanhas de combate ao preconceito e discriminação, no contexto da Transfobia, LGBTfobia dentre outros.   | Vídeos informativos produzidos                        | 3                    | 0                            | 2                            | -                            | <span style="background-color: #ffff00; color: black;">Amarelo</span> |
| 3. Concluir a Linha de Cuidado sobre o processo transexualizador no Estado do Amazonas.  | Linha de Cuidado concluída                            | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 4. Capacitar profissionais de saúde na perspectiva do cuidado integral em saúde LGBTI+, utilizando dispositivo de acolhimento da PNH.  | Capacitações realizadas                               | 20                   | 0                            | 20                           | -                            | <span style="background-color: #2e7131; color: white;">Verde</span>   |
| 5. Capacitar profissionais do sistema prisional sobre Diversidade, Gênero e Sexualidade, à luz de conceitos e prerrogativas da legislação brasileira.                                      | Capacitações realizadas                               | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 6. Solicitar a inserção dos campos de cadastro no sistema de prontuário eletrônico que contemplam a diversidade para levantamento do perfil da população LGBTI+.                           | Campos de cadastro inseridos no prontuário eletrônico | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 7. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede. | Capacitações realizadas                               | 3                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ffff00; color: black;">Amarelo</span> |
| 8. Elaborar Nota Técnica para a eAPP acerca do fluxo da Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional.  | Nota Técnica elaborada                                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 9. Elaborar Nota Técnica para a eAPP quanto a Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Homens Transsexuais Privados de Liberdade.   | Nota Técnica elaborada                                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Laranja</span> |
| 10. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.                                   | Acompanhamento realizado                              | 3                    | 3                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: #2e7131; color: white;">Verde</span>   |



**Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                               | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                            |
|---|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 11. Atualizar Portaria de Composição do Grupo Condutor de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Amazonas.  | Portaria atualizada e publicada                 | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 12. Realizar apoio técnico aos municípios de Itacoatiara e Parintins para fomentar a implantação/implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua.   | Apoio Técnico realizado                         | 2                    | 0                            | 2                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 13. Realizar I Encontro sobre a Política de Saúde Integral da População em Situação de Rua para profissionais das diversas instituições, lideranças de movimentos e representantes de OSC's que atuam com PSR em parceria com o comitê intersetorial de políticas públicas para pessoas em situação de rua. | Encontro realizado                              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 14. Realizar I Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua com o Objetivo de fortalecer os Consultórios na Rua (CnaR), qualificar a discussão sobre este segmento da população e proporcionar trocas de experiência na atenção as PSR a partir de um olhar intra e intersetorial.                   | Encontro realizado                              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 15. Realizar capacitação para as equipes da atenção especializada em Manacapuru, Manaus e região metropolitana através de seminários com as equipes dos hospitais, maternidades, SPAs e UPAs, visando a sensibilização dos servidores quanto a singularidade no atendimento das pessoas em situação de rua. | Capacitações realizadas                         | 2                    | 0                            | 2                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 16. Elaborar a Cartilha de Orientações de Saúde e demais direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.  | Cartilha elaborada                              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 17. Levantar o perfil epidemiológico da população migrante, refugiada e apátrida.   | Levantamento do perfil epidemiológico realizado | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 18. Instituir o grupo de trabalho para elaboração do plano estadual de atenção e cuidado à saúde de migrantes, refugiados e apátridas.  | Grupo instituído                                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 19. Realizar treinamento sobre a rede assistencial do Estado, para os representantes dos polos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o objetivo de formar multiplicadores.   | Treinamento realizado                           | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 20. Fortalecer as ações de implantação/implementação da Política de Saúde Integral da População Negra nos municípios que possuem população quilombola.  | Ações fortalecidas                              | 5                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 21. Articular com HEMOAM, SEMSA Manaus e demais municípios a geolocalização das pessoas portadoras de Anemia Falciforme.  | Geolocalização realizada                        | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 22. Estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de Campos Floreta e águas.  | Indicadores estabelecidos                       | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |



**Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade   | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 23. Criar Painel de Indicadores para o monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de campos Floresta e águas.                                 | Painel criado             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 24. Sensibilizar a formação de Lideranças para Gestão Participativa da Política de Saúde Integral das Populações dos Campos, Floresta e Águas nos municípios do estado. | Municípios sensibilizados | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 25. Realizar encontro para divulgar a Política de Saúde Integral da População de Campo, Floresta e Águas.   | Encontro realizado        | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 26. Integrar o Comitê Estadual de Equidade das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS.  | Integração efetivada      | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Green               |

**Ação: B8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Elaborar a Minuta do Projeto de Lei da Política Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Estado do Amazonas. | Minuta do Projeto de Lei elaborada | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Green               |
| 2. Promover as oficinas de sensibilização aos gestores da Rede de Atenção Psicossocial sobre a implementação das PICS.                 | Oficinas realizadas                | 3                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 3. Realizar o diagnóstico situacional da oferta das PICS através dos polos das Academias de Saúde no Amazonas e UBS fluviais.          | Diagnóstico situacional realizado  | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Green               |

**Ação: B9-Apoio as Ações de Saúde Indígena no Amazonas (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade  | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Participar do Grupo Técnico Interinstitucional - GTI para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Indígena do Amazonas. | Participação nas reuniões | 4                    | 2                            | 1                            | -                            | Yellow              |
| 2. Apoiar a implantação do SUS DIGITAL na Atenção Integral à Saúde para as populações indígenas.   | Apoio Realizado           | 7                    | 6                            | 1                            | -                            | Green               |
| 3. Articular junto à FVS a realização de capacitações de vigilância epidemiológica e de óbitos para os 07 DSEI's do Amazonas.  | Articulação realizada     | 7                    | 0                            | 4                            | -                            | Yellow              |
| 4. Apoiar as ações da Rede de Atenção Materno Infantil para as populações indígenas, com ênfase ao fluxo de assistência da atenção especializada destinada a esse público.             | Rede Apoiada              | 7                    | 0                            | 4                            | -                            | Yellow              |
| 5. Articular a pactuação do IAE-PI junto aos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade no Estado do Amazonas, conforme preconizado pela Portaria 2.663/2017.              | Articulação realizada     | 2                    | 1                            | 1                            | -                            | Green               |
| 6. Articular a realização de capacitações para profissionais dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o IAE-PI com foco no correto preenchimento do campo "Raça/Cor" indígena.    | Capacitação realizada     | 3                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |

Fonte: Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SES-AM.

### 8.3. Execução do Plano de Ação da Assistência Farmacêutica

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 2</b>   | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado |
| <b>Objetivo 3</b>      | Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.                                    |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 3.1 a 3.2 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2088; 2089; 2090; 2825   |

**Ação: C1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (Ação não orçamentária)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.  | Assistência Farmacêutica Estadual instituída | 1                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |
| 2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.  | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 0                            | -                            |                     |
| 3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.  | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 0                            | -                            |                     |
| 4. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde. | Capacitação realizada                        | 20                   | 8                            | 8                            | -                            |                     |

**Ação: C2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial à rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2089)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde.                              | Padrão revisado na unidade           | 20                   | 4                            | 16                           | -                            |                     |
| 2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta. | Visita técnica e avaliação realizada | 10                   | 8                            | 4                            | -                            |                     |
| 3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados. | CEMA abastecida                      | 75%                  | 62%                          | 59%                          | -                            |                     |

**Ação: C3-Dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica –CEAF (Ação na LOA: 2090)**

| Atividade                                       | Unidade (Produto)        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital. | Farmácia descentralizada | 3                    | 0                            | 1                            | -                            |                     |
| 2. Dispensar medicamentos do CEAF.              | Dispensação realizada    | 120.000              | 64.590                       | 82.652                       | -                            |                     |

**Ação: C4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS (Ação não orçamentária)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS. | Programa e ação de saúde beneficiado | 12                   | 0                            | 6                            | -                            |                     |

**Ação: C5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                            |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA. | Sistema de gestão adquirido ou contratado            | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.   | Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital. | Unidade com sistema de gestão implantado             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |

**Ação: C6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)**

| Atividade   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                          |
|---|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual. | Levantamento realizado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span> |
| 2. Acompanhar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).    | Município beneficiado  | 61                   | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span> |

**Ação: C7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios (Ação não orçamentária)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                            |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento. | Município aprovado (para repasse financeiro) | 12                   | 12                           | 8                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |

**Ação: C8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos (Ação na LOA: 2825)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Participar ativamente da câmara de litígios junto a defensoria pública. | Participação realizada | 3                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA.

#### 8.4. Execução do Plano de Ação da Redes de Atenção à Saúde/Assistência

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº 2</b>   | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.   |
| <b>Objetivo 4</b>      | Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas. |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 4.1 a 4.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2240; 2245; 2247; 2510; 2688  |



**Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Reativar o grupo condutor da Rede Materno Infantil com publicação da portaria.  | Portaria publicada               | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 2. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil do Amazonas (RASMI).   | Plano Atualizado                 | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 3. Apoiar a implantação da utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios.  | Município apoiado                | 62                   | 62                           | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 4. Promover qualificação profissional aos municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma presencial e/ou remota. | Qualificação realizada           | 62                   | 0                            | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 5. Apoiar os municípios quanto à implementação de boas práticas na gestação, parto e nascimento.   | Município apoiado                | 62                   | 0                            | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 6. Construir o Fluxo de Atenção à Toxoplasmose para gestantes e crianças.  | Fluxo construído                 | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 7. Apoiar a organização do planejamento sexual e reprodutivo no aspecto da esterilização masculina e feminina aos municípios do estado do Amazonas                         | Município apoiado                | 62                   | 62                           | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 8. Construir Notas Técnicas: Fluxo de Pré-natal de Alto Risco; Partograma; Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal, e Laqueadura e Vasectomia para o estado do Amazonas.     | Nota técnica construída          | 4                    | 4                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 9. Assessorar os municípios quanto à habilitação de serviços da rede materno infantil  | Município assessorado            | 62                   | 62                           | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 10. Apoiar a elaboração e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas. | Fluxo construído e/ou atualizado | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 11. Apoiar a habilitação de leitos em unidades de terapia intensiva neonatal e materna (adulto tipo II) nas unidades dos Municípios Tefé, Tabatinga e Parintins.           | Município apoiado                | 3                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 12. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.   | Nota técnica revisada            | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 13. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferencia por regional.                                  | Diagnóstico realizado            | 62                   | 52                           | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 14. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.   | Fórum realizado                  | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 15. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal de forma presencial ou remota nas regiões de saúde                                   | Capacitação realizada            | 9                    | 1                            | 9                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 16. Monitorar a implantação do teste do olhinho / coraçãozinho / orelhinha / linguinha e pezinho nos municípios.   | Monitoramento realizado          | 62                   | 10                           | 32                           | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 17. Construir Nota Técnica sobre descentralização do Teste do Pezinho nas Maternidades da capital.   | Nota técnica construída          | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 18. Elaborar Linha de Cuidado da Triagem Neonatal.   | Linha de cuidado construída      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 19. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de procedimentos nas unidades da rede (maternidades e hospitais infantis).                                 | Procedimento realizado           | 985.000              | 351.044                      | 260.638                      | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Redes de Atenção / Rede Materno Infantil  
Área Técnica Saúde da Mulher e Criança / Coordenação Estadual de Triagem Neonatal / Gerência de Maternidades / SES-AM



**Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240)**

| Atividade  | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                              |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Construção do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência das Macrorregionais Oeste e Leste.  | Plano atualizado e pactuado | 2                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 2. Monitoramento de leitos de urgência e emergência habilitados pelo Ministério da Saúde.  | Leitos monitorados          | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 3. Adequar 100% dos hospitais que compõem a Rede de Urgência e Emergência aos protocolos clínicos estabelecidos do Trauma, AVC e IAM.  | Protocolos implantados      | 3                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 4. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE.  | Município assessorado       | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 5. Apoiar a capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE nas temáticas: Classificação de Risco, Suporte Básico e Avançado de vida.  | Municípios apoiados         | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 6. Monitorar o funcionamento do Projeto QualiSUS cardio.   | Projeto monitorado          | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 7. Operacionalizar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's).<br>Obs: A produção do HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales, estará na ação de OS. | Procedimento realizado      | 9.500.000            | 4.508.277                    | 3.102.992                    | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 8. Prestar apoio técnico aos municípios quanto ao aumento da cobertura do SAMU em 30%, considerando a Política Nacional da RUE.  | Aumento da cobertura        | 30%                  | 30%                          | 30%                          | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 9. Prestar apoio técnico na adequação da estrutura física, segundo a Portaria Ministerial do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital 28 de Agosto e Hospital infantil zona sul.  | Estrutura Física adequada   | 2                    | 1                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 10. Qualificar as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24H José Rodrigues; UPA 24H Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa).  | Upa qualificada             | 2                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 11. Criar grupo de trabalho para a Construção da Linha de cuidado da assistência ao paciente queimado  | Linha de cuidado construída | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 12. Reativar Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência.  | Grupo condutor reativado    | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |

**Ação: D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                              |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Fortalecer a operacionalização da Política Nacional de Saúde Mental nos pontos de atendimento: CESMAM, Hospital Geraldo da Rocha, CRDQ e CAPS Silvério Tundis. | Serviços apoiados              | 4                    | 4                            | 4                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 2. Apoiar a implantação dos Comitês Municipais de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.  | Apoio técnico realizado        | 62                   | 0                            | 62                           | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 3. Coordenar o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.  | Comitê coordenado              | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 4. Coordenar o Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental.   | Grupo Condutor Coordenado      | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 5. Capacitar os pontos de Urgência e Emergência no atendimento às crises psiquiátricas.   | Pontos de Urgência Capacitados | 62                   | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Rede de Atenção Psicossocial / Rede Materno Infantil / Área Técnica  
Saúde da Mulher e Criança / Gerência de Maternidades/Gerência de Urgência e Emergência



**Ação: D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 6. Coordenar o Grupo de Apoio Institucional de diretores e equipe técnica dos CAPS's do Estado do Amazonas.   | Grupo de Apoio Institucional coordenado. | 23                   | 11                           | 23                           | -                            |                     |
| 7. Executar o "Projeto de fortalecimento de ações integrais em saúde mental relacionadas à prevenção ao suicídio e a valorização da vida para trabalhadores da saúde, DSEI e educação do Amazonas". | Projeto Executado                        | 1                    | 1                            | 1                            | -                            |                     |
| 8. Instituir grupo de trabalho para a construção da Linha Guia de Saúde Mental do Estado.   | Grupo de Trabalho instituído             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 9. Realizar ações em alusão ao janeiro branco em parceria com a coordenação das PICS - cuidando do cuidador.  | Ação realizada                           | 5                    | 5                            | 5                            | -                            |                     |
| 10. Apoiar a implantação do protocolo interno (fluxos e POP) para melhoria do processo de trabalho no CESMAM.   | Apoio realizado                          | 1                    | 1                            | 1                            | -                            |                     |
| 11. Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades (CRDQ, CAPS Silvério Tundis e Centro de Saúde Mental do Amazonas.                                 | Procedimento realizado                   | 130.000              | 38.505                       | 38.387                       |                              |                     |

**Ação: D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Acompanhar /atualizar a tabela de escalonamento da RCPD (Portaria 1526/11/2023)   | Monitoramento                    | 1                    | 1                            | 1                            | -                            |                     |
| 2. Prestar apoio técnico no processo de habilitação da Policlínica Antônio Aleixo como CER II; Moacyr Alves como CER III e CVI como CER III;   | Apoio técnico realizado          | 3                    | 3                            | 0                            | -                            |                     |
| 3. Prestar apoio técnico no processo de habilitação de aditivo de custeio do MS para TEA, para CER's com modalidade Intelectual (portaria 1526/11/2023).   | Apoio técnico realizado          | 4                    | 2                            | 2                            | -                            |                     |
| 4. Prestar apoio técnico para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e ao Adolescente com Transtorno de Espectro Autista no Estado (portaria 1526/11/2023).  | Apoio realizado                  | 6                    | 1                            | 5                            | -                            |                     |
| 5. Prestar apoio técnico para habilitação de custeio mensal de veículos adaptados - CER's habilitados (portaria 1526/11/2023).   | Apoio técnico realizado          | 4                    | 1                            | 3                            | -                            |                     |
| 6. Prestar apoio técnico para habilitação do Centro de Implante Coclear – Hospital Delphina Aziz.  | Apoio técnico realizado          | 1                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |
| 7. Elaborar o fluxo de atendimento dos CER's habilitados: Oficina Ortopédica Antônio Aleixo, Moacyr Alves CER II (III), CVI(III), Policlínica Codajás CER III, Parintins CER III, Nova Olinda CER II, Otoclin- CER I | Fluxos de atendimento elaborados | 7                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |
| 8. Elaborar o fluxo de Atenção ao Paciente com Estomia   | Fluxo elaborado                  | 1                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |
| 9. Elaborar o fluxo de Atenção à Saúde Auditiva.   | Fluxo elaborado                  | 1                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas – SEAESP  
Rede de Atenção Psicossocial / Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência



**Ação: D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                              |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 10. Elaborar Nota Técnica de Orientação quanto aos critérios para dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME distribuídos pelo CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo. | Nota Técnica elaborada | 2                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 11. Implantar o sistema de fila única (GEOPM) e controle de concessão de OPME, nas unidades recém-habilitadas.   | Sistema implantado     | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 12. Prestar apoio técnico aos municípios polo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.   | Municípios Apoiados    | 4                    | 2                            | 2                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 13. Realizar diagnóstico situacional dos serviços de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência disponíveis nas macrorregiões de saúde.   | Diagnóstico Realizado  | 9                    | 6                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 14. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.  | Item dispensado        | 112.000              | 42.176                       | 31.265                       |                              | <span style="background-color: yellow;"> </span> |

**Ação: D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)**

| Atividade  | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Reativar o projeto de capacitação de ginecologistas dos Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero - SRC's habilitados. | Projeto reativado            | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"> </span>   |
| 2. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras.   | Apoio técnico realizado      | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span> |
| 3. Atualizar o Plano Oncológico do Estado do Amazonas  | Plano atualizado e pactuado  | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span> |
| 4. Criar o grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Nefrologia.  | Grupo de Trabalho instituído | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"> </span>   |
| 5. Apoiar a elaboração do fluxo de Transplante Renal.  | Apoio realizado              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"> </span>   |
| 6. Criar grupo de trabalho para elaboração da Linha de Cuidado do Transplante Renal.   | Grupo de Trabalho instituído | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"> </span>   |
| 7. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade na Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.             | Apoio técnico realizado      | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"> </span> |
| 8. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.  | Contrato firmado             | 19                   | 17                           | 19                           | -                            | <span style="background-color: green;"> </span> |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas – SEAESP  
Grupo Condutor / Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência / Rede de Atenção às Condições Crônicas

## 8.5. Execução do Plano de Ação da Assistência Especializada, Regulação, Tratamento Fora de Domicílio, Transplante, Assistência Domiciliar e Outras Políticas

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº2</b>    | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.   |
| <b>Objetivo 5</b>      | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 5.1 a 5.4 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa no PPA</b> | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2249; 2212; 2224; 2249; 2250; 2251; 2282; 2604; 2615; 2691; 2692; 2782, 2792, 2794; 2803  |



**Ação: E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados (Ação na LOA: 2249)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Ampliar a oferta de consultas e exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.   | Especialidade ofertada           | 100%                 | 0%                           | 0%                           | -                            | 🔴                   |
| 2. Implantar o REGULASES Módulo Regulação Urgência e Ambulatorial   | Módulo implantado                | 2                    | 1                            | 1                            | -                            | 🟢                   |
| 3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação. (SISTER) e REGULASES.  | Pessoa capacitada                | 3.000                | 50                           | 49                           | -                            | 🟡                   |
| 4. Revisar protocolos, fluxos de acesso e Regulamento Operacional.  | Documento revisado               | 100%                 | 70%                          | 50%                          | -                            | 🟢                   |
| 5. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade-Pacote Cirúrgico.  | Regulação cirúrgica implementada | 100%                 | 0%                           | 0%                           | -                            | 🔴                   |
| 6 . Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexo regulador regional do Alto Solimões. | Complexo regulador mantido       | 2                    | 2                            | 2                            | -                            | 🟢                   |
| 7. Criar uma ferramenta de transparência para fila de consultas e exames especializados.  | Ferramenta criada                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 8. Elaborar e executar o Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas   | Plano Elaborado                  | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | 🟢                   |

**Ação: E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.  | Sistema implementado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.                                 | Contrato firmado     | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.    | Pactuação proposta   | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente. | Paciente em TFD      | 3.500                | 1.602                        | 1.830                        | -                            | 🟡                   |
| 5. Realizar Pagamento de ajudas de custo aos pacientes do Programa do TFD.   | Ajuda de custo       | 6.000                | 2.328                        | 2.434                        | -                            | 🟡                   |

**Ação: E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar Cursos Capacitação para profissionais de Saúde da Emergência/Urgência no Processo de Doação de Órgãos (Enfermeiros e Médicos) | Pessoa capacitada                    | 12                   | 1                            | 1                            | -                            | 🟡                   |
| 2. Realizar Cursos Capacitação de Eletroencefalograma para diagnóstico da Morte Encefálica (Médicos)                                      | Pessoa capacitada                    | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).  | Estabelecimento e equipe credenciado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).   | Estabelecimento e equipe credenciado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | 🔴                   |
| 5. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos e Setembro Verde.   | Palestra realizada                   | 10                   | 0                            | 1                            | -                            | 🟡                   |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / Complexo Regulador do Amazonas / Coordenação Estadual de Transplante



**Ação: E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)**

| Atividade  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 6. Realizar transplante na rede estadual (córnea).                                     | Transplante realizado | 100                  | 22                           | 32                           | -                            | Amarelo             |
| 7. Realizar transplante na rede estadual (Renal).                                      | Transplante realizado | 96                   | 24                           | 33                           | -                            | Amarelo             |
| 8. Realizar transplante na rede estadual (fígado).                                     | Transplante realizado | 12                   | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 9. Realizar captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante | Captação realizada    | 120                  | 36                           | 42                           | -                            | Amarelo             |

**Ação: E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)**

| Atividade  | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Manter o funcionamento adequado do Programa por meio de contratações legalmente celebradas, em conformidade com a legislação do PMEC (Portaria MS nº825/2016; Nota Técnica nº20/2016; Portaria de Consolidação nº5/2017). | Contratos Necessários          | 4                    | 2                            | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 2. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa  | Atendimento realizado          | 50.400               | 13.904                       | 19.926                       | -                            | Amarelo             |
| 3. Realizar atendimentos através de Telemonitoramento nos casos em que não seja possível realizar visita domiciliar (20%)  | Atendimento realizado          | 10.080               | 4.530                        | 8.435                        | -                            | Verde               |
| 4. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus através de treinamentos, cursos, palestras, visando o aprimoramento do SAD e gestão do cuidado.  | Curso realizado                | 4                    | 2                            | 2                            | -                            | Verde               |
| 5. Fortalecer NEPSHU do PMEC e pactuar parceria com NEPSHU SES-AM e das Unidades Hospitalares onde o programa está inserido.   | Unidades Pactuadas             | 10                   | 1                            | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 6. Repactuar parcerias com a Rede de Atenção à Saúde e fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus.  | Unidade com fluxo implementado | 9                    | 9                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 7. Divulgar o SAD Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população em geral.   | Palestra Realizada             | 5                    | 2                            | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 8. Fortalecer a Atenção Domiciliar nos municípios já habilitados no PMEC   | Municípios acompanhados        | 5                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 9. Realizar evento alusivo aos 10 anos do PMEC em Manaus   | Evento Realizado               | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 10. Qualificar os cuidadores da atenção Domiciliar através de oficinas pedagógicas.  | Evento Realizado               | 4                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 11. Elaborar e implementar projeto de acolhimento aos cuidadores do PMEC   | Projeto implementado           | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 12. Manter equipes inseridas e articuladas na sede das Unidades Hospitalares   | Equipe inserida na Unidade     | 9                    | 7                            | 2                            | -                            | Verde               |

**Ação: E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade  | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.                                   | Unidade mantida com projeto | 3                    | 3                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 2. Estruturar a Policlínica Danilo Correia para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. | Unidade Estruturada         | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 3. Estruturar a Policlínica Zeno Lanzini para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.   | Unidade Estruturada         | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |

**Ação: E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado  
(Ação na LOA: 2224)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.  | Equipe organizada                        | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria N° 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.                | Unidade Estruturada                      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | Unidade Adequada                         | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 7. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.  | Unidades implantadas                     | 2                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 8. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.  | CER habilitado                           | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 9. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.   | CER habilitado                           | 1                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 10. Ampliar oferta de consultas especializadas por meio de termo de cooperação técnica implementado   | Termo de cooperação técnica implementado | 1                    | 1                            | 0                            | -                            |                     |
| 11. Realizar atendimentos nas policlínicas do estado (8 policlínicas)   | Procedimento Realizado                   | 1.388.250            | 724.993                      | 564.583                      | -                            |                     |

**Ação: E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade  | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física dos CAICs (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós). | CAIC's Revitalizados                                      | 6                    | 2                            | 4                            | -                            |                     |
| 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas por meio de contrato de serviço terceirizado nos CAIC's + Especialidades.   | CAIC + Especialidade com consultas ampliadas              | 5                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 3. Solicitar aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIC's + Especialidades.  | CAIC + Especialidade com serviço de fisioterapia ampliado | 5                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 4. Solicitar aquisição de ares condicionados para adequação da climatização dos CAIC's + Especialidades.   | CAIC + Especialidade climatizados                         | 5                    | 5                            | 0                            | -                            |                     |
| 5. Descentralizar o atendimento farmacêutico dos CAIC'S Ana Maria Pereira dos Santos Braga e Dra. Josephina de Mello para Central Especialidade de Atendimento Farmacêutico - CEAf.          | CAIC + Especialidade com atendimento descentralizado      | 2                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 6. Realizar atendimentos nos CAIC's do estado (9 CAIC's)   | Procedimento realizado                                    | 127.650              | 67.012                       | 58.959                       | -                            |                     |

Fonte: Gerência de Policlínicas e Centros Especializados / Gerência Especializados de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso  
Centros de Atenção Integral à Criança – CAIC's e Especialidades.



**Ação: E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral da Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física do CAIMI Paulo Lima   | CAIMI revitalizado                    | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 2. Implantar serviço de RAIO-X nos CAIMI's Dr. André Araújo e Dr. Paulo Lima.  | CAIMI com serviço implantado          | 2                    | 1                            | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 3. Solicitar destaque orçamentário para aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIMI's. | CAIMI's com destaque orçamentário     | 3                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 4. Ampliar oferta de consultas médicas em Geriatria por meio de contrato de serviço terceirizado.  | CAIMI's com oferta ampliada           | 3                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 5. Solicitar e acompanhar junto a SEAINFRA a aquisição e instalação de aquecedor nas piscinas dos CAIMIS Ada Rodrigues Viana e Dr. Paulo Lima.           | CAIMI's com instalação de aquecedores | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 6. Realizar atendimentos nos CAIM's do estado (3 CAIM's).  | Procedimento realizado                | 84.000               | 51.805                       | 38.042                       | -                            | Amarelo             |

**Ação: E8- Operacionalização das Ações em Telessaúde (Ação na LOA: 2615)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Elaborar projeto para implantação de Telessaúde para atenção especializada nos municípios do interior do Estado   | Projeto elaborado    | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 2. Analisar os resultados dos projetos de capacitação no Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas Emergências Cardiológicas e Neurológicas por meio da Telemedicina Região Norte para continuidade do serviço através de contrato | Projeto analisado    | 2                    | 2                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 3. Fortalecer as parcerias com as unidades de ensino através de projetos financiados pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI   | Parceria fortalecida | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado de imagem  | Serviço contratado   | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |

**Ação: E9- Contratação de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão na ação D5. | Contrato firmado  | 48                   | 48                           | 48                           | -                            | Verde               |

**Ação: E10-Contratação os Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim). | Empresa contratada | 50                   | 54                           | 54                           | -                            | Verde               |

Fonte: Gerencia Especializada de Atenção a Criança, Adolescente e Idoso / SEAINFRA

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas – SAEESP / Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR

Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Secretaria Executiva de Assistência – SEA/SES-AM



**Ação: E11-Operacionalização das Unidades Assistenciais administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento das Unidades: HPS Delphina e UPA Campos Sales.          | Contrato de OS        | 1                    | 1                            | 2                            | -                            |                     |
| 2. Realizar atendimentos nas unidades sob gestão da OS: Hospital Delphina Aziz, UPA Campos Sales, e outras se houver. | Atendimento realizado | 2.391.424            | 849.213                      | 1.510.958                    | -                            |                     |
| 3. Realizar estudo técnico para viabilidade de gestão por OS no gerenciamento de outras unidades da rede do estado.   | Edital realizado      | 1                    | 0                            | 1                            |                              |                     |

**Ação: E12-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Contratar serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial. | Prestação de serviço (contrato+SCC) | 15                   | 15                           | 15                           | -                            |                     |

**Ação: E13-Operacionalização das Ações de Combate a Covid-19 (Ação na LOA: 2804)**

| Atividade   | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Executar ações de combate contra a Covid-19, através de aquisição de material de consumo, aquisição de equipamento, além de prestação de serviço | Unidade gestora executora | 2                    | 1                            | 1                            | -                            |                     |

**Ação: E14- Judicialização da Saúde na Gestão Estadual (Ação na LOA: 2825)**

| Atividade   | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Atender ações judiciais na saúde no âmbito de medicamentos, PPS, exames, consultas e tratamento de doenças | Demandas atendidas | 20                   | 12                           | 23                           | -                            |                     |

**Ação: E15- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)**

| Atividade   | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Fundações de Saúde                   | Fundação beneficiada        | 7                    | 0                            | 3                            | -                            |                     |
| 2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras                    | Unidade Gestora beneficiada | 33                   | 1                            | 17                           | -                            |                     |
| 3. Transferência dos recursos de emendas parlamentares estaduais para as instituições privadas sem fins lucrativos e associações. | Instituição beneficiada     | 10                   | 0                            | 13                           | -                            |                     |

**Ação: E16- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde (Ação na LOA: 2803)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares federais para as Fundações de Saúde | Fundação beneficiada | 7                    | 0                            | 3                            | -                            |                     |
| 2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras | Unidade beneficiada  | 33                   | 3                            | 15                           | -                            |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” – FVS-RCP

Avendida André Araújo, 701, Aleixo

Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Estadual de Saúde

twitter.com/GovernodoAM

youtube.com/governodoamazonas

facebook.com/governodoamazonas

Fone: (92) 3643-6300

Manaus, AM CEP: 69060-000

## 8.6. Execução do Plano de Ação da Assistência Especializada nas Fundações

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº2</b>    | Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado. |
| <b>Objetivo 6</b>      | Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 6.1 a 6.10 descritos no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2068; 2069; 2076; 2084; 2134; 2137; 2164; 2461; 2486; 2557; 2690; 2691  |



**Ação: F1-Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.  | Capacidade produtiva aumentada | 1,8                  | 1,0                          | 0,6                          | -                            |                     |
| 2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD. | Exame realizado                | 1.170.384            | 341.804                      | 394.318                      | -                            |                     |

**Ação: F2-- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e infecciosas (Ação na LOA: 2486)**

| Atividade   | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital dia mantendo sua satisfação superior a 80%. | Satisfação atingida | >80%                 | 43,40%                       | 0,00%                        | -                            |                     |
| 2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.                   | Paciente atendido   | 218.522              | 52.553                       | 55.635                       | -                            |                     |

**Ação: F3- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)**

| Atividade   | Unidade (Produto)         | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar triagem conforme demanda espontânea   | Paciente atendido         | 9.800                | 1.201                        | 1.556                        | -                            |                     |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas.  | Consulta realizada        | 27.000               | 11.110                       | 13.747                       | -                            |                     |
| 3. Ofertar consultas nível superior não médicas (Psicologia, Serviço Social, Farmacêutico, Odontologia, Fisioterapia, Enfermeira).  | Consulta realizada        | 25.000               | 9.040                        | 15.056                       | -                            |                     |
| 4. Realizar cirurgias nas especialidades dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia, IST (em centro cirúrgico).                                       | Cirurgia realizada        | 1.200                | 264                          | 497                          | -                            |                     |
| 5. Realizar procedimentos de enfermagem   | Procedimento ofertado     | 44.500               | 19.361                       | 25.209                       | -                            |                     |
| 6. Realizar demais procedimentos (Oftalmológico, ortopédico, odontológico, fisioterápico, ginecológico)   | Procedimento ofertado     | 8.000                | 3.533                        | 2.475                        | -                            |                     |
| 7. Ofertar mutirões na capital.   | Procedimento ofertado     | 3                    | 2                            | 0                            | -                            |                     |
| 8. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).   | Procedimento ofertado     | 500                  | 71                           | 171                          | -                            |                     |
| 9. Realizar procedimentos de Avaliação de Incapacidades dos pacientes com hanseníase no diagnóstico, cura e tratamento (sede).  | Avaliações realizadas     | 2.000                | 578                          | 664                          | -                            |                     |
| 10. Ofertar órteses diversas (Sede)   | Órtese produzida          | 300                  | 259                          | 98                           | -                            |                     |
| 11. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopy, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia). | Exame realizado           | 160.000              | 57.283                       | 77.060                       | -                            |                     |
| 12. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.  | Teste rápido ofertado     | 6.000                | 1.954                        | 4.614                        | -                            |                     |
| 13. Ofertar suporte técnico à distância através da Telessaúde (consulta, consultoria e cursos).   | Suporte técnico oferecido | 100                  | 110                          | 135                          | -                            |                     |
| 14. Realizar diagnóstico precoce de casos de hanseníase (capital e Interior).   | Diagnóstico realizado     | 203                  | 94                           | 66                           | -                            |                     |
| 15. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais para custeio e investimento.   | Emenda Parlamentar        | 15                   | 16                           | 0                            | -                            |                     |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

[twitter.com/GovernodoAM](http://twitter.com/GovernodoAM)

[youtube.com/governodoamazonas](http://youtube.com/governodoamazonas)

[facebook.com/governodoamazonas](http://facebook.com/governodoamazonas)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300

Manaus, AM CEP: 69060-000



**Ação: F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)**

| Atividade   | Unidade (Produto)        | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar Exames dermatológico nas ações dos municípios.  | Exame realizado          | 15.000               | 629                          | 10.944                       | -                            |                     |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas.  | Consulta realizada       | 5.000                | 352                          | 1.758                        | -                            |                     |
| 3. Consulta/procedimentos de enfermagem.  | Consulta/Pro realizada   | 1200                 | 629                          | 10.944                       | -                            |                     |
| 4. Diagnosticar outras Dermatoses   | Dermatoses identificadas | 7.000                | 952                          | 1.739                        | -                            |                     |
| 5. Realizar cirurgias nos municípios.   | Cirurgia realizada       | 170                  | 0                            | 108                          | -                            |                     |
| 6. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 7,50% da população.    | Paciente examinado       | 1.500                | 629                          | 0                            | -                            |                     |
| 7. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.                     | Exame realizado          | 7.000                | 91                           | 290                          | -                            |                     |
| 8. Realizar capacitações das equipes locais dos municípios.   | Profissionais Treinados  | 2.000                | 38                           | 408                          | -                            |                     |
| 9. Realizar Biopsia   | Exame realizado          | 80                   | 6                            | 98                           | -                            |                     |
| 10. Realizar BAAR   | Exame realizado          | 300                  | 2                            | 41                           | -                            |                     |
| 11. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).                   | Avaliação realizada      | 200                  | 2                            | 41                           | -                            |                     |
| 12. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta e pós alta por cura de hanseníase. | Avaliação realizada      | 500                  | 0                            | 9                            | -                            |                     |
| 13. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase em tratamento.   | Avaliação realizada      | 350                  | 0                            | 33                           | -                            |                     |
| 14. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.          | Município supervisionado | 10                   | 1                            | 5                            | -                            |                     |
| 15. Realizar Adaptação de calçados  | Adaptação realizada      | 70                   | 0                            | 5                            | -                            |                     |

**Ação: F5-Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia. | Procedimento realizado | 1.200.000            | 392.219                      | 410.567                      | -                            |                     |
| 2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.  | Procedimento realizado | 32.000               | 10.075                       | 9.572                        | -                            |                     |

**Ação: F6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON (Ação na LOA: 2134)**

| Atividade   | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc). | Programa implantado | 5                    | 0                            | 0                            | -                            |                     |
| 2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.   | Campanha realizada  | 8                    | 1                            | 2                            | -                            |                     |

Fonte: Fundação Hospital Alfredo da Matta – FUHAM / Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON  
Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ

**Ação: F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ**  
(Ação na LOA: 2164)

| Atividade   | Unidade (Produto)                                       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de cirurgia.                                       | Torre de Vídeo Completa Adquirida                       | 3                    | 3                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 2. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.   | Sala Reformada  | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 3. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.  | Equipamento Adquirido                                   | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Vermelho            |
| 4. Finalização da obra na sala do RX e instalação do novo aparelho de Raios-X digital.                                      | Sala reformada e aparelho de Raios-X digital instalado. | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 5. Reforma da sala para o serviço de endoscopia.  | Sala reformada  | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 6. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumato-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.               | Paciente atendido                                       | 548.782              | 183.681                      | 190.299                      | -                            | Amarelo             |
| 7. Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos   | Máquina unitarizadora de medicamento adquirida          | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 8. Aquisição impressoras térmicas para identificação dos medicamentos dispensados aos pacientes e medicamentos fracionados. | Impressora térmica adquirida                            | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 9. Adquirir Aparelho Laser para o setor de Fisioterapia   | Aparelho laser adquirido                                | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 10. Adquirir Turbilhão para Membros Superiores  | Equipamento adquirido                                   | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 11. Adquirir máquina de gelo para o setor de Fisioterapia   | Máquina de gelo adquirida                               | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 12. Adquirir aparelhos de arco em C   | Aparelho de arco em C adquirido                         | 2                    | 1                            | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 13. Informatização do Processo de enfermagem e fluxos de trabalho   | Processo e fluxo de trabalho informatizado              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |

**Ação: F8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2084)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia. | Procedimento realizado | 1.368.000            | 484.789                      | 348.188                      | -                            | Amarelo             |

**Ação: F9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2461)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Operacionalizar as atividades em hematologia. | Procedimento realizado | 1.154.432            | 394.167                      | 276.720                      | -                            | Amarelo             |

Fonte: Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ / Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM



| Ação: F10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691) |                                |                      |                              |                              |                              |                     |
|--|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Atividade  | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 1. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas.                                | Amostra biológica transportada | 4.800                | 1.877                        | 394                          | -                            |                     |
| Ação: F11 - Hematologia - Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Ação na LOA: 2691)          |                                |                      |                              |                              |                              |                     |
| Atividade  | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 1. Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Teste do Pezinho e HLA)                            | Procedimento realizado         | 300.000              | 124.640                      | 124.329                      | -                            |                     |
| Ação: F12- Assistência à Saúde na Área de Cardiologia e Outras Especialidades (Ação na OA: 2557)                   |                                |                      |                              |                              |                              |                     |
| Atividade  | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
| 1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos.  | Procedimento realizado         | 500                  | 104                          | 166                          | -                            |                     |
| 2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas.   | Procedimento realizado         | 100                  | 27                           | 67                           | -                            |                     |
| 3. Realizar cirurgias vasculares.  | Procedimento realizado         | 400                  | 112                          | 140                          | -                            |                     |
| 4. Realizar procedimentos Eletrofisiologia.  | Procedimento realizado         | 540                  | 70                           | 129                          | -                            |                     |
| 5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (Embolizações e Arteriografias).                                    | Procedimento realizado         | 600                  | 77                           | 157                          | -                            |                     |
| 6. Realizar procedimentos em Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastias).                           | Procedimento realizado         | 2.500                | 689                          | 876                          | -                            |                     |
| 7. Realizar procedimentos endovascular (Embolizações e Arteriografias periféricas, Acesso Hemodiálise, etc).       | Procedimento realizado         | 1.500                | 388                          | 457                          | -                            |                     |
| 8. Realizar procedimentos de Apoio e Diagnóstico em Imagens (Radiografia, Tomografias e Ressonâncias).             | Procedimento realizado         | 25.000               | 4.014                        | 6.739                        | -                            |                     |

Fonte: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas–FHEMOAM /Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM

## 8.7. Execução do Plano de Ação da Saúde no Interior/Regionalização

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº 3</b>   | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 7</b>      | Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 7.1 descrito no capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa no PPA</b> | 3305 - Saúde em Rede<br>3567 - Estrutura SUS   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1530; 1531; 2474; 2283; 2215; 2604; 2250; 2612; 2692; 2792; 2794   |



**Ação: G1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Ação na LOA: 2474)**

| Atividade   | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Transferir recurso estadual fundo a fundo aos municípios para despesas de custeio e investimento na área da saúde (Pactuações CIB, acordos, e outras transferências) | Município beneficiado | 61                   | 24                           | 24                           | -                            | Amarelo             |
| 2. Contratar prestadores de serviços para manutenção das unidades Hospitalares dos municípios, conforme necessidade (Lábrea, Tabatinga e outros)                        | Município beneficiado | 2                    | 2                            | 2                            | -                            | Verde               |
| 3. Estruturar municípios que são referências nas regiões de saúde conforme Plano Regional Integrado.  | Regional beneficiada  | 9                    | 1                            | 1                            | -                            | Amarelo             |

**Ação: G2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Manter as UTI's em funcionamento nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga. | Município com UTI em funcionamento | 3                    | 3                            | 3                            | -                            | Verde               |
| 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá                                      | Município com UTI a ser implantada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |

**Ação: G3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado - UTI Aérea (Ação na LOA: 2283)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aero médico de UTI. | Remoção em UTI aérea | 800                  | 779                          | 1.039                        | -                            | Verde               |

**Ação: G4-Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior (Ação na LOA: 2215)**

| Atividade  | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implementar os termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins. | Convênio ou parceria firmado | 3                    | 3                            | 3                            | -                            | Verde               |

**Ação: G5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)**

| Atividade  | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar do Interior. | Contrato de OS    | 3                    | 1                            | 1                            | -                            | Amarelo             |

**Ação: G6-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)**

| Atividade  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim) para os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Parintins, Tefé, Lábrea e outros, conforme necessidade. | Município beneficiado | 7                    | 7                            | 7                            | -                            | Verde               |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta do Interior/Departamento de Regionalização/SES-AM; Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES / Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Complexo Regulador do Amazonas

| <b>Ação: G7-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior (Ações na LOA: 2692, 2792, 2794)</b>   |                                 |                             |                                     |                                     |                                     |                            |
|---|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>        | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior (Emenda Individual e de Bancada).                            | Município beneficiado           | 61                          | 24                                  | 24                                  | -                                   | Amarelo                    |
| 2. Acompanhar e monitorar o fluxo de recursos financeiros para custeio e investimento em saúde aos municípios do interior (recursos de Emenda Parlamentar Estadual e outros). | Município acompanhado           | 61                          | 24                                  | 24                                  | -                                   | Amarelo                    |
| <b>Ação: G8-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior (Ação não Orçamentária)</b>   |                                 |                             |                                     |                                     |                                     |                            |
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>        | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b> |
| 1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.   | Unidade hospitalar acompanhada  | 61                          | 61                                  | 61                                  | -                                   | Verde                      |
| 2. Realizar estudo técnico para a implantação dos escritórios regionais de saúde.   | Estudo Técnico realizado        | 1                           | 1                                   | 1                                   | -                                   | Verde                      |
| 3. Fortalecer os canais de comunicação entre SES-AM e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros.   | Reunião realizada               | 6                           | 6                                   | 25                                  | -                                   | Verde                      |
| 4. Implantar monitoramento sistemático das internações hospitalares nas Unidades do interior.   | Sistema/ferramenta implantada   | 1                           | 0                                   | 1                                   | -                                   | Verde                      |
| 5. Implantar câmara técnica/grupo de condução de negociação em saúde entre Amazonas, Acre e Rondônia para estabelecer fluxo assistencial das regiões de saúde (Purus e Juruá) | Câmara técnica/grupo implantado | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | Vermelho                   |
| 6. Propor agenda com o Ministério de Saúde para discutir sobre o "custo amazônico" na alocação de recursos para o interior do Amazonas.                                       | Agenda realizada                | 1                           | 0                                   | 3                                   | -                                   | Verde                      |
| 7. Estruturar as Comissões Intergestores Regionais e apoiar o seu funcionamento   | CIRs apoiada                    | 9                           | 9                                   | 9                                   | -                                   | Verde                      |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta do Interior/Departamento de Regionalização/SES-AM; Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES / Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Complexo Regulador do Amazonas

## 8.8. Execução do Plano de Ação da Infraestrutura em Saúde

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Diretriz Nº 3</b>   | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). |
| <b>Objetivo 8</b>      | Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicador 8.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3267 Estrutura SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1529; 1530; 1531; 1220; 2823  |

| <b>Ação: H1- Contraprestação da Parceria Público Privada (Ação na LOA:1220)</b>  |                          |                             |                                     |                                     |                                     |   |
|--|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b> | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                      |
| 1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado – CME | Contraprestação paga     | 10                          | 6                                   | 4                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"></span>  |
| <b>Ação: H2-Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde (Ação na LOA: 2823)</b>  |                          |                             |                                     |                                     |                                     |   |
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b> | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                      |
| 1. Repassar os valores correspondente a contrapartida estadual de convênios federais para aquisição de equipamentos, construção, ampliação e reformas.   | Unidade beneficiada      | 2                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"></span>    |
| <b>Ação: H3-Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de investimento da rede assistencial do Estado. (Ação na LOA: 1529; 1530; 1531)</b>   |                          |                             |                                     |                                     |                                     |   |
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b> | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                      |
| 1. Elaborar o plano anual de estruturação, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia da rede assistencial de saúde do estado.  | Plano elaborado          | 100%                        | 0%                                  | 100%                                | -                                   | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 2. Executar e acompanhar o plano anual de investimento para obras e serviços de engenharia (construção, ampliação e reforma) da rede assistencial de saúde do estado.  | Plano executado          | 100%                        | 0%                                  | 68%                                 | -                                   | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados a engenharia clínica para a rede assistencial do estado.   | Plano executado          | 100%                        | 0%                                  | 50%                                 | -                                   | <span style="background-color: yellow;"></span> |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde – SEAFES  
Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde – SEAINFRA / SES-AM.

## 8.9. Execução do Plano de Ação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz 3</b>      | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 9</b>      | Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 9.1 e 9.2 descritos no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 0001 - Apoio Administrativo<br>3229 Gestão e Serviços ao Estado<br>3231 Gestão SUS   |
| <b>Ação na LOA</b>     | 1507; 2003; 2004; 2606   |



**Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho Ações na LOA: 2003;2004; 1507)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR - Lei nº 3.469/2009.  | Atualização do PCCR                     | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 2. Implantar/implementar Plano Desenvolvimento Profissional - APD.   | Atualização da APD                      | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 3. Atualização da Cartilha de orientações da APD do servidor Público da Saúde.   | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 4. Realizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores (capital e interior).   | Avaliação realizada                     | 2                    | 0                            | 1                            | -                            | Amarelo             |
| 5. Compor, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.   | MENPS composta e apoiada                | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 6. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.   | Processo seletivo ou concurso realizado | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 7. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.                                  | Capacitação realizada                   | 5                    | 0                            | 1                            | -                            | Amarelo             |
| 8. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH  | Fluxos e manual elaborado               | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 9. Fortalecer as ações de Gestão do Trabalho em parceria com a Educação na Saúde.  | Parceria instituída                     | 3                    | 1                            | 1                            | -                            | Amarelo             |
| 10. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.   | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 11. Colaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - TCE / FUNATI.   | Núcleo restruturado                     | 150                  | 48                           |                              | -                            | Amarelo             |
| 12. Atualização da portaria ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS   | PPP elaborado                           | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 13. Coordenar as ações do Núcleo de Segurança e Saúde Ocupacional com o objetivo de expedir documentos legislatórios para afins de aposentadoria especial e outros.          | Edital Elaborado                        | 150                  | 48                           | 52                           | -                            | Amarelo             |
| 14. Elaborar Edital do Processo Seletivo 2 para atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital   |   | 1                    | 0                            | 0                            |                              | Vermelho            |
| 15. Realizar procedimentos administrativos para contratação de empresa para realização do Edital do Processo Seletivo 2 atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital | Processo Administrativo Realizado       | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |

**Ação: I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                     | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Acompanhar e monitorar os Planos de Ações dos NEPSHUs das unidades de urgência e emergência da capital. | Plano acompanhado e monitorado        | 30                   | 45                           | 45                           | -                            | Verde               |
| 2. Realizar oficinas de Fortalecimento e Ampliação de núcleos de EPS e Humanização - NEPSHU no interior.   | Oficina realizada e Núcleos ampliados | 15                   | 16                           | 2                            | -                            | Verde               |

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES / Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / EDUPEH / SEAR

| <b>Ação: I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)</b>  |                               |                             |                                     |                                     |                                     |  |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>      | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                       |
| 3. Realizar roda de conversa com os profissionais das unidades de saúde sobre o Acolhimento no Atendimento.   | Roda de Conversa realizada    | 15                          | 0                                   | 2                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 4. Promover ações de acolhimento e saúde para os profissionais da sede (SES).   | Ação promovida                | 2                           | 2                                   | 4                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 5. Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede de Atenção  | Grupo apoiador                | 3                           | 2                                   | 2                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 6. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades de saúde da capital.   | Nota Técnica implementada     | 30                          | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 7. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde da capital.                 | Nota Técnica implementada     | 30                          | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 8. Promover o Curso de HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE para os profissionais de saúde da capital e interior do Amazonas.  | Curso realizado               | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 9. Implantar o fluxo de comunicação dos pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado;  | Fluxo implantado              | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 10. Implantar o COLEGIADO GESTOR (dispositiva da PNH) nas unidades de urgência e emergência.  | Colegiado Gestor implantado   | 5                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 11. Assessoramento aos NEPSHUs das unidades de saúde da capital   | Núcleo fortalecido e apoiado  | 30                          | 41                                  | 41                                  | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 12. Realizar evento sobre Educação em Saúde e Humanização   | Evento realizado              | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| <b>Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)</b> |                               |                             |                                     |                                     |                                     |  |
| <b>Atividade</b>  | <b>Unidade (Produto)</b>      | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                       |
| 1. Fomentar a participação dos funcionários da sede em momentos de educação permanente promovidos pela Coordenação.   | Participação dos funcionários | 3                           | 1                                   | 4                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 2. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior.    | Contratos firmados            | 15.000                      | 12.731                              | 16.087                              | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 3. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.  | Comissões reestruturadas      | 3                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 4. Elaborar a regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.   | Regulamentação publicada      | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 5. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS  | Laboratório Implantado        | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 6. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.   | Plano elaborado               | 2                           | 0                                   | 1                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 7. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.  | Programa implantado           | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |

Fonte: EDUPEH / Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde -SEAPS / Assessoria de Comunicação – ASCOM / SEA / Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS / Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA



**Ação: 13-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 8. Capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.   | Capacitações e treinamentos realizados | 10                   | 0                            | 2                            | -                            | Amarelo             |
| 9. Criar o acervo de estudos advindos das pesquisas realizadas no âmbito da SES.   | Criar plataforma                       | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 10. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades.            | Parcerias estabelecidas                | 5                    | 0                            | 2                            | -                            | Amarelo             |
| 11. Participar de eventos científicos que versem sobre Educação na Saúde e Humanização.  | Participação em evento                 | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 12. Realizar eventos científicos com o intuito de disseminar os estudos das mais diversas áreas do conhecimento e também proporcionar espaços de discussão coletivos.            | Realizar 1 (um) evento científico      | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 13. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.                                       | Termos firmados                        | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 14. Participar da elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), conforme portaria 2168/2023 executando o cronograma estabelecido para 2024 | Execução do cronograma                 | 100%                 | 50%                          | 40%                          | -                            | Amarelo             |

**Ação: 14-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                                      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Ampliar o rol de pesquisas científicas no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.   | Rol de Pesquisas ampliadas                             | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 2. Realizar eventos científicos e outros no intuito de divulgar os trabalhos realizados através e em parceria a Diretoria de Ensino e Pesquisa. | Evento Realizado                                       | 3                    | 1                            | 2                            | -                            | Verde               |
| 3. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.       | Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada     | 5                    | 5                            | 0                            | -                            | Verde               |
| 4. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.           | Pesquisas Publicadas                                   | 50                   | 33                           | 0                            | -                            | Amarelo             |
| 5. Lançar e divulgar Portfólio de Pesquisas Científicas realizadas na FHAJ.   | Portfólio de Pesquisas Científicas Lançado e divulgado | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 6. Realizar treinamento/capacitação dos profissionais através do NEPSHU da FHAJ   | Treinamento Realizado                                  | 10                   | 10                           | 5                            | -                            | Verde               |
| 7. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.  | Atividade realizada                                    | 30                   | 10                           | 3                            | -                            | Amarelo             |

Fonte: EDUPH / Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde – SEAPS / SEA / Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES / Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS / Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.

| <b>Ação: 14-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)</b> |   |                             |                                     |                                     |                                     |  |
|--|---|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b>  | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>                       |
| 8. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON.   | Atividade realizada   | 14                          | 3                                   | 9                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 9. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, cirurgia oncológica e imanogenética.   | Residência médica realizada   | 4                           | 4                                   | 4                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 10. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).  | Residência multidisciplinar realizada                                   | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 11. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.   | Unidade credenciada   | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 12. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.  | Projeto em realização   | 75                          | 85                                  | 89                                  | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 13. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.  | Bolsa implementada  | 65                          | 65                                  | 65                                  | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 14. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.   | Projeto em realização   | 1                           | 1                                   | 1                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 15. Realizar atividades de Ensino e Pesquisa, capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.  | Cursos, seminários, oficinas, estágios, pesquisa e ou projeto realizado | 350                         | 67                                  | 121                                 | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 16. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia/FUHAM.   | Residência médica realizada   | 3                           | 3                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 17. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.   | Mestrado realizado  | 8                           | 0                                   | 15                                  | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 18. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUHAM/FAPEAM.   | Bolsa implementada  | 15                          | 24                                  | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |
| 19. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos da FUHAM.   | Publicação realizada  | 80                          | 0                                   | 7                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 20. Recuperar as perdas no quadro de RH da FMT-HVD, através de concurso ou processo seletivo.  | Vagas preenchidas   | 450                         | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 21. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.   | Pessoa capacitada   | 450                         | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: red;"> </span>    |
| 22. Realizar eventos científicos e outros, no intuito de divulgar os trabalhos realizados na FMT-HVD.  | Evento Realizado  | 10                          | 0                                   | 5                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 23. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.   | Pesquisa Publicada  | 60                          | 8                                   | 1                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 24. Executar residência médica nas áreas de Infectologia, Pediatria, Neurologia Pediátrica, Dermatologia, Medicina Tropical, Hepatologia.  | Residência médica realizada   | 60                          | 11                                  | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: yellow;"> </span> |
| 25. Realizar eventos de educação permanente e outros, no intuito de atualizar os profissionais e divulgar os trabalhos realizados  | Evento Realizado  | 4                           | 4                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: green;"> </span>  |

Fonte: Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON / Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM  
Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD / Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM



| Ação: 14-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)  |  |                      |                              |                              |                              |   |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| Atividade  | Unidade (Produto)                                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
| 26. Expandir e renovar as parcerias e colaborações com agentes internos e externos através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.   | Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada | 12                   | 12                           | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 27. Realizar a I Oficina de Humanização Serviço/Atendimento Humanizado com os colaboradores que atuam nas recepções pacientes, Laboratório, Doadores da FEMOAM   | Oficina realizada                                  | 4                    | 4                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 28. Atendimento ao público doador  | Evento Realizado                                   | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 29. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais da Capital do Estado.   | Curso e evento realizado                           | 10                   | 4                            | 4                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 30. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais do Interior do Estado.  | Curso e evento realizado                           | 8                    | 8                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 31. Realizar eventos científicos em Hematologia e Hemoterapia e outras áreas do conhecimento relacionadas, objetivando alcançar profissionais de nível médio, nível superior e acadêmicos.   | Evento realizado                                   | 5                    | 3                            | 5                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 32. Realizar atividades de Ensino voltadas para alunos de iniciação científica (PAIC-HEMOAM) e alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM   | Atividade Realizada                                | 5                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 33. Publicar artigos científicos de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM   | Artigo Publicado                                   | 8                    | 3                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 34. Buscar novos acordos de Cooperação técnico-científica com Instituições parceiras para promover in and out dos alunos Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM                       | Acordo realizado                                   | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 35. Divulgar resultados de pesquisas de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM, em evento científico internacionais. | Resultado Divulgado                                | 3                    | 2                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 36. Credenciar o HEMOAM como Hospital de Ensino  | Hospital credenciado                               | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 37. Gestão das atividades necessárias para aprovação da COREMU UEA/HEMOAM  | Ação continua                                      | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |

Fonte: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHemoam

| <b>Ação: 14-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)</b> |   |                             |                                     |                                     |                                     |  |
|--|---|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>Atividade</b>   | <b>Unidade (Produto)</b>                    | <b>Meta Programada 2024</b> | <b>Realizado 1º Quad. (Jan-Abr)</b> | <b>Realizado 2º Quad. (Mai-Ago)</b> | <b>Realizado 3º Quad. (Set-Dez)</b> | <b>Status da Atividade</b>   |
| 38. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hematologia Laboratorial.   | Curso realizado                             | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 39. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hemoterapia.  | Curso realizado                             | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 40. Implantar o Núcleo de Pesquisa e Inovação e HEMOWORKING (Coworking)  | Núcleo implantado                           | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Em Andamento</span> |
| 41. Lançar o Portfólio de Inovação e Manual de PD&I  | Portfólio lançado                           | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 42. Lançar Programa de Propriedade intelectual   | Portfólio lançado                           | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 43. Implantar a identificação de Hemoglobinas Variantes S, D e C   | Tecnologia implantada                       | 3                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Em Andamento</span> |
| 44. Implantar da Tecnologia de Sequenciamento de Nova Geração  | Tecnologia implantada                       | 3                           | 3                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 45. Implantação dos POPs das Diretoria de Ensino e Pesquisa  | POPs implantados                            | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 46. Manutenção do Laboratório de Genômica e Multidisciplinar e inclusão de novos equipamentos  | Equipamento avaliado/calibrado e implantado | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 47. Gestão das atividades de PAIC  | Ação continua                               | 1                           | 1                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 48. Aumentar o número bolsa do PAIC, em convênio com a FAPEAM  | Implantação de nova bolsa                   | 1                           | 0                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #ff0000; color: white;">Em Andamento</span> |
| 49. Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de imunização e PCMSO da FHemoam por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor NAS   | Programas implementados                     | 3                           | 3                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |
| 50. Capacitar servidores da FHemoam para atuar na prevenção e combate a Incêndio   | Capacitação realizada                       | 1                           | 2                                   | 0                                   | -                                   | <span style="background-color: #2e8b57; color: white;">Concluído</span>    |

Fonte: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHemoam

## 8.10. Execução do Plano de Ação da Gestão da SES-AM

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Diretriz Nº3</b> | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)                  |
| <b>Objetivo 10</b>  | Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores. |
| <b>Indicadores</b>  | Indicador 10.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS   |
| <b>Programa PPA</b> | 3231- Gestão SUS<br>0001 Apoio Administrativo   |
| <b>Ação na LOA</b>  | 2001; 2508; 2249; 2759; 2028; 209   |



**Ação: J1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade  | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo o quantitativo total de serviços prestados na modalidade indenizatória no âmbito da SES-AM.   | Indenizatório reduzido | 18%                  | EM APURAÇÃO*                 | -                            | -                            | Red                 |
| 2. Implementar as atividades do núcleo de modernização da gestão administrativa, com a finalidade de melhoria e aperfeiçoamento do fluxo nos processos administrativos da SÉS-AM (implantação e estruturação do núcleo, atualização do fluxo de aquisições e outras) | Atividade realizada    | 5                    | 5                            | 5                            | -                            | Green               |

**Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação não Orçamentaria)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG).  | Instrumento planejamento            | 6                    | 4                            | 1                            | -                            | Yellow              |
| 2. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento Governamental da Saúde (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Atividade da Saúde).  | Instrumento de governo              | 5                    | 1                            | 2                            | -                            | Yellow              |
| 3. Elaborar/revisar a ficha dos indicadores de saúde estaduais que constam nos instrumentos de planejamento do SUS.  | Ficha de indicadores                | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Green               |
| 4. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.   | Município apoiado                   | 62                   | 62                           | 62                           | -                            | Green               |
| 5. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.   | Informativo elaborado e divulgado   | 12                   | 4                            | 4                            | -                            | Yellow              |
| 6. Realizar encontros periódicos com as áreas técnicas da SES visando o monitoramento das atividades planejadas  | Encontro realizado                  | 3                    | 1                            | 1                            | -                            | Yellow              |
| 7. Atualizar e acompanhar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.  | Sistema atualizado                  | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | Green               |
| 8. Intensificar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado – PRI, considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2024.  | Agenda de trabalho executada        | 80%                  | 20%                          | 40%                          | -                            | Yellow              |
| 9. Articular o processo de descentralização, promovendo na articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das Políticas Públicas de Saúde.   | Macrorregional apoiada              | 80%                  | 20%                          | 30%                          | -                            | Yellow              |
| 10. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SAIPS, SISMOB) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré aprovação.   | Cadastro e acompanhamento realizado | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | Green               |
| 11. Atualizar o elenco de propostas prioritárias com base nas necessidades apresentadas pelas Unidades de Saúde da Rede Estadual, com o objetivo de facilitar a escolha, elaboração e indicação de emendas parlamentares impositivas para 2024 | Proposta apresentada                | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Green               |
| 12. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.   | Emenda analisada e homologada       | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | Green               |

Fonte: Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEAGA / Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN / SES-AM

\*O Plano de Redução das Despesas Indenizatórias (PRDI) está sendo executado no segundo semestre.



**Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação não Orçamentaria)**

| Atividade  | Unidade (Produto)   | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|--|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 13. Cadastrar Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema INVESTSUS, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais. | Proposta cadastrada | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 14. Elaborar relatório gerencial para demonstração de situação das Emendas Parlamentares Estaduais.  | Relatório elaborado | 3                    | 1                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |

**Ação: J3-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)**

| Atividade   | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                            |
|---|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Capacitação de responsáveis técnicos de unidades de saúde públicas dos Municípios do Amazonas e da Capital, bem como de prestadores privados conveniados ao SUS nos Sistemas de Informação de Saúde (SIS) da Atenção Especializada (AE). | Capacitação realizada   | 6                    | 4                            | 6                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 2. Implantação de painel de monitoramento dos SIS da AE das unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde como uma forma de gestão à Vista.   | BI implantado           | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 3. Monitoramento das unidades de Saúde da AE dos Municípios do Amazonas.  | Unidade monitorada      | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 4. Monitoramento das unidades de Saúde da AE da capital.  | Unidade monitorada      | 100%                 | 100%                         | 100%                         | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 5. Contratualização de Unidades de Saúde da Rede Estadual com a SES-AM.   | Unidade contratualizada | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |

**Ação: J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)**

| Atividade   | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                            |
|---|--------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
| 1. Acompanhar a implantação da infraestrutura de rede lógica em virtude das inaugurações de CAICS/CAIMIS.                   | Unidade atendida   | 7                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 2. Implantar/treinar do Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.  | Sistema Implantado | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 3. Acompanhar/fiscalizar implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado (Contrato 052/2022) | Unidade implantada | 39                   | 36                           | 3                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 4. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.                 | Sistema implantado | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 5. Contratar serviço de manutenção/suporte técnico em Tecnologia da Informação para atender as Unidades de Saúde da Capital | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 6. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.                         | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |
| 7. Melhorar/aperfeiçoar Portais de Saúde (WEB) da sede e Unidades de Saúde.   | Melhoria Aplicada  | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 8. Solução informatizada para subsidiar a operação do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão da Saúde Pública.    | Sistema Implantado | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span> |
| 9. Contratar serviço de telefonia móvel para atender a Sede e Unidades de Saúde.  | Empresa Contratada | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>   |

Fonte: Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN / Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial – DERAC

Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / SES-AM

[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)

[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)

[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo

Fone: (92) 3643-6300

Manaus, AM CEP: 69060-000



**Ação: J5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.  | Plano implementado     | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).  | Manual implementado    | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | Red                 |
| 3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).  | Identidade padronizada | 1                    | 0                            | 5                            | -                            | Green               |
| 4. Organizar o I Fórum de Comunicação e Cerimonial da SES-AM, juntamente com as unidades de saúde para o fortalecimento dos fluxos de comunicação em saúde.   | Evento realizado       | 1                    | 1                            | 0                            | -                            | Green               |
| 5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.  | Ferramenta otimizada   | 1                    | 0                            | 5                            | -                            | Green               |
| 6. Produção de campanhas de comunicação mensais em concordâncias ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde (ex: Março Lilás; Setembro Amarelo; Novembro Azul, etc)  | Campanhas              | 12                   | 7                            | 10                           | -                            | Green               |
| 7. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação. | Ferramenta adquirida   | 3                    | 0                            | 2                            | -                            | Yellow              |

**Ação: J6-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2028)**

| Atividade   | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Fortalecer os processos de trabalho da CIB e CIR's                                 | Criar fluxos para os processos | 10                   | 10                           | 0                            | -                            | Green               |
| 2. Implementar e fortalecer as CT's   | Câmara Técnica funcionando     | 2                    | 2                            | 0                            | -                            | Green               |
| 3. Apoiar as diretrizes operacionais das Macrorregiões de Saúde, pactuadas nas CIR's. | Instrumentos normatizadores    | 3                    | 3                            | 0                            | -                            | Green               |

**Ação: J7-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade  | Unidade (Produto)  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Realização de trabalho de auditoria em serviços de saúde (Auditoria, Visita Técnica ou Parecer Técnico) em serviços da Secretaria de Saúde. | Atividades realizadas (Visita Técnica e Parecer Técnico) | 40                   | 23                           | 28                           | -                            | Green               |
| 2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual (RAG)  | RAG Estadual Auditado                                    | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | Green               |
| 3. Realização de auditorias financeiras, operacionais e de conformidade (Auditoria) em processos e procedimentos internos.                     | Atividades de (Auditorias)                               | 4                    | 2                            | 3                            | -                            | Green               |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN / Assessoria de Comunicação – ASCOM  
Auditória Estadual do SUS / Comissão Intergestores Bipartite – CIB-AM / Comissões Intergestores Regionais – CIR / SEAR / SES-AM



**Ação: J8-Fortalecimento da Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e avaliação dos usuários  
(Ação na LOA: 2095)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde da capital que ainda não possuem.  | Ouvidorias Implementadas           | 5                    | 4                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 2. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde do interior que ainda não possuem. | Ouvidorias Implementadas           | 4                    | 0                            | 0                            | -                            | Vermelho            |
| 3. Fortalecer os processos de trabalho nas ouvidorias implantadas.                 | Ouvidorias Fortalecidas            | 10                   | 0                            | 7                            | -                            | Amarelo             |
| 4. Oferecer Oficinas e treinamentos em ouvidoria para a melhoria do trabalho       | Ofertas de Oficinas e treinamentos | 6                    | 0                            | 3                            | -                            | Amarelo             |

**Ação: J9-Fortalecimento da Gestão Orçamentária e Financeira (Ação não orçamentária)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                                      | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Monitorar e Acompanhar os sistemas financeiro e de convênio (AFI, SIGO, TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIOPS, SISCONV e outros)  | Sistemas Monitorados                                   | 6                    | 8                            | 8                            | -                            | Verde               |
| 2. Coordenar as transferências de recursos aos órgãos, entidades e unidades gestoras descentralizadas   | Órgãos, entidades e unidades gestoras descentralizadas | 40                   | 40                           | 40                           | -                            | Verde               |
| 3. Coordenar e realizar as transferências de recursos aos municípios  | Transferências realizadas aos Municípios               | 62                   | 56                           | 52                           | -                            | Verde               |
| 4. Acompanhar, controlar e analisar os processos de prestação de contas referentes a contratos de gestão, convênios, suprimentos de fundos, termos de fomentos, portarias, contratos de repasses e outros instrumentos gerenciados pela SES-AM. | Acompanhamento dos processos de prestação de contas    | 100%                 | 75%                          | 75%                          | -                            | Verde               |
| 5. Coordenar, gerir, executar e avaliar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Unidade Gestora n. 017101, através do DEOFC/SES   | Unidade Gestora Gerenciada                             | 1                    | 1                            | 1                            | -                            | Verde               |
| 6. Subsidiar a elaboração dos instrumentos do governo (Plano Plurianual-PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA) do setor da Saúde   | Instrumentos elaborados                                | 2                    | 0                            | 2                            | -                            | Verde               |

Fonte: Ouvidoria Estadual do SUS / Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas / NES / SES-AM

## 8.11. Execução do Plano de Ação da Administração Geral

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz N°3</b>    | Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) |
| <b>Objetivo 11</b>     | Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.   |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 11.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 0001 - Apoio Administrativo  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2001; 2003; 2004; 2087; 2643   |

**Ação: K1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade  | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas | Unidade administrada | 41                   | 41                           | 41                           | -                            | Verde               |

**Ação: K2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)**

| Atividade   | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia) | Unidade administrada | 117                  | 117                          | 117                          | -                            | Verde               |

**Ação: K3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2643)**

| Atividade   | Unidade (Produto) | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|-------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde | Contrato firmado  | 17                   | 14                           | 14                           | -                            | Verde               |

**Ação: K4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)**

| Atividade  | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|--|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + Fundações) | Servidor público estadual remunerado | 25.310               | 25.256                       | 25.037                       | -                            | Verde               |

**Ação: K5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2004)**

| Atividade   | Unidade (Produto)    | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade |
|---|----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------|
| 1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + Fundações) | Servidor beneficiado | 16.000               | 16.359                       | 16.074                       | -                            | Verde               |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES /Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES

## 8.12. Execução do Plano de Ação do Controle Social na Saúde

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Diretriz Nº4</b>    | Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal. |
| <b>Objetivo 12</b>     | Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.  |
| <b>Indicadores</b>     | Indicadores 12.1 descrito no Capítulo 7 - Monitoramento dos indicadores de saúde da PAS  |
| <b>Programa no PPA</b> | 3231 - Gestão SUS  |
| <b>Ação na LOA</b>     | 2506   |

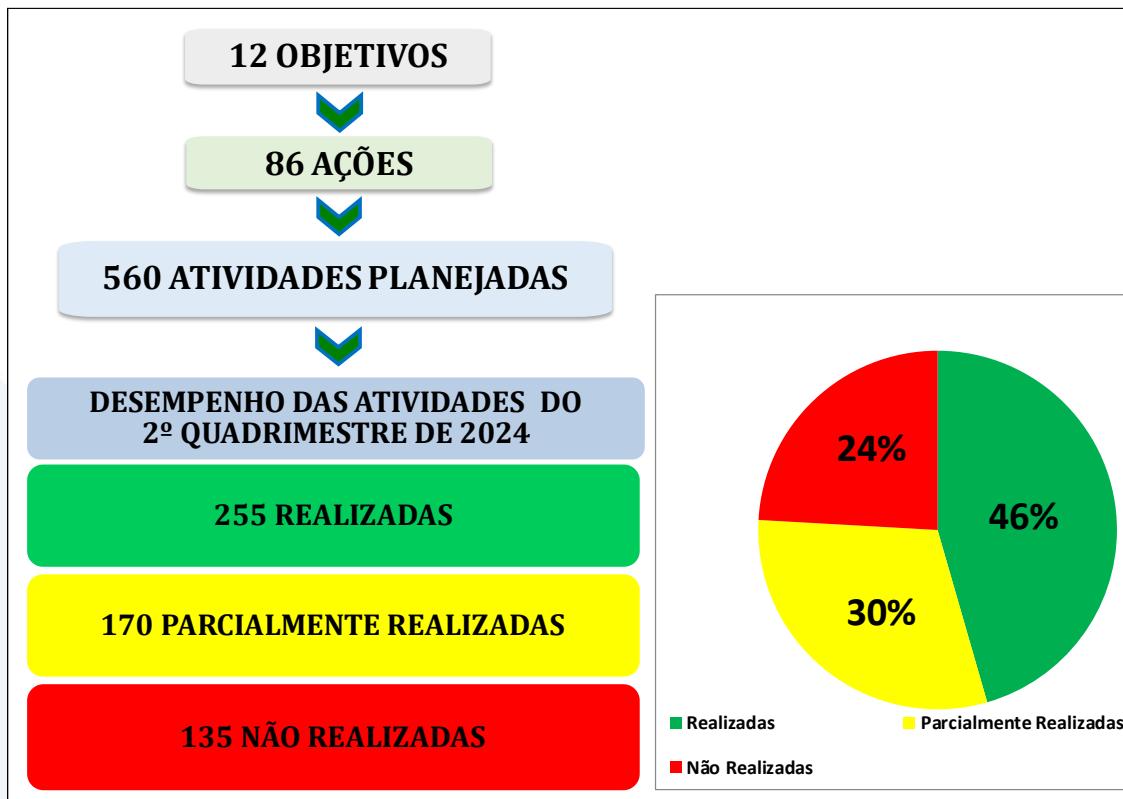


**Ação: L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)**

| Atividade   | Unidade (Produto)                             | Meta Programada 2024 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Status da Atividade                             |
|---|---|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---|
| 1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.  | Site reformulado                              | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 2. Fomentar a participação social no controle e execução de políticas públicas.   | Evento realizado                              | 2                    | 2                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.   | CES estruturado                               | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.  | Reunião ordinária realizada                   | 12                   | 4                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 5. Publicação da Alteração da Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências.   | Alteração da Lei publicada                    | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 6. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.  | Regimento reformulado e aprovado              | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 7. Qualificar equipe técnica da Secretaria Executiva do CES/AM na realização de cursos temáticos.   | Equipe capacitada                             | 2                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 8. Amparar com suporte técnico as Comissões Técnicas do Conselho.   | Comissão em funcionamento com suporte técnico | 6                    | 6                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 9. Realizar treinamento/formação multisectorial para conselheiros estaduais.  | Treinamento realizado                         | 2                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 10. Realizar formações/eventos multisectoriais para Trabalhadores de Saúde, usuários do SUS e Gestores.   | Eventos diversos                              | 6                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 11. Realizar 2ª Conferência Estadual de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde  | Conferência realizada                         | 1                    | 0                            | 1                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 12. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM, preenchendo as vagas de Titulares e Suplentes (Triênio 25-27).   | Eleição realizada                             | 1                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 13. Fortalecer os municípios na MATERIAS dos CMS nas suas competências e atribuições em: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação.   | Elaboração de material didático-pedagógico    | 4                    | 0                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: red;"></span>    |
| 14. Estabelecer parceria com Núcleo de Educação Permanente e Humanização e Departamento de Atenção Básica e Departamento de Planejamento da SES para acompanhamento e apoio em ações. | Parceria Estabelecida                         | 3                    | 0                            | 3                            | -                            | <span style="background-color: green;"></span>  |
| 15. Realizar visitas técnicas a municípios polos de macrorregionais para formação em Educação Permanente e Controle Social.   | Visita realizada                              | 9                    | 3                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |
| 16. Realizar visita a Unidades de Saúde públicas e privadas da Capital e Interior do Amazonas   | Visita realizada                              | 20                   | 5                            | 0                            | -                            | <span style="background-color: yellow;"></span> |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM

GRÁFICO 12: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PAS - 2º QUADRIMESTRE 2024



Fonte: Departamento de Planejamento e Gestão – DEPLAN/SES-AM

Foram planejadas 560 atividades para o ano de 2024, das quais no monitoramento realizado no período foi possível constatar:

- ✓ 255 (46%) das atividades foram integralmente realizadas;
- ✓ 170 (30%) das atividades foram parcialmente realizadas;
- ✓ 135 (24%) das atividades não foram realizadas, porém, estão em andamento para a possibilidade de execução no próximo quadrimestre.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde

### 9.1 Execução por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica

QUADRO 4: DESPESA LIQUIDADA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO - AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024

| Subfunção e Categoria Econômica             |          | Recursos Ordinários Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Total                   |
|---|----------|---------------------------------|---|---|--|--|-------------------------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 20.045.542,14                   | 1.394.580.230,59  | 281.101.251,04  | 0,00   | 328.365,26   | 1.696.055.389,03        |
|   | Capital  | 7.740.002,46                    | 10.926.852,93   | 3.379.203,92  | 2.081.276,82                                   | 0,00   | 24.127.336,13           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 0,00                            | 219.792.642,25  | 71.991.097,32   | 0,00   | 0,00   | 291.783.739,57          |
|   | Capital  | 0,00                            | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente | 4.663,06                        | 0,00  | 695.538,60  | 0,00   | 0,00   | 700.201,66              |
|   | Capital  | 0,00                            | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 0,00                            | 79.913,84   | 3.578.517,77  | 0,00   | 0,00   | 3.658.431,61            |
|   | Capital  | 0,00                            | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                    |
| Outras Subfunções                           | Corrente | 17.796.800,50                   | 1.293.101.001,79  | 78.436.201,27   | 0,00   | 0,00   | 1.389.334.003,56        |
|   | Capital  | 0,00                            | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                    |
| <b>Total Geral</b>                          |          | <b>45.587.008,16</b>            | <b>2.918.480.641,40</b>                                   | <b>439.181.809,92</b>   | <b>2.081.276,82</b>                            | <b>328.365,26</b>  | <b>3.405.659.101,56</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da Consulta: 10/01/2025.

O total das despesas liquidadas com saúde no acumulado de janeiro a agosto de 2024, totalizando todas as Fontes e Subfunções, foi no valor total de R\$ 3.405.659.101,56 (três bilhões e quatrocentos e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.964.067.649,56 (dois bilhões e novecentos e sessenta e quatro milhões e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) despesas executadas com Recursos Próprios do Estado (Recursos Ordinários e Receitas de Impostos), representando o maior percentual de execução com 86,98%. A despesa executada com recursos provenientes do SUS (transferências de Convênios e do Governo Federal) alcançou um percentual de 12,97% no total da execução com R\$ 441.263.086,74 (quatrocentos e quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e os recursos executados da Lei Complementar 173/2020 considerados recursos de outras fontes, foi na ordem de R\$ 328.365,26 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Destaca-se a execução na Subfunção Assistência Hospitalar/Ambulatorial e Outras Subfunções com os maiores aportes de recursos financeiros na saúde, com 50,5% e 40,8% de execução dos recursos financeiros, respectivamente.

## 9.2 Indicadores Financeiros

**TABELA 27: INDICADORES FINANCEIROS DA SAÚDE - AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024**

| INDICADOR |  | VALOR      |
|-----------|--|------------|
| 1.1       | Participação da receita de impostos na receita total do Estado   | 37,53%     |
| 1.2       | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado                                   | 32,63%     |
| 1.3       | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado             | 17,28%     |
| 1.4       | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado | 99,85%     |
| 1.5       | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado  | 10,52%     |
| 1.6       | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado       | 56,11%     |
| 2.1       | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante   | R\$ 797,58 |
| 2.2       | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde   | 30,29%     |
| 2.3       | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde  | 3,39%      |
| 2.4       | Participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                   | 10,54%     |
| 2.5       | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde   | 0,71%      |
| 2.6       | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 8,21%      |
| 3.1       | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                   | 38,85%     |
| 3.2       | % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012   | 22,26%     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 10/01/2025.

Em relação ao indicador 3.2 o percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias foi de 22,26% investidos com recursos próprios na saúde pública do Estado, ultrapassando em 10,26% o mínimo constitucional de 12% conforme LC 141/2012, essa diferença representa R\$ 1.345.445.749,81 (um bilhão e trezentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) a mais de recursos aplicados na saúde pública do Estado. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.

### 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

**QUADRO 5: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | PREVISÃO INICIAL         | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS      |                  |
|---|--------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|
|   |                          |                            | Até o Bimestre<br>(b)    | % (b/a)<br>x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>  | <b>14.044.189.000,00</b> | <b>14.044.189.000,00</b>   | <b>11.605.075.132,00</b> | <b>82,63</b>     |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 12.034.215.000,00        | 12.034.215.000,00          | 9.929.034.783,77         | 82,51            |
| ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)   | 12.000.385.000,00        | 12.000.385.000,00          | 9.873.159.922,88         | 39,24            |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)  | 33.830.000,00            | 33.830.000,00              | 55.874.860,89            | 106,58           |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD  | 23.324.000,00            | 23.324.000,00              | 38.063.247,04            | 80,97            |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA  | 736.650.000,00           | 736.650.000,00             | 739.913.011,23           | 48,80            |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF   | 1.250.000.000,00         | 1.250.000.000,00           | 898.064.089,96           | 33,55            |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>  | <b>4.021.250.000,00</b>  | <b>4.021.250.000,00</b>    | <b>4.348.471.140,77</b>  | <b>108,14</b>    |
| Cota-Parte FPE  | 4.000.000.000,00         | 4.000.000.000,00           | 4.321.728.186,24         | 108,04           |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 21.250.000,00            | 21.250.000,00              | 26.742.954,53            | 125,85           |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                     | 0,00                     | 0,00                       | 0,00                     | 0,00             |
| <b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>  | <b>3.373.733.750,00</b>  | <b>3.373.733.750,00</b>    | <b>2.844.922.177,82</b>  | <b>84,33</b>     |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% - FCEP)   | 3.000.096.250,00         | 3.000.096.250,00           | 2.468.282.179,98         | 82,27            |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)  | 368.325.000,00           | 368.325.000,00             | 369.954.259,39           | 100,44           |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)  | 5.312.500,00             | 5.312.500,00               | 6.685.738,45             | 125,85           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV)</b><br><b>= (I) + (II) - (III)</b>               | <b>14.691.705.250,00</b> | <b>14.691.705.250,00</b>   | <b>13.108.624.094,95</b> | <b>89,22</b>     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 10/01/2025.



**QUADRO 6: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024**

| SUBFUNÇÃO<br>CATEGORIA ECONÔMICA                         | DOTAÇÃO<br>INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESA EMPENHADA       |                  | DESPESA LIQUIDADA       |                  | DESPESA PAGA            |                  | Inscritas em<br>RAP Não<br>Processados (g) |
|--|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|--|
|  |                         |                              | Até o bimestre<br>(d)   | % (d/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(e)   | % (e/c)<br>x 100 | Até o bimestre<br>(f)   | % (f/c)<br>x 100 |  |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>                                | <b>10.000,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes                                       | 10.000,00               | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>        | <b>831.611.000,00</b>   | <b>1.487.226.698,82</b>      | <b>1.454.686.275,19</b> | <b>97,81</b>     | <b>1.405.507.083,52</b> | <b>94,51</b>     | <b>1.374.214.816,02</b> | <b>92,4</b>      | <b>49.179.191,67</b>                       |
| Despesas Correntes                                       | 831.611.000,00          | 1.471.087.985,60             | 1.442.933.552,26        | 98,09            | 1.394.580.230,59        | 94,8             | 1.364.299.436,55        | 92,74            | 48.353.321,67                              |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 16.138.713,22                | 11.752.722,93           | 72,82            | 10.926.852,93           | 67,71            | 9.915.379,47            | 61,44            | 825.870,00                                 |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>           | <b>163.004.000,00</b>   | <b>300.318.892,73</b>        | <b>283.291.659,83</b>   | <b>94,33</b>     | <b>219.792.642,25</b>   | <b>73,19</b>     | <b>214.895.513,72</b>   | <b>71,56</b>     | <b>63.499.017,58</b>                       |
| Despesas Correntes                                       | 163.004.000,00          | 300.318.892,73               | 283.291.659,83          | 94,33            | 219.792.642,25          | 73,19            | 214.895.513,72          | 71,56            | 63.499.017,58                              |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>                       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes                                       | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>                    | <b>87.000,00</b>        | <b>261.378,89</b>            | <b>255.782,09</b>       | <b>97,86</b>     | <b>79.913,84</b>        | <b>30,57</b>     | <b>79.913,84</b>        | <b>30,57</b>     | <b>175.868,25</b>                          |
| Despesas Correntes                                       | 87.000,00               | 261.378,89                   | 255.782,09              | 97,86            | 79.913,84               | 30,57            | 79.913,84               | 30,57            | 175.868,25                                 |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>                        | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                                |
| Despesas Correntes                                       | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>                            | <b>1.766.263.000,00</b> | <b>1.833.181.122,33</b>      | <b>1.321.334.476,96</b> | <b>72,08</b>     | <b>1.293.101.001,79</b> | <b>70,54</b>     | <b>1.247.799.144,10</b> | <b>68,07</b>     | <b>28.233.475,17</b>                       |
| Despesas Correntes                                       | 1.766.263.000,00        | 1.833.181.122,33             | 1.321.334.476,96        | 72,08            | 1.293.101.001,79        | 70,54            | 1.247.799.144,10        | 68,07            | 28.233.475,17                              |
| Despesas de Capital                                      | 0,00                    | 0,00                         | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00             | 0,00                                       |
| <b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b> | <b>2.760.975.000,00</b> | <b>3.620.988.092,77</b>      | <b>3.059.568.194,07</b> | <b>84,5</b>      | <b>2.918.480.641,40</b> | <b>80,6</b>      | <b>2.836.989.387,68</b> | <b>78,35</b>     | <b>141.087.552,67</b>                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 10/01/2025.

Nota: Despesas com ações e serviços públicos de saúde em cumprimento do limite mínimo.

**QUADRO 7: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESA EMPENHADA (d)   | DESPESA LIQUIDADA (e)   | DESPESA PAGA (f)        |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)</b>  | 3.059.568.194,07        | 2.918.480.641,40        | 2.836.989.387,68        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)   | -                       | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)   | -                       | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)  | -                       | -                       | -                       |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>   | <b>3.059.568.194,07</b> | <b>2.918.480.641,40</b> | <b>2.836.989.387,68</b> |
| <b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)</b>  | <b>1.573.034.891,59</b> |                         |                         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)   | N/A                     |                         |                         |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>  | 1.486.533.302,48        | 1.345.445.749,81        | 1.263.954.496,09        |
| Limite não cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)  | -                       | -                       | -                       |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) x 100 (mínimo de 12%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b> | <b>23,34</b>            | <b>22,26</b>            | <b>21,64</b>            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 10/01/2025.

Nota: 1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o mês de agosto o estado do Amazonas apresentou a receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais o montante de R\$ 13.108.624.094,95 (treze bilhões, cento e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), demonstrado no Quadro 5 acima, deste valor o Estado deveria aplicar, no mínimo, 12% conforme LC 141/2012. O percentual de aplicação na saúde foi de 22,26%, ultrapassando em 10,26% o mínimo constitucional, o que representa R\$ 1.345.445.749,81 (um bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) a mais de recursos aplicados na saúde pública do Estado com recursos próprios. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.

**QUADRO 8: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – AMAZONAS, 4º BIMESTRE DE 2024**

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIVd) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| 2024                              | 1.573.034.891,39                        | 2.918.480.641,40                        | 1.345.445.750,01  | N/A                                   | N/A   | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A   |
| 2023                              | 2.145.118.354,35                        | 3.450.552.617,96                        | 1.305.434.263,61  | 76.316.497,39                         | 36.852.663,86   | 53.780.523,62         | 21.668.039,04           | 867.934,73                               | 1.341.418.992,74  |
| 2022                              | 2.066.483.350,19                        | 3.445.661.634,39                        | 1.379.178.284,20  | 157.622.130,11                        | 51.410.259,58   | 137.944.078,27        | 2.463.446,87            | 17.214.604,97                            | 1.413.373.938,81  |
| 2021                              | 1.801.528.170,54                        | 2.788.535.244,56                        | 987.007.074,02  | 105.874.274,79                        | 0,00  | 104.218.025,77        | 0,00                    | 1.656.249,02                             | 985.350.825,00  |
| 2020                              | 1.446.973.290,92                        | 2.486.354.950,96                        | 1.039.381.660,04  | 113.492.175,49                        | 110.104.988,75  | 81.300.925,36         | 0,00                    | 32.191.250,13                            | 1.117.295.398,66  |
| 2019                              | 1.380.961.548,08                        | 1.880.037.242,06                        | 499.075.693,98  | 134.791.838,55                        | 70.566.029,43   | 119.402.461,68        | 0,00                    | 15.389.376,87                            | 554.252.346,54  |
| 2018                              | 1.260.187.730,39                        | 2.041.447.933,50                        | 781.260.203,11  | 27.380.849,84                         | 27.488.311,85   | 15.792.004,18         | 0,00                    | 11.588.845,66                            | 797.159.669,30  |
| 2017                              | 1.116.975.907,16                        | 1.658.013.501,02                        | 541.037.593,86  | 28.006.654,88                         | 28.011.616,88   | 18.415.555,84         | 0,00                    | 9.591.099,04                             | 559.458.111,70  |
| 2016                              | 1.037.229.211,62                        | 1.929.422.148,22                        | 892.192.936,60  | 44.059.221,01                         | 44.059.221,01   | 26.176.249,74         | 0,00                    | 17.882.971,27                            | 918.369.186,34  |
| 2015                              | 1.016.335.281,45                        | 1.759.972.285,13                        | 743.637.003,68  | 13.224.214,76                         | 0,00  | 6.440.485,39          | 0,00                    | 6.783.729,37                             | 736.853.274,31  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 03/01/2025. N/A = Não se Aplica.

Nota: 2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (RPNP). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**QUADRO 9: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, 4º BIMESTRE 2024**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO         | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITA REALIZADA       |               |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
|   |                         |                         | Até o bimestre (b)      | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 1.306.856.000,00        | 1.306.836.200,00        | 1.321.022.769,75        | 101,09        |
| Proveniente da União  | 1.306.856.000,00        | 1.306.836.200,00        | 1.321.022.769,75        | 101,09        |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 3.010.000,00            | 3.010.000,00            | 2.026.549,62            | 67,33         |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>1.309.866.000,00</b> | <b>1.309.846.200,00</b> | <b>1.323.049.319,37</b> | <b>101,01</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 03/01/2025.



QUADRO 10: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, 4º BIMESTRE 2024

| SUBFUNÇÃO / CATEGORIA ECONÔMICA  | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHADA     |               | DESPESA LIQUIDADA     |               | DESPESA PAGA          |               | Inscritas em RAP Não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|--------------------------------------|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |                                      |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)</b>  | <b>130.000,00</b>     | <b>130.000,00</b>      | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                          |
| Despesas Correntes   | 130.000,00            | 130.000,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)</b>  | <b>489.858.000,00</b> | <b>599.326.180,29</b>  | <b>397.880.457,90</b> | <b>66,39</b>  | <b>314.675.641,64</b> | <b>52,5</b>   | <b>312.698.116,75</b> | <b>52,17</b>  | <b>83.204.816,26</b>                 |
| Despesas Correntes   | 472.207.000,00        | 546.736.684,36         | 381.922.260,93        | 69,85         | 301.475.158,44        | 55,14         | 299.687.037,15        | 54,81         | 80.447.102,49                        |
| Despesas de Capital  | 17.651.000,00         | 52.589.495,93          | 15.958.196,97         | 30,34         | 13.200.483,20         | 25,1          | 13.011.079,60         | 24,74         | 2.757.713,77                         |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXVI)</b>   | <b>87.541.000,00</b>  | <b>105.722.133,97</b>  | <b>84.491.754,19</b>  | <b>79,92</b>  | <b>71.991.097,32</b>  | <b>68,09</b>  | <b>69.783.436,10</b>  | <b>66,01</b>  | <b>12.500.656,87</b>                 |
| Despesas Correntes   | 87.541.000,00         | 105.722.133,97         | 84.491.754,19         | 79,92         | 71.991.097,32         | 68,09         | 69.783.436,10         | 66,01         | 12.500.656,87                        |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)</b>   | <b>1.806.000,00</b>   | <b>1.705.523,57</b>    | <b>746.345,50</b>     | <b>43,76</b>  | <b>700.201,66</b>     | <b>41,05</b>  | <b>698.197,66</b>     | <b>40,94</b>  | <b>46.143,84</b>                     |
| Despesas Correntes   | 1.806.000,00          | 1.705.523,57           | 746.345,50            | 43,76         | 700.201,66            | 41,05         | 698.197,66            | 40,94         | 46.143,84                            |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)</b>   | <b>13.670.000,00</b>  | <b>13.953.632,51</b>   | <b>4.928.591,66</b>   | <b>35,32</b>  | <b>3.578.517,77</b>   | <b>25,65</b>  | <b>3.571.143,92</b>   | <b>25,59</b>  | <b>1.350.073,89</b>                  |
| Despesas Correntes   | 13.670.000,00         | 13.953.632,51          | 4.928.591,66          | 35,32         | 3.578.517,77          | 25,65         | 3.571.143,92          | 25,59         | 1.350.073,89                         |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                          |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)</b>  | <b>85.530.000,00</b>  | <b>135.855.402,66</b>  | <b>103.209.197,08</b> | <b>75,97</b>  | <b>96.233.001,77</b>  | <b>70,83</b>  | <b>95.648.525,21</b>  | <b>70,4</b>   | <b>6.976.195,31</b>                  |
| Despesas Correntes   | 85.530.000,00         | 135.855.402,66         | 103.209.197,08        | 75,97         | 96.233.001,77         | 70,83         | 95.648.525,21         | 70,4          | 6.976.195,31                         |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)</b> | <b>678.535.000,00</b> | <b>856.692.873,00</b>  | <b>591.256.346,33</b> | <b>69,02</b>  | <b>487.178.460,16</b> | <b>56,87</b>  | <b>482.399.419,64</b> | <b>56,31</b>  | <b>104.077.886,17</b>                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 03/01/2025.

**QUADRO 11: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, 4º BIMESTRE 2024**

| <b>SUBUGO</b>   | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b> | <b>DESPESA EMPENHADA</b>  |                      | <b>DESPESA LIQUIDADA</b>  |                      | <b>DESPESA PAGA</b>       |                      | <b>Inscritas em RAP Não Processados (g)</b> |
|---|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|---|
|   |                         |                               | <b>Até o bimestre (d)</b> | <b>% (d/c) x 100</b> | <b>Até o bimestre (e)</b> | <b>% (e/c) x 100</b> | <b>Até o bimestre (f)</b> | <b>% (f/c) x 100</b> |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)   | 140.000,00              | 130.000,00                    | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)   | 1.321.469.000,00        | 2.086.552.879,11              | 1.852.566.733,09          | 88,79                | 1.720.182.725,16          | 82,44                | 1.686.912.932,77          | 80,85                | 132.384.007,93                              |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 250.545.000,00          | 406.041.026,70                | 367.783.414,02            | 90,58                | 291.783.739,57            | 71,86                | 284.678.949,82            | 70,11                | 75.999.674,45                               |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 1.806.000,00            | 1.705.523,57                  | 746.345,50                | 43,76                | 700.201,66                | 41,05                | 698.197,66                | 40,94                | 46.143,84                                   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)  | 13.757.000,00           | 14.215.011,40                 | 5.184.373,75              | 36,47                | 3.658.431,61              | 25,74                | 3.651.057,76              | 25,68                | 1.525.942,14                                |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXIX)  | 0,00                    | 0,00                          | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)  | 1.851.793.000,00        | 1.969.036.524,99              | 1.424.543.674,04          | 72,35                | 1.389.334.003,56          | 70,56                | 1.343.447.669,31          | 68,23                | 35.209.670,48                               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)</b>  | <b>3.439.510.000,00</b> | <b>4.477.680.965,77</b>       | <b>3.650.824.540,40</b>   | <b>81,53</b>         | <b>3.405.659.101,56</b>   | <b>76,06</b>         | <b>3.319.388.807,32</b>   | <b>74,13</b>         | <b>245.165.438,84</b>                       |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 674.533.000,00          | 789.085.463,11                | 545.109.102,10            | 69,08                | 441.263.086,74            | 55,92                | 436.593.627,02            | 55,33                | 103.846.015,36                              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)</b>  | <b>2.764.977.000,00</b> | <b>3.688.595.502,66</b>       | <b>3.105.715.438,30</b>   | <b>84,20</b>         | <b>2.964.396.014,82</b>   | <b>80,37</b>         | <b>2.882.795.180,30</b>   | <b>78,15</b>         | <b>141.319.423,48</b>                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Data da consulta: 03/01/2025.

Nota: 3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

As despesas totais com saúde (incluindo os recursos próprios, SUS e outros), apresentaram a despesa empenhada de R\$ 3.650.824.540,40 (três bilhões e seiscentos e cinquenta milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), a despesa liquidada de R\$ 3.405.659.101,56 (três bilhões e quatrocentos e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e um reais e cinquenta e seis centavos) e despesa paga de R\$ 3.319.388.807,32 (três bilhões e trezentos e dezenove milhões e trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

## 9.4 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 35.133, datado em 29 de dezembro de 2023, através da Lei Nº 6.672, da referida data. O quadro abaixo apresenta a receita orçada para o Governo Estadual e para a Saúde, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento de Empresas.

**TABELA 28: DOTAÇÃO INICIAL DO GOVERNO DO ESTADO E DA SAÚDE - 2024**

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA   | DOTAÇÃO INICIAL (R\$)   |
|--|-------------------------|
| Governo Estadual (Fiscal, Seguridade e Investimento de Empresas) | 30.161.370.000,00       |
| Governo Estadual (Fiscal e Seguridade)                           | 29.742.168.000,00       |
| <b>Saúde: SES-AM e Fundações de Saúde (Seguridade)</b>           | <b>3.439.510.000,00</b> |

Fonte: Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM de 23/12/2022.

De acordo com a referida LOA, a dotação inicial do Governo do Estado do Amazonas para o ano 2024 é de R\$ 30.161.370.000,00 (trinta bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e setenta mil reais), cabendo aos orçamentos fiscais e da seguridade social o valor de R\$ 29.742.168.000,00 (vinte e nove bilhões e setecentos e quarenta e dois milhões e cento e sessenta e oito mil reais). Desse montante, coube à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) e Fundações vinculadas à Saúde a dotação inicial de R\$ 3.439.510.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dez mil reais), representando 11% a participação da Saúde no orçamento total do Governo Estadual.

## 9.5 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde

**TABELA 29: COMPARATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL, ATUALIZADO E SUPLEMENTAR DA SAÚDE – AMAZONAS, 2021-2024**

| DOTAÇÃO <sup>1</sup>        | ANO              |                  |                  |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             |
| Dotação Inicial – Saúde     | 2.677.811.000,00 | 2.872.703.000,00 | 3.089.844.000,00 | 3.439.510.000,00 |
| Dotação Suplementar – Saúde | 1.312.767.220,48 | 942.695.389,52   | 1.119.451.180,40 | 1.038.170.965,77 |
| Dotação Autorizada – Saúde  | 3.990.578.220,48 | 3.815.398.389,52 | 4.209.295.180,40 | 4.477.680.965,77 |

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22

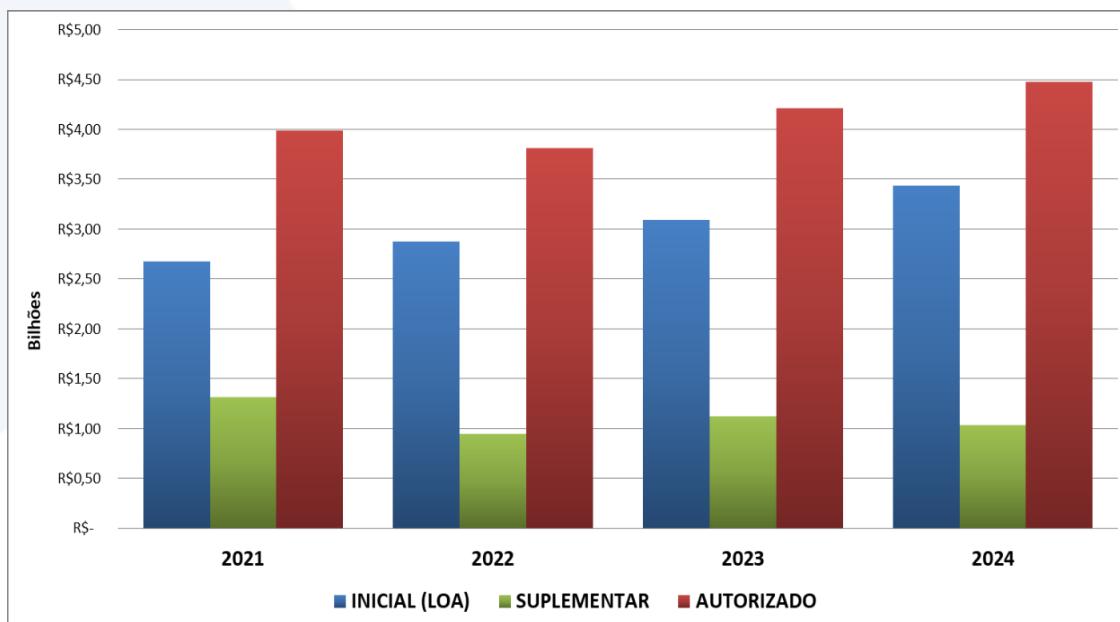
<sup>1</sup> Foram considerados Orçamentos da Seguridade Social da SES-AM e das Fundações de Saúde

O orçamento inicial previsto na LOA 2024 para SES-AM e Fundações de Saúde, foi de R\$ 3,439 bilhões, apresentou um aumento de 11,32%, cerca de R\$ 349 milhões a mais do que o orçamento inicial de 2023. Os recursos definidos na dotação orçamentária inicial foram acrescidos com crédito suplementar durante o exercício corrente.

Devido os créditos suplementares no orçamento da saúde em mais de R\$ 1,038 bilhões, a dotação autorizada no 2º quadrimestre de 2024 ficou em torno de R\$ 4,477 bilhões, um aumento de 30% na dotação autorizada em relação a dotação inicial na abertura de 2024.

Observou-se também que a dotação autorizada no 2º quadrimestre de 2024, apresentou acréscimo de 6,38% em relação a dotação autorizada no 2º quadrimestre 2023.

**GRÁFICO 13: DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE**

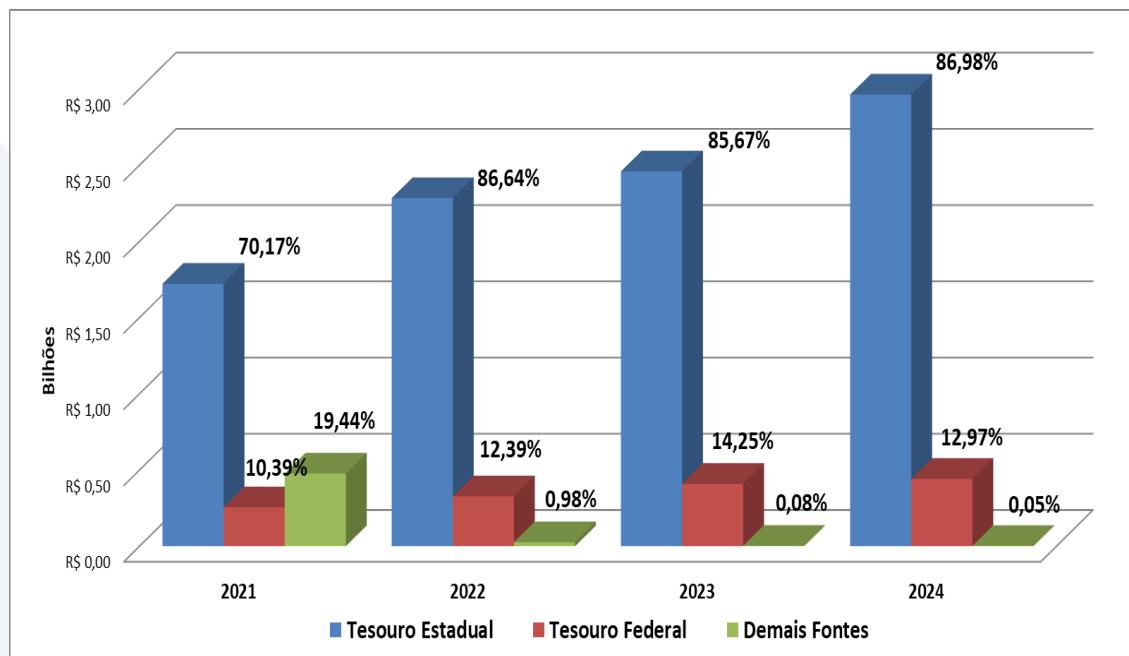


Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22

## 9.6 Execução Financeira da Saúde por Fonte

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2021 a 2024, por grupo de fonte de recurso.

**GRÁFICO 14: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**TABELA 30: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**

| GRUPO DE FONTE   | DESPESA LIQUIDADA       |                         |                         |                         |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                  | 2021                    | 2022                    | 2023                    | 2024                    |
| Tesouro Estadual | 1.721.327.861,68        | 2.283.037.165,65        | 2.458.521.593,70        | 2.962.398.053,33        |
| Tesouro Federal  | 254.864.806,63          | 326.484.392,51          | 408.957.224,58          | 441.591.452,00          |
| Demais Fontes    | 476.737.483,78          | 25.695.409,99           | 2.201.132,61            | 1.669.596,23            |
| <b>TOTAL</b>     | <b>2.452.930.152,09</b> | <b>2.635.216.968,15</b> | <b>2.869.679.950,89</b> | <b>3.405.659.101,56</b> |

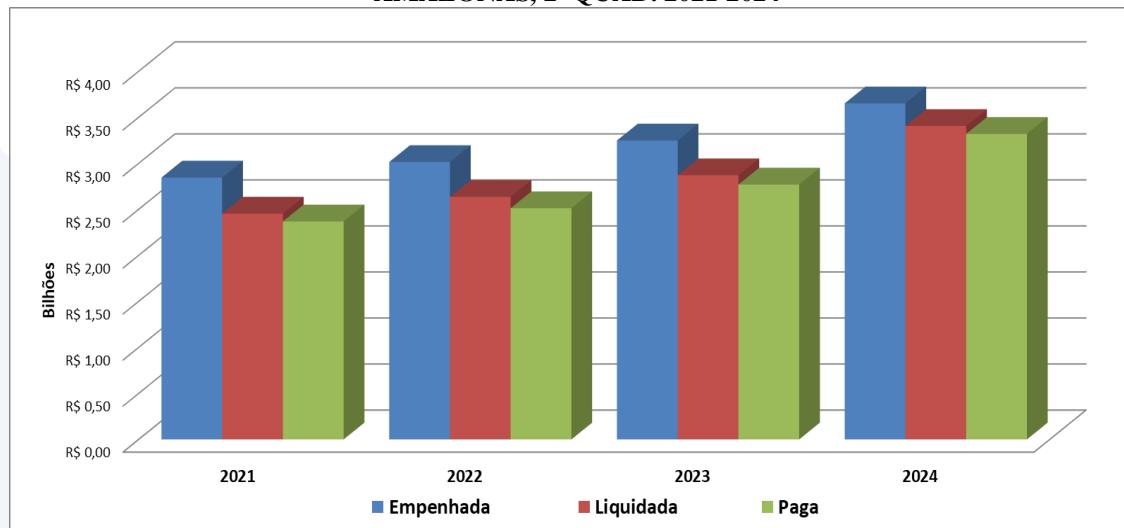
Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

Foi executada na Saúde a importância de R\$ 3.405.659.101,56 (três bilhões e quatrocentos e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo 86,98% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 12,97% do Tesouro Federal (incluindo convênios) e 0,05% de outras fontes. A Fonte do Tesouro Estadual é a que mais se destaca na execução financeira, alcançando uma média de 86% nos últimos quatro anos.

## 9.7 Execução Financeira por Fases da Despesa

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2021 a 2024, por fases da despesa

**GRÁFICO 15: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASES DA DESPESA, AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**TABELA 31: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASES DA DESPESA, AMAZONAS, 2º QUAD. 2021-2024**

| FASE DA DESPESA | ANO              |                  |                  |                  |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                 | 2021             | 2022             | 2023             | 2024             |
| EMPENHADA       | 2.844.893.872,03 | 3.014.009.719,34 | 3.247.602.930,64 | 3.650.824.540,40 |
| LIQUIDADA       | 2.452.930.152,09 | 2.635.216.968,15 | 2.869.679.950,89 | 3.405.659.101,56 |
| PAGA            | 2.368.510.325,98 | 2.512.115.578,64 | 2.769.211.789,36 | 3.319.388.807,32 |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

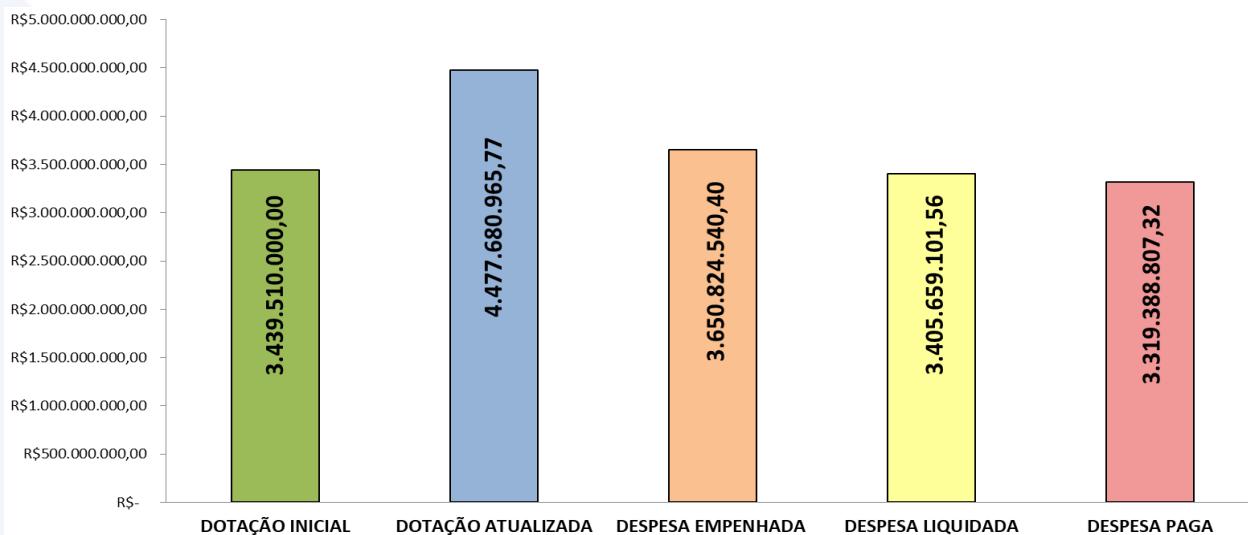
Ao compararmos a execução financeira nos últimos quatro anos, observou-se que os gastos na saúde vêm aumentando progressivamente. Analisando o segundo quadrimestre dos últimos dois anos, entre 2024 e 2023, observou-se um aumento de 12,4% nas despesas empenhadas, 18,7% nas despesas liquidadas e 19,9% nas pagas.

**TABELA 32: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO POR QUADRIMESTRE - 2024**

| QUADRIMESTRE | DESPESA EMPENHADA       | DESPESA LIQUIDADA       | DESPESA PAGA            |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PRIMEIRO     | 1.837.365.688,20        | 1.467.209.878,58        | 1.346.503.115,25        |
| SEGUNDO      | 1.813.458.852,20        | 1.938.449.222,98        | 1.972.885.692,07        |
| TERCEIRO     | -                       | -                       | -                       |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.650.824.540,40</b> | <b>3.405.659.101,56</b> | <b>3.319.388.807,32</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**GRÁFICO 16: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FASE DA DESPESA 2024**



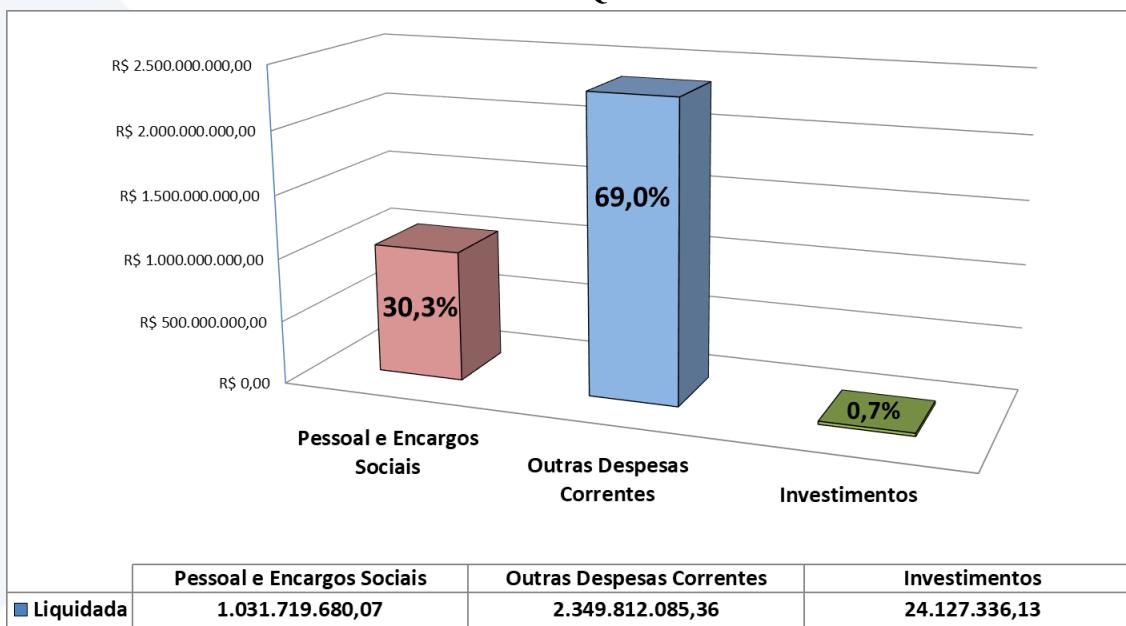
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

O orçamento inicial na LOA 2024 para saúde foi de R\$ 3.439.510.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e dez mil reais), devido os créditos suplementares no orçamento da saúde em mais de R\$ 1,038 bilhões, a dotação atualizada no 2º quadrimestre ficou em torno de R\$ 4.477.680.965,77 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Do total executado a despesa empenhada foi de R\$ 3.650.824.540,40 (três bilhões e seiscentos e cinquenta milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), a despesa liquidada de R\$ 3.405.659.101,56 (três bilhões e quatrocentos e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e um reais e cinquenta e seis centavos) e despesa paga de R\$ 3.319.388.807,32 (três bilhões e trezentos e dezenove milhões e trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos). Do orçamento autorizado, a Saúde conseguiu o índice de execução de 80,60%.

## 9.8 Execução Financeira por Grupo de Despesa (Categoria de Despesa)

Ao avaliarmos a despesa total por grupo de despesas o gasto com Pessoal e Encargos Sociais na saúde representou 30,3% que compreende a folha de pagamento. O Grupo Outras Despesas Correntes obteve um percentual de 69% que envolve o custeio da folha, manutenção das unidades na área meio e fim, além de despesas com contratação de empresas assistenciais. A estruturação da rede de serviços públicos em saúde que são os investimentos na realização de obras e aquisição de equipamentos e material permanente alcançou 0,7%.

**GRÁFICO 17: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA - 2º QUAD. 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES)

**TABELA 33: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA – 2º QUAD. 2024**

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | %     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES <sup>1</sup> | %   | INVESTIMENTOS | %    | TOTAL <sup>2</sup> |
|----------------------------|-------|--|-----|---------------|------|--------------------|
| 1.031.719.680,07           | 30,3% | 2.349.812.085,36                       | 69% | 24.127.336,13 | 0,7% | 3.405.659.101,56   |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

<sup>1</sup>No grupo Outras Despesas Correntes está incluído empresas assistenciais.

<sup>2</sup>Despesa total refere-se a despesa liquidada.

## 9.9 Execução Financeira por Programa do PPA/LOA

Para demonstrar a execução financeira da gestão estadual da Saúde no Amazonas, apresenta-se abaixo a tabela com a execução da despesa empenhada, liquidada e paga, segundo programas do PPA/LOA 2024.

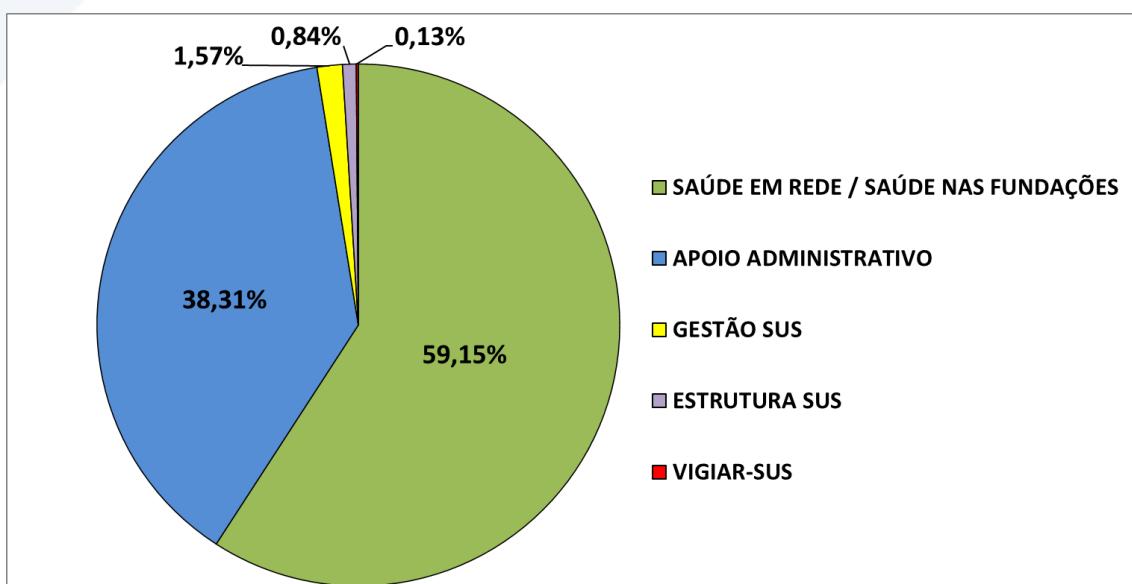
**TABELA 34: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA SAÚDE  
POR PROGRAMAS DO PPA 2024-2027 - AMAZONAS, 2º QUAD. 2024**

| PROGRAMA                            | DESPESA                 |                         |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                     | EMPENHADA               | LIQUIDADA               | PAGA                    |
| SAÚDE EM REDE E SAÚDE NAS FUNDAÇÕES | 2.221.791.384,48        | 2.014.489.516,45        | 1.974.008.714,60        |
| APOIO ADMINISTRATIVO                | 1.336.418.529,31        | 1.304.667.449,69        | 1.259.093.931,58        |
| GESTÃO SUS                          | 53.834.588,96           | 53.375.998,10           | 53.273.201,27           |
| ESTRUTURA SUS                       | 32.851.388,40           | 28.767.504,05           | 28.663.704,45           |
| VIGIAR-SUS                          | 5.928.649,25            | 4.358.633,27            | 4.349.255,42            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>3.650.824.540,40</b> | <b>3.405.659.101,56</b> | <b>3.319.388.807,32</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

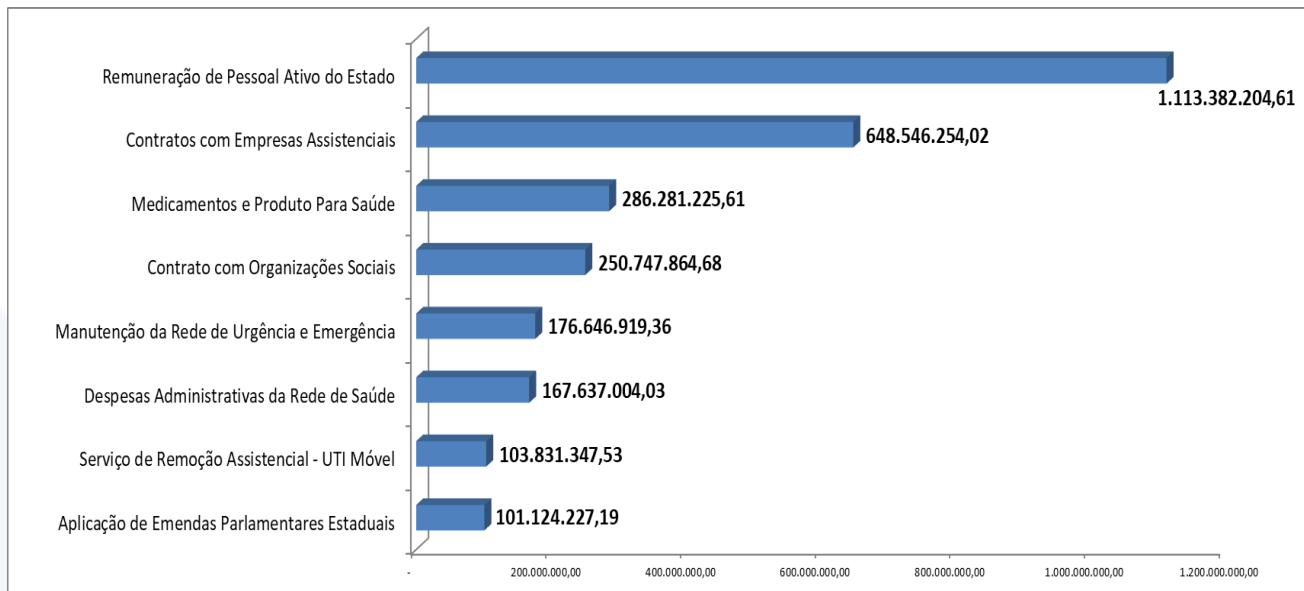
Destaca-se a execução dos programas “Saúde em Rede e Saúde Especializada nas Fundações” (programas finalísticos/estruturantes) e o “Apoio Administrativo” os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com respectivamente 59% e 38% de execução dos recursos financeiros.

**GRÁFICO 18: EXECUÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS DO PPA/LOA - 2º QUAD. 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

**GRÁFICO 19: EXECUÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO AÇÃO DO PPA/LOA - 2º QUA. 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

Nota: Despesa total refere-se a despesa liquidadada.

Destaca-se a execução das ações Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (folha de pagamento e auxílio-alimentação), Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (terceirização na área fim), Medicamentos e Produto Para Saúde, Contrato com Organizações Sociais, Manutenção da Rede de Urgência e Emergência, Despesas Administrativas da Rede de Saúde, Serviço de Remoção Assistencial - UTI Móvel, Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais, como os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, sendo que o orçamento de 2024 foi comprometido por despesas de exercício anterior.

## 9.10 Execução Financeira da Saúde por Unidade Gestora

A execução financeira da saúde na capital envolveu no período de janeiro a abril quarenta e quatro (44) unidades gestoras (UG) na capital, compreendendo trinta e duas (32) unidades executoras da rede assistencial, sete (7) Fundações de Saúde, além da sede da SES-AM e o Fundo Estadual de Saúde (FES), e três (3) órgãos do governo que executam recurso da saúde: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (SEINFRA), Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).



**QUADRO 12: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR UG – 2º QUAD. 2024**

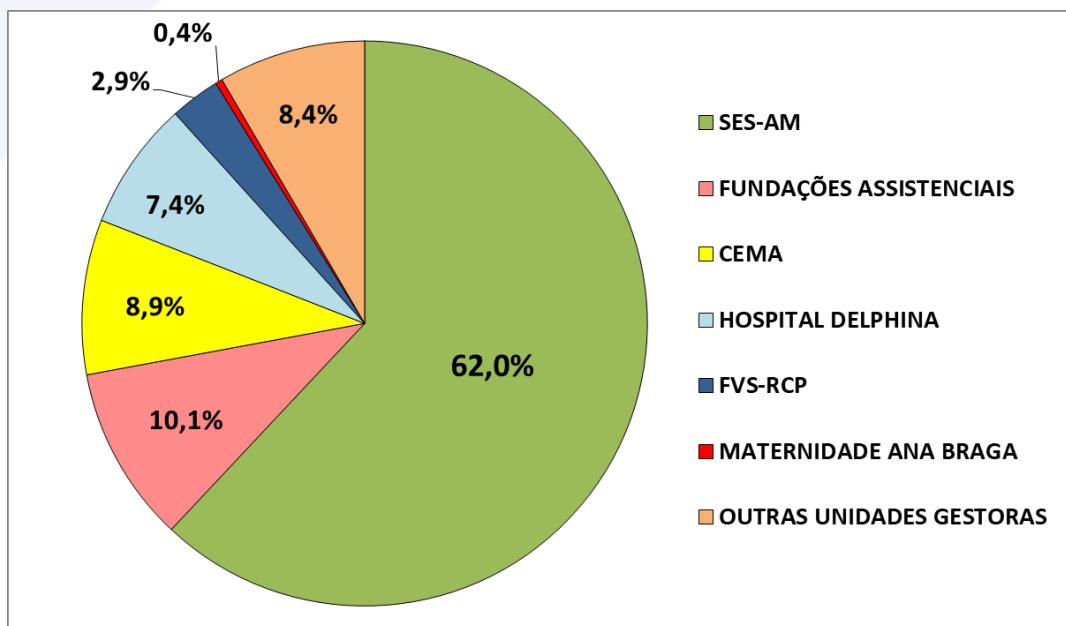
|       | UNIDADE GESTORA  | EMPENHADO        | LIQUIDADO        | PAGO             |
|-------|--|------------------|------------------|------------------|
| 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES-AM                               | 2.538.660.580,01 | 2.407.704.317,97 | 2.342.213.179,37 |
| 17102 | CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS   | 1.451.667,28     | 1.281.661,56     | 1.281.661,56     |
| 17103 | POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO  | 837.979,09       | 738.129,85       | 737.184,99       |
| 17104 | POLICLÍNICA PAM - CODAJAS  | 6.192.120,65     | 5.463.565,20     | 5.425.992,36     |
| 17105 | HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA  | 1.982.365,87     | 1.866.520,04     | 1.667.912,02     |
| 17106 | HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST  | 113.605,54       | 102.785,54       | 90.590,54        |
| 17107 | PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO  | 14.019.868,73    | 13.378.019,46    | 13.252.083,87    |
| 17109 | INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS  | 5.968.066,60     | 5.533.732,11     | 5.379.154,43     |
| 17110 | PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL   | 8.572.365,74     | 5.485.546,93     | 5.477.546,93     |
| 17111 | MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO  | 10.892.654,85    | 8.934.559,48     | 8.933.444,86     |
| 17113 | HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO                         | 8.528.224,14     | 8.409.578,49     | 8.037.636,39     |
| 17115 | HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE                                | 6.904.310,30     | 6.834.589,10     | 6.464.841,48     |
| 17116 | MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA                    | 15.129.114,07    | 13.652.179,76    | 13.536.058,55    |
| 17117 | HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE                                | 7.082.958,15     | 7.013.026,15     | 6.047.380,37     |
| 17118 | POLICLINICA ZENO LANZINE   | 879.341,00       | 775.362,67       | 774.011,62       |
| 17119 | POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA  | 125.129,73       | 123.831,84       | 123.831,84       |
| 17120 | MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II   | 8.262.698,92     | 8.084.747,42     | 8.033.381,46     |
| 17121 | MATERNIDADE AZILDA MARREIRO  | 1.982.914,89     | 1.817.371,85     | 1.739.376,85     |
| 17122 | MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA  | 770.467,75       | 646.533,56       | 646.533,56       |
| 17123 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COROADO  | 168.685,42       | 77.723,94        | 57.593,40        |
| 17124 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE | 1.072.462,28     | 1.067.866,47     | 1.061.286,47     |
| 17125 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTÓTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO | 7.859.759,18     | 7.125.253,23     | 7.014.703,23     |
| 17126 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY                            | 1.938.697,58     | 1.630.579,90     | 1.533.658,28     |
| 17127 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL   | 613.356,58       | 554.461,28       | 539.927,28       |
| 17128 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA   | 845.672,62       | 733.583,79       | 695.613,26       |
| 17129 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS                                     | 1.444.886,32     | 1.433.896,26     | 1.406.232,39     |
| 17130 | CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS             | 362.455.681,06   | 302.001.735,93   | 296.768.851,20   |
| 17131 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO                                       | 136.360,82       | 136.224,77       | 135.230,95       |
| 17132 | SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DANILO CORREA                                      | 5.507.326,44     | 5.040.266,37     | 5.040.266,37     |
| 17133 | INSTITUTO DA MULHER  | 7.897.624,56     | 7.570.265,36     | 7.435.658,57     |



| UNIDADE GESTORA |   | EMPENHADO               | LIQUIDADO               | PAGO                    |
|-----------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 17145           | POLICLINICA ANTONIO ALEIXO  | 500.000,00              | 500.000,00              | 500.000,00              |
| 17146           | HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO   | 6.558.870,75            | 5.984.065,88            | 5.965.620,78            |
| 17148           | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA                              | 2.555.293,38            | 2.215.607,26            | 2.162.642,70            |
| 17301           | FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS                  | 92.923.161,93           | 75.517.662,59           | 73.496.637,54           |
| 17302           | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS                    | 79.150.652,91           | 71.538.866,19           | 70.163.716,96           |
| 17303           | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREÓLOGIA "ALFREDO DA MATTA"  | 19.465.306,03           | 18.099.357,35           | 17.331.384,19           |
| 17304           | FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"                    | 56.515.192,68           | 50.821.036,58           | 49.298.490,33           |
| 17305           | FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"   | 87.062.117,98           | 80.438.702,20           | 77.188.516,26           |
| 17306           | FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO | 99.252.000,28           | 97.324.579,65           | 93.791.716,51           |
| 17307           | FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"                                 | 1.966.613,41            | 1.599.060,57            | 1.586.588,89            |
| 17701           | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES   | 174.122.473,15          | 174.122.473,15          | 174.122.473,15          |
| 22103           | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM                                    | 112.070,32              | 3.497,50                | -                       |
| 25101           | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA                                | 343.841,41              | 318.482,09              | 272.401,29              |
| 43102           | UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE                                    | 2.000.000,00            | 1.957.794,27            | 1.957.794,27            |
| <b>TOTAL</b>    |   | <b>3.650.824.540,40</b> | <b>3.405.659.101,56</b> | <b>3.319.388.807,32</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

**GRÁFICO 20: UNIDADES GESTORAS DA SAÚDE COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS  
2º QUAD. 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

Nota 1: Valores referentes a despesa liquidada

As unidades gestoras na capital que receberam mais recursos por meio de destaques orçamentários do Fundo Estadual de Saúde, necessários para execução das atividades e para o bom funcionamento dos serviços disponibilizados a população foram:

1. Secretaria Estadual em Saúde (Sede) executando 62% do orçamento da saúde;
2. Fundações Assistenciais executando 10,1%;
3. Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas 8,9%
4. Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz executando 7,4%;
5. Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas executando 2,9%;
6. Maternidade Ana Braga executando 0,4%;
7. Execução pelas demais unidades gestoras (8,4%)

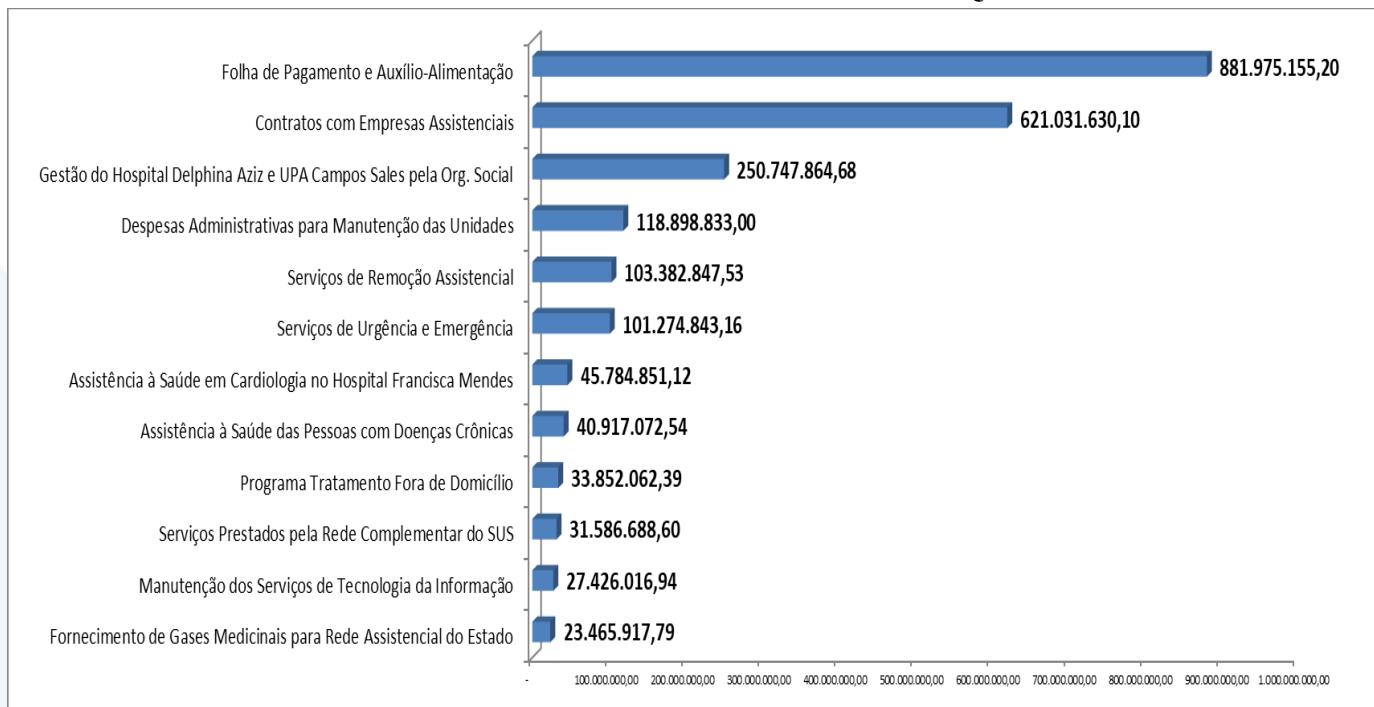
#### **Execução da UG 017101 Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Sede**

A sede da SES-AM executou 62% do orçamento total da saúde. É importante ressaltar que algumas despesas são concentradas nesta unidade gestora, tais como:

- Despesas no Programa Apoio Administrativo como remuneração de pessoal e encargos sociais, vale alimentação, despesas para área meio, contas públicas, contratos com a Prodam, além das despesas do Programa Gestão SUS.
- As unidades administrativas (CAIC's, CAIMI's, CAPS e CREP Cardoso Fontes) apresentam execução financeira de suas despesas também nessa unidade gestora que também executa parcialmente para a Fundação do Coração Francisca Mendes.
- Despesas com a contratação de empresas de saúde assistenciais, contratos com os prestadores de serviços, contratos para atender os nefropatas, contratos para atender a rede assistencial, despesas no tratamento fora de domicílio - TFD, obras e aquisição de equipamentos, pagamento das contraprestações da parceria público-privada.

Despesas com o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e a UPA Campos Salles possuem um contrato de gestão com a organização social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) para gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde, permanecendo o Governo do Estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

**GRÁFICO 21: PRINCIPAIS DESPESAS DA UG 17101 - SES-AM – 2º QUADRIMESTRE 2024**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES /  
Nota : Valores referentes a despesa liquida

## 10. Auditorias

A auditoria avalia a qualidade da atenção à saúde prestada no Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolve atividades de controle e avaliação de aspectos específicos e dos procedimentos e resultados da prestação de serviços, sendo executadas por equipes multiprofissionais com trabalhos programados e extraordinários nas unidades prestadoras de serviços ao SUS: públicas, privadas e filantrópicas, sendo sua realização de responsabilidade do componente de auditoria do Sistema Estadual de Saúde.

No 2º Quadrimestre de 2024 foram realizadas 29 atividades de auditoria, sendo 25 de visitas técnicas para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS e 3 auditorias na CEMA e 1 auditoria na Clínica Vision.

**QUADRO 13: AUDITORIAS REALIZADAS PELA SES-AM, 2º QUADRIMESTRE 2024**

| Nº  | SISAUD SUS | DEMANDANTE   | AUDITORES RESPONSÁVEIS   | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE  | STATUS                          | ENCAMINHAMENTO                                   |
|-----|------------|--|--|-------------------|---|---------------------------------|--|
| 218 | Sim        | Secretário de Estado de Saúde                          | Amanda Araújo<br>Gilmara Pessoa<br>Maria Rogênia Mar   | Clínica VISION    | Denúncia/Apuração de conduta quanto a prestação de serviços especializados oftalmológicos.  | Tramitado                       | Secretário de Estado de Saúde                    |
| 220 | Sim        | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia<br>Márcia Murad<br>Amanda Araújo<br>Tatiana do Socorro                       | CEMA              | Analizar as documentações e certificações, bem como verificar a estrutura física e de recursos humanos que comprovem a regularidade organizacional e operacional da unidade no fornecimento de medicamentos e insumos para a Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas. Processo nº 01.01.017101.030 279/2024-59 | Tramitando Relatório Preliminar | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno |
| 221 | Sim        | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia<br>Márcia Murad<br>Tatiana do Socorro<br>Amanda Araújo                       | CEMA              | Realizar auditoria na CEMA para avaliar a eficácia, eficiência e efetividade do planejamento de compra de compra de medicamento e insumos para a Rede Assistencial de Saúde do Estado do Amazonas. Processo nº 01.01.017101.030 279/2024-59   | Tramitando Relatório Preliminar | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno |
| 222 | Sim        | Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno SEACI | Andréia Cavalcante<br>Maria Rogênia Mar<br>Márcia Murad<br>Amanda Araújo<br>Tatiana do Socorro<br>Hadbah Tarayra | CEMA              | Realizar auditoria na CEMA para analisar as etapas do ciclo da assistência farmacêutica, com foco no recebimento, armazenamento e distribuição, de modo a avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da prestação de serviço à população amazonense.  | Tramitando Relatório Preliminar | Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno |

Fonte: Auditoria/SES-AM.



**QUADRO 14: VISITAS TÉCNICAS REALIZADA PELA SES-AM, 2º QUADRIMESTRE 2024**

| Nº  | SISAUD SUS | DEMANDANTE | AUDTORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA  | FINALIDADE  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|------------|---------------------------------|--|---|-----------|---|
| 651 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | PONTESCLIN Clínica Médica e Odontológica LTDA.                     | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 045/2020 - SES-AM. Processo nº 01.01.017101.004235/2024-73 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 652 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | LABNORTE Laboratório de Análises Clínicas                          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 042/2020- SES-AM. Processo nº 01.01.017101.005404/2024-92  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 653 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | LABMASTER Serviços Laboratoriais LTDA.                             | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 043/2020- SES-AM. Processo nº 01.01.017101.004470/2024-45  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 654 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | CLINILAB Clínica Médica e odontológica LTDA.                       | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 050/2020 /SES-AM Processo nº 01.01.017101.004833/2024-42   | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 655 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | MULTI ECHO Medicina Diagnóstica                                    | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 027/2023 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.005212/2024-86  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 656 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | PRONEFRO Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 034/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.008521/2024-08  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 657 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | PRODIMAGEM Clínica de Produção por imagem de Manaus LTDA           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 036/2022 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.004984/2024-09  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 658 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | Hospital Santa Júlia Renal   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 033/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.008156/2024-31  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 659 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Samantha Maciel | Clínica de Imagem do Amazonas Infinita/CIA                         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 037/2021 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.031299/2024-47  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

| Nº  | SISAUD SUS | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA                             | FINALIDADE   | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|------------|-------------------------------------|---|--|-----------|---|
| 660 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | Beneficente Portuguesa                        | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 055/2020 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.024118/2024-26 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 661 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | Santos e Possimoser Serviços Médicos          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 052/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.010150/2024-24 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 662 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | CMI Materno Infantil                          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 065/2022 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.032650/2024-17 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 663 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | Pontesclin Clínica Médica e Odontológica LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 033/2021 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.030875/2024-39 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 664 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | Oculistas Associados                          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 049/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.030875/2024-39 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 665 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa, Maria Rogênia       | CIMÉDICA                                      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 063/2022 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.019855/2024-07 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 666 | Sim        | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel   | MI Serviços Médicos                           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 029/2021 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.030973/2024-76 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 669 | Sim        | SEAGA      | Gilmara Pessoa e Tatiana do Socorro | Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara    | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 032/2023 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.019803/2024-30 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 670 | Sim        | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia            | OFTALCENTER                                   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 054/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.010534/2024-47 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

| Nº  | SISAUD SUS | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA                                  | FINALIDADE  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO  |
|-----|------------|------------|-----------------------------------|--|---|-----------|---|
| 671 | Sim        | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia          | Harley Street                                      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 046/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.010521/ 2024-78 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 672 | Sim        | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia          | Marreiros e Neri LTDA. BIOCENTER                   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 053/2020 SES-AM+ Processo nº 01.01.017101.019714/ 2024-94  | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 673 | Sim        | SEAGA      | Márcia, Amanda e Andréia          | OFTALCLIN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 055/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.010548/ 2024-60 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 674 | Sim        | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel | OFTALCLIN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 048/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.009679/ 2024-03 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 675 | Sim        | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel | GASTROCLIN   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 032/2021 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.009679/ 2024-03 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 676 | Sim        | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel | MAGSCAN  | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 034/2021 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.031089/ 2024-59 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |
| 677 | Sim        | SEAGA      | Hadbah Tarayara e Samantha Maciel | CDR Centro de Doenças Renais do Amazonas S/S LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 056/2019 /SES-AM. Processo nº 01.01.017101.009675/ 2024-17 | Tramitado | Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa |

Fonte: Auditoria / SES-AM

## 11. Considerações Gerais

O orçamento inicial previsto na LOA 2024 para SES-AM e Fundações de Saúde, foi de R\$ 3,439 bilhões, devido os créditos suplementares no orçamento da saúde em mais de R\$ 1,038 bilhões, a dotação autorizada no 2º quadrimestre de 2024 ficou em torno de R\$ 4,477 bilhões. Durante o período de janeiro a agosto de 2024 a SES-AM em conjunto com suas Fundações de Saúde vinculadas, executou mais de 3,405 bilhões em ações e serviços públicos de saúde, sendo 86,98% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 12,97% do Tesouro Federal (incluindo convênios) e 0,05% de outras fontes. A Fonte do Tesouro Estadual é a que mais se destaca na execução financeira, alcançando uma média de 86% nos últimos quatro anos.

O estado do Amazonas apresentou no segundo de 2024 o percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias (conforme LC 141/2012) de 22,26% de investimentos com recursos próprios na saúde pública do Estado, ultrapassando em 10,26% o mínimo constitucional de 12% conforme LC 141/2012, essa diferença representa R\$ 1.345.445.749,81 (um bilhão e trezentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) a mais de recursos na saúde pública do Estado.

Em relação a execução das atividades da PAS 2024, foram planejadas 560 atividades para o ano de 2024, das quais no monitoramento realizado no período foi possível constatar: 44% das atividades foram integralmente realizadas no 2º quadrimestre de 2024; 31% das atividades foram parcialmente realizadas, podendo ser completamente realizadas até final do ano; 18% das atividades encontram-se em andamento, ainda que não apresentem a meta realizada, já iniciaram as suas tratativas para execução até fim de 2024; 8% das atividades encontram-se não iniciadas podendo ser realizadas até o final de 2024.

## Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde

**QUADRO 15: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE SEGUNDO PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA/LOA – AMAZONAS, JANEIRO-AGOSTO 2024**

| PROGRAMA   | AÇÃO  | PRODUTO                                    | META EXECUTADA          |                         |
|--|---|--|-------------------------|-------------------------|
|  |   |  | FÍSICA                  | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 0001 Programa de Apoio Administrativo                | 2001 Administração da Unidade   | Unidade administrada                       | 41                      | 167.637.004,03          |
|  | 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                      | Servidor público estadual remunerado       | 24.909                  | 1.113.382.204,61        |
|  | 2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados   | Servidor assistido                         | 16.074*                 | 0,00*                   |
|  | 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                       | Unidade administrada                       | 117                     | 15.410.350,23           |
|  | 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação | Contrato firmado                           | 18                      | 8.237.890,82            |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>     |   |  | <b>1.304.667.449,69</b> |                         |
| 3229 - Gestão e Serviços ao Estado                   | 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado                                 | Vaga preenchida                            | 0*                      | 0,00*                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b> |   |  | <b>0,00</b>             |                         |
| 3231 Gestão SUS                                      | 2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional           | Comissão Intergestores funcionando         | 1*                      | 0,00*                   |
|  | 2095 Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS                                       | Atividade realizada                        | 51*                     | 0,00*                   |
|  | 2249 Fortalecimento das Ações de Regulação no SUS   | Unidade mantida                            | 2                       | 130.103,56              |
|  | 2506 Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular                                       | Atividade realizada                        | 9                       | 0,00                    |
|  | 2508 Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde                             | Atividade realizada                        | 14                      | 319.207,11              |
|  | 2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde                  | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 32                      | 8.324,40                |
|  | 2716 Apoio à Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas          | Município apoiado                          | 62*                     | 0,00*                   |
|  | 2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde                    | Contrato firmado                           | 18                      | 52.918.363,03           |
| <b>TOTAL - PROGRAMA GESTÃO SUS</b>                   |   |  | <b>53.375.998,10</b>    |                         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

<sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidadada realizada no período.



| PROGRAMA                               | AÇÃO   | PRODUTO   | META EXECUTADA       |                         |
|--|--|---|----------------------|-------------------------|
|  |  |   | FÍSICA               | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3267 Estrutura SUS                     | 1220 Contraprestação da Parceria Público Privada   | Contraprestação paga                                    | 8                    | 21.784.650,40           |
|  | 1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde   | Unidade construída/ampliada                             | 1*                   | 2.979.278,29*           |
|  | 1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde  | Unidade reformada/adequada                              | 4*                   | 2.276.276,36*           |
|  | 1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente  | Unidade equipada  | 9*                   | 1.727.299,00*           |
|  | 2823 Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde   | Unidade beneficiada                                     | 0                    | 0,00                    |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA ESTRUTURA SUS</b> |  |   | <b>28.767.504,05</b> |                         |
| 3274 VIGIAR-SUS                        | 1571 Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde   | Município beneficiado                                   | 0                    | 0,00                    |
|  | 2075 Operacionalização das Ações de Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e IST's                         | Teste rápido realizado                                  | 590.959              | 765.139,47              |
|  | 2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária   | Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas | 98.196               | 465.957,99              |
|  | 2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador                                     | Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada    | 10                   | 234.243,67              |
|  | 2805 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde  | Exame, ensaio e procedimento laboratorial realizado     | 330.249              | 2.893.292,14            |
|  | 2806 Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública                             | Animal castrado   | 11.100*              | 0,00*                   |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA VIGIAR-SUS</b>    |  |   | <b>4.358.633,27</b>  |                         |
| 3305 Saúde em Rede                     | 1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde   | Município beneficiado                                   | 0                    | 0,00                    |
|  | 2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios | Município beneficiado                                   | 0                    | 0,00                    |
|  | 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado                      | Percentual de abastecimento                             | 59%                  | 286.281.225,61          |
|  | 2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                   | Dispensação realizada                                   | 147.242              | 5.502.513,96            |
|  | 2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual                              | Paciente em TFD   | 3.547                | 33.852.062,39           |
|  | 2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado   | Convênio e outros instrumentos congêneres firmado       | 5                    | 19.599.261,56           |
|  | 2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs   | Procedimento realizado                                  | 986.044              | 14.060.826,95           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidadada realizada no período



| PROGRAMA           | AÇÃO  | PRODUTO                              | META EXECUTADA                         |                         |
|--------------------|---|--------------------------------------|--|-------------------------|
|                    |   |                                      | FÍSICA                                 | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3305 Saúde em Rede | 2240 Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais                   | Procedimento realizado               | 7.611.269                              | 176.646.919,36          |
|                    | 2245 Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil                                      | Procedimento realizado               | 611.682                                | 48.203.654,75           |
|                    | 2247 Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas                                   | Contrato firmado                     | 19                                     | 46.842.420,60           |
|                    | 2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados   | Empresa contratada                   | 54                                     | 648.546.254,02          |
|                    | 2251 Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS                              | Contrato firmado                     | 48                                     | 31.586.688,60           |
|                    | 2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar   | Atendimento realizado                | 38.274                                 | 11.691.294,21           |
|                    | 2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado                               | Remoção em UTI aérea                 | 1.818                                  | 103.831.347,53          |
|                    | 2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios  | Município beneficiado                | 13                                     | 2.708.335,81            |
|                    | 2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial  | Procedimento realizado               | 76.892                                 | 3.640.865,18            |
|                    | 2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais          | Procedimento realizado               | 1.510.958                              | 250.747.864,68          |
|                    | 2612 Implementação das Ações em Telessaúde  | Consulta e laudo realizado           | 21.938                                 | 8.110.562,50            |
|                    | 2615 Operacionalização das Ações de Transplante   | Transplante realizado                | 111*                                   | 20.526,67*              |
|                    | 2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                               | Procedimento realizado               | 73.441                                 | 4.098.432,07            |
|                    | 2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde                                | Município beneficiado                | 50                                     | 101.124.227,19          |
|                    | 2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado                            | Unidade de saúde abastecida          | 125                                    | 24.269.830,59           |
|                    | 2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde                              | Município beneficiado                | 26                                     | 20.692.501,40           |
|                    | 2794 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde | Município beneficiado                | 0                                      | 0,00                    |
|                    | 2803 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde                                 | Município, órgão ou entidade apoiada | 28                                     | 71.124.129,40           |
|                    | 2804 Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19  | Ação realizada                       | 2                                      | 981.314,31              |
|                    | 2825 Judicialização da Saúde na Gestão Estadual   | Demandas atendidas                   | 35                                     | 2.742.505,72            |
|                    |   |                                      | <b>TOTAL DO PROGRAMA SAUDE EM REDE</b> | <b>1.916.905.565,06</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidadada realizada no período



| PROGRAMA   | AÇÃO  | PRODUTO                   | META EXECUTADA          |                         |
|--|---|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |   |                           | FÍSICA                  | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 3305 Saúde Especializada nas Fundações                     | 2068 Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas         | Diagnóstico realizado     | 1.346*                  | 0,00*                   |
|  | 2069 Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis   | Procedimento realizado    | 249.431                 | 855.119,45              |
|  | 2076 Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD                  | Exame realizado           | 735.535                 | 3.184.996,23            |
|  | 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia  | Procedimento realizado    | 718.097                 | 679.634,25              |
|  | 2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer | Ação realizada            | 2                       | 0,00                    |
|  | 2137 Tratamento e Controle do Câncer  | Consulta médica realizada | 44.845                  | 7.484.864,86            |
|  | 2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades                        | Paciente atendido         | 388.445                 | 10.185.412,30           |
|  | 2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia  | Procedimento realizado    | 764.996                 | 15.385.102,97           |
|  | 2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas                               | Paciente atendido         | 108.188                 | 5.801.406,80            |
|  | 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                               | Procedimento realizado    | 198.569                 | 49.811.005,23           |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES</b> |   |                           | <b>97.583.951,39</b>    |                         |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DA SAUDE</b>                   |   |                           | <b>3.405.659.101,56</b> |                         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: <sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquida realizada no período.

- \* Ação 2004: O pagamento do auxílio-alimentação é realizado em pecúnia na Ação 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado;
- \* Ação 1507: O concurso público da SES-AM encontra-se na etapa de levantamento de necessidades;
- \* Ação 2028: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo;
- \* Ação 2095: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo;
- \* Ação 2716: A execução financeira desta Ação foi realizada na Ação 2001 Administração da Unidade do Programa Apoio Administrativo;
- \* Ação 1529: Ocorreram outras obras através de recursos oriundos de emendas parlamentares na qual a execução foi nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 1530: Ocorreram outras obras de reforma através de recursos oriundos de emendas parlamentares na qual a execução foi nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 1531: Ocorreram outras aquisições de equipamentos através de recursos oriundos de emendas parlamentares com execução nas ações 2692 e 2803.
- \* Ação 2806: O Projeto Castramóvel é executado em conjunto com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de Termo de Cooperação Técnica.
- \* Ação 2615: A execução financeira para realização de transplantes também ocorreu na Ação 2604 que atende o Hospital Delphina Aziz.
- \* Ação 2068: A execução financeira para diagnósticos realizados em hanseníase e doenças tropicais de pele negligenciadas foram executados na Ação 2069.

## Anexo II – Detalhamento da Rede Pública de Saúde em Manaus

**QUADRO 16: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL POR TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2024**

| TIPO DO ESTABELECIMENTO                                    | NOME DO ESTABELECIMENTO  |
|--|--|
| CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANÇA (CAIC)                | AFRANIO SOARES<br>ALBERTO CARREIRA<br>ALEXANDRE MONTORIL<br>ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA<br>EDSON MELO<br>GILSON MOREIRA<br>JOSÉ CARLOS MESTRINHO<br>JOSEPHINA DE MELO<br>JOSÉ CONTENTE<br>MARIA HELENA DE FREITAS GOES<br>MOURA TAPAJÓS |
| CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MELHOR IDADE (CAIMI)          | ADA RODRIGUES VIANA<br>ANDRÉ ARAÚJO<br>PAULO LIMA  |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)                      | SILVÉRIO TUNDIS  |
| CENTRO DE SAÚDE MENTAL                                     | CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS   |
| CENTRO DE TRATAMENTO E REabilitação EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA | CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA<br>ISMAEL ABDEL AZIZ   |
| POLICLÍNICA  | ANTONIO ALEIXO<br>CODAJÁS<br>GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO<br>JOÃO DOS SANTOS BRAGA<br>ZENO LANZINI<br>CREPS CARDOSO FONTES  |
| SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)                        | ALVORADA<br>COROADO<br>ELIAMEME RODRIGUES MADY<br>JOVENTINA DIAS<br>SÃO RAIMUNDO<br>ZONA SUL<br>CHAPOT PREVOST (SPA, Maternidade e Hospital)   |
| SPA E POLICLINICA  | DANILO CORREA<br>JOSÉ LINS   |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)                        | CAMPOS SALLES<br>JOSÉ RODRIGUES  |
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA (HPSC)                | ZONA LESTE<br>ZONA SUL<br>ZONA OESTE   |

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

| TIPO DO ESTABELECIMENTO         | NOME DO ESTABELECIMENTO   |
|---------------------------------|---|
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO (HPS) | 28 DE AGOSTO<br>JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO<br>ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO  |
| MATERNIDADE                     | DR. ANTENOR BARBOSA<br>DONA NAZIRA DAOU<br>BALBINA MESTRINHO<br>AZILDA DA SILVA MARREIRO<br>ANA BRAGA<br>INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU (Maternidade / Urgência Ginecológica)   |
| HOSPITAL INFANTIL               | DOUTOR FAJARDO<br>INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS   |
| HOSPITAL ADULTO                 | GERALDO DA ROCHA<br>DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ   |
| FUNDAÇÃO                        | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA<br>CENTRO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS<br>HOSPITAL ADRIANO JORGE<br>HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AM<br>DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS<br>FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES |
| LABORATÓRIO                     | LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAZONAS (LACEN)  |
| UNIDADES DE APOIO               | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (Sede)<br>COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS<br>CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS   |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM.

## Anexo III – Detalhamento da Rede Pública de Saúde no Interior

**QUADRO 17: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR MUNICÍPIO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2024**

| MUNICÍPIO          | NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE                       |
|--------------------|---|
| Alvarães           | Unidade Hospitalar de Alvarães                                      |
| Amaturá            | Unidade Hospitalar de Amaturá                                       |
| Anamã              | Unidade Hospitalar de Anamã   |
| Anori              | Unidade Hospitalar de Anori   |
| Apuí               | Unidade Hospitalar de Apuí  |
| Atalaia do Norte   | Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte                              |
| Autazes            | Unidade Hospitalar de Autazes                                       |
| Barcelos           | Unidade Hospitalar de Barcelos                                      |
| Barreirinha        | Unidade Hospitalar de Barreirinha                                   |
| Benjamin Constant  | Hospital Geral de Benjamin Constant Doutor Melvino de Jesus         |
| Beruri             | Unidade Hospitalar de Beruri  |
| Boa Vista do Ramos | Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos                            |
| Boca do Acre       | Unidade Hospitalar de Boca do Acre <sup>3</sup>                     |
| Borba              | Hospital de Borba Vó Mundoca <sup>2</sup>                           |
| Caapiranga         | Unidade Hospitalar de Caapiranga                                    |
| Canutama           | Unidade Hospitalar de Canutama                                      |
| Carauari           | Unidade Hospitalar de Carauari <sup>2</sup>                         |
| Careiro Castanho   | Unidade Hospitalar de Castanho                                      |
| Careiro da Várzea  | Centro de Saúde do Careiro da Várzea                                |
| Coari              | Hosp. Regional de Coari Pref. Dr. Odair Carlos Geraldo <sup>2</sup> |
| Codajás            | Unidade Hospitalar de Codajás                                       |
| Eirunepé           | Unidade Hospitalar de Eirunepé <sup>2</sup>                         |
| Envira             | Unidade Hospitalar de Envira  |
| Fonte Boa          | Hospital Regional de Fonte Boa <sup>2</sup>                         |
| Guajará            | Unidade Hospitalar de Guajará <sup>2</sup>                          |
| Humaitá            | Hospital Dra Luiza da Conceição Fernandes <sup>1</sup>              |
| Ipixuna            | Unidade Hospitalar de Ipixuna                                       |
| Iranduba           | Unidade Hospitalar de Iranduba                                      |
| Itacoatiara        | UPA Itacoatiara + Hospital Regional José Mendes <sup>1</sup>        |
| Itamarati          | Unidade Hospitalar de Itamarati                                     |
| Itapiranga         | Unidade Hospitalar de Itapiranga                                    |
| Japurá             | Unidade Hospitalar de Japurá  |
| Juruá              | Unidade Hospitalar de Juruá   |
| Jutaí              | Unidade Hospitalar de Jutaí   |
| Lábrea             | Unidade Hospitalar de Lábrea <sup>1</sup>                           |
| Manacapuru         | Hospital Geral de Manacapuru <sup>1</sup>                           |
| Manaquiri          | Unidade Hospitalar de Manaquiri                                     |
| Manicoré           | Unidade Hospitalar de Manicoré                                      |
| Maraã              | Unidade Hospitalar de Maraã   |

CONTINUAÇÃO

| MUNICÍPIO                 | NOME DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE  |
|---------------------------|--|
| Maués                     | Hospital de Maués Dona Mundiquinha <sup>2</sup>  |
| Nhamundá                  | Unidade Hospitalar de Nhamundá   |
| Nova Olinda do Norte      | Unidade Hospitalar de Nova Olinda do Norte   |
| Novo Airão                | Unidade Hospitalar de Novo Airão   |
| Novo Aripuanã             | Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã  |
| Parintins                 | Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen <sup>1</sup> +<br>Hospital Padre Colombo <sup>4</sup> |
| Pauini                    | Unidade Hospitalar de Pauini   |
| Presidente Figueiredo     | Hospital Geral Eraldo Neves Falcão   |
| Rio Preto da Eva          | Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva   |
| Santa Isabel do Rio Negro | Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro  |
| Santo Antônio do Içá      | Unidade Hospitalar de Santo Antônio do Iça   |
| São Gabriel da Cachoeira  | Unidade Hospitalar de Iauaretê + Hospital de Guarnição de SGC <sup>4</sup>                       |
| São Paulo de Olivença     | Unidade Hospitalar de São Paulo de Olivença  |
| São Sebastião do Uatumã   | Unidade Hospitalar de São Sebastião do Uatumã  |
| Silves                    | Unidade Hospitalar de Silves   |
| Tabatinga                 | Unidade Hospitalar de Tabatinga + Maternidade + Hospital de Guarnição de Tabatinga <sup>4</sup>  |
| Tapauá                    | Unidade Hospitalar de Tapauá   |
| Tefé                      | Hospital Regional de Tefé <sup>1</sup>   |
| Tonantins                 | Unidade Hospitalar de Tonantins  |
| Uarini                    | Unidade Hospitalar de Uarini   |
| Urucará                   | Unidade Hospitalar de Urucará  |
| Urucurituba               | Unidade Hospitalar de Urucurituba (SEDE) +<br>Unidade Hospitalar de Itapeaçu                     |
| <b>TOTAL GERAL = 67</b>   |  |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SEA/SES-AM.

Notas: <sup>1</sup> Unidades Hospitalares ou Municípios de referência nas Regionais;

<sup>2</sup> Unidades Hospitalares ou Municípios de referência nos Subpolos Regionais;

<sup>3</sup> Unidade Hospitalar ou Município de referência em Região de Fronteira;

<sup>4</sup> Unidade Hospitalar conveniada com o Estado.